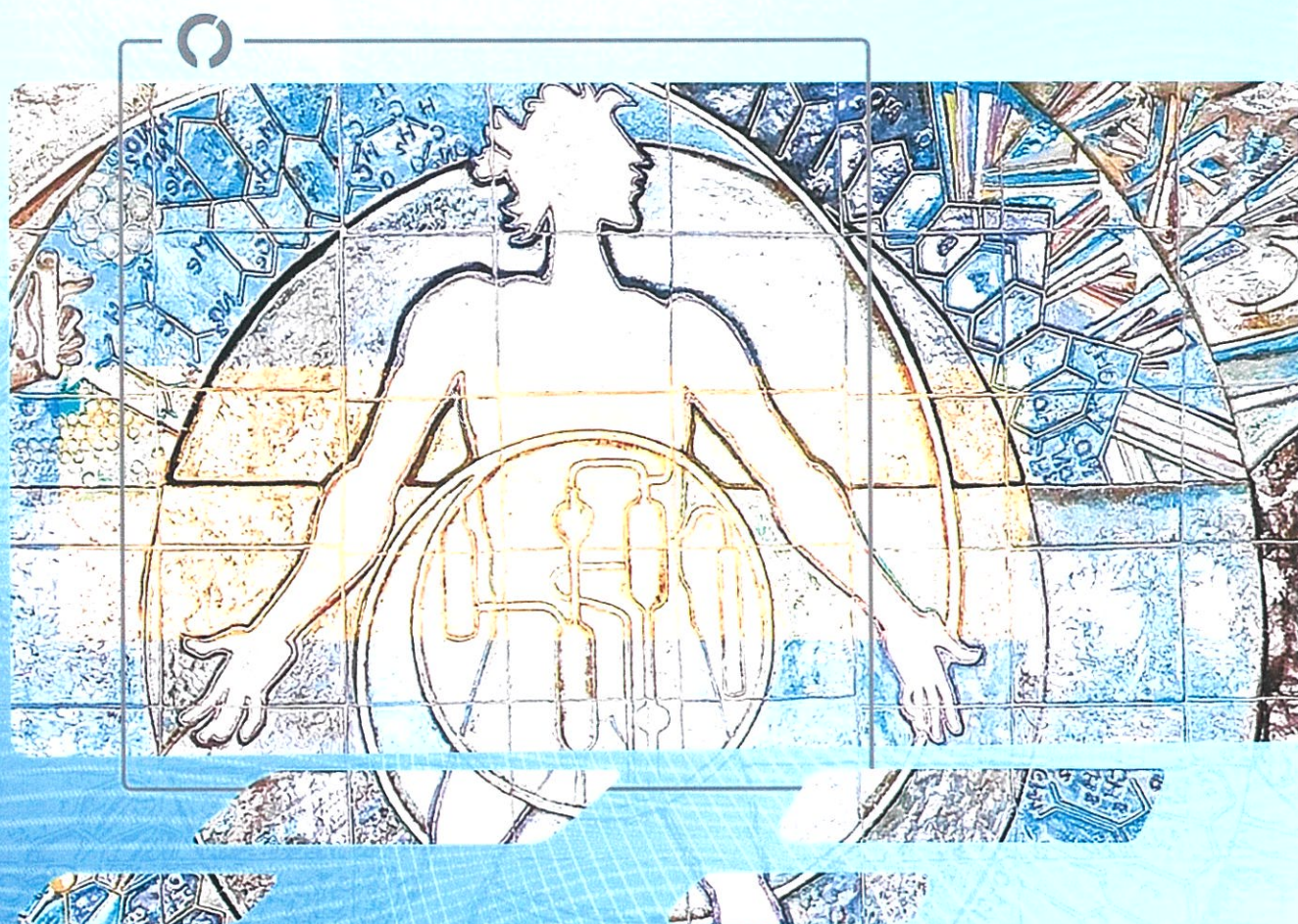


Manuel Pizarro  
Ministro da Saúde

# Plano de Atividades 2023



# Plano de Atividades | 2023

Lisboa, 28 de dezembro de 2023,

O Presidente do Conselho Diretivo  
**Fernando  
de Almeida**  
Assinado de forma digital por Fernando de Almeida  
Dados: 2023.12.28  
16:19:46 Z

A Vogal do Conselho Diretivo  
**Cristina Maria  
Gomes Abreu  
dos Santos**  
Assinado de forma digital por Cristina Maria Gomes Abreu dos Santos  
Dados: 2023.12.28  
16:19:11 Z

# ÍNDICE

<b>1. NOTA INTRODUTÓRIA.....</b>	<b>1</b>
1.1. Caracterização Geral.....	2
1.1.1. Missão, Atribuições, Visão e Valores.....	3
1.1.2. Estrutura Orgânica.....	7
1.1.3. Participação em Programas de Saúde Prioritários e outros Programas Nacionais.....	10
1.1.4. Participação em Grupos de Trabalho.....	15
1.2. Parcerias Estratégicas.....	20
1.3. Metodologia de Elaboração do Plano.....	22
1.3.1. Enquadramento com Planos Superiores Institucionais.....	23
1.3.2. Instrumentos Estratégicos.....	23
1.3.3. Mecanismos de Coordenação e Monitorização do Plano.....	31
<b>2. ESTRATÉGIA E OBJETIVOS .....</b>	<b>32</b>
2.1. Objetivos Estratégicos.....	32
2.2. Objetivos Operacionais.....	32
2.3. Articulação e Contributos para as Orientações Estratégicas do Ministério da Saúde.....	35
2.4. Prioridades e Atuação do INSA   COVID-19.....	37
2.5. Medidas Transversais.....	40
2.6. Quadro de Avaliação e Responsabilização – QUAR.....	43
<b>3. RECURSOS .....</b>	<b>44</b>
3.1. Recursos Humanos.....	44
3.2. Formação.....	48
3.3. Recursos Financeiros.....	49
3.4. Recursos Tecnológicos e Sistemas de Informação.....	50
<b>4. OPERACIONALIZAÇÃO POR UNIDADE ORGÂNICA.....</b>	<b>52</b>
4.1. Departamento de Alimentação e Nutrição.....	52
4.2. Departamento de Doenças Infeciosas.....	54
4.3. Departamento de Epidemiologia.....	55
4.4. Departamento de Genética Humana.....	56
4.5. Departamento de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças Não Transmissíveis.....	57
4.6. Departamento de Saúde Ambiental.....	58
4.7. Museu da Saúde.....	59
4.8. Laboratório de Análises de Dopagem.....	60
4.9. Direção de Gestão de Recursos Humanos.....	61
4.10. Direção de Gestão de Recursos Financeiros.....	63
4.11. Direção de Gestão de Recursos Técnicos.....	65
4.12. Área da Qualidade.....	67
4.13. Área de Controlo e Auditoria Interna.....	69
4.14. Área de Apoio à Investigação.....	71
4.15. Área de Biblioteca da Saúde.....	72
4.16. Área de Comunicação, <i>Marketing</i> e Relações Externas.....	73
4.17. Setor Jurídico.....	74
4.18. Área de Oferta Formativa.....	75
4.19. Área de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Organizacional.....	76

<b>5. ANEXOS .....</b>	<b>77</b>
5.1. Fichas de Atividades por Unidade Orgânica.....	78
5.1.1. Departamento de Alimentação e Nutrição.....	78
5.1.2. Departamento de Doenças Infeciosas .....	80
5.1.3. Departamento de Epidemiologia .....	83
5.1.4. Departamento de Genética Humana.....	86
5.1.5. Departamento de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças Não Transmissíveis .....	89
5.1.6. Departamento de Saúde Ambiental .....	91
5.1.7. Museu da Saúde .....	93
5.1.8. Laboratório de Análises de Dopagem .....	94
5.1.9. Direção de Gestão de Recursos Humanos .....	95
5.1.10. Direção de Gestão de Recursos Financeiros .....	98
5.1.11. Direção de Gestão de Recursos Técnicos.....	101
5.1.12. Área da Qualidade .....	104
5.1.13. Área de Controlo e Auditoria Interna.....	106
5.1.14. Área de Apoio à Investigação .....	107
5.1.15. Área da Biblioteca da Saúde.....	109
5.1.16. Área de Comunicação, Marketing e Relações Externas.....	112
5.1.17. Setor Jurídico.....	114
5.1.18. Área de Oferta Formativa.....	115
5.1.19. Área de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Organizacional .....	117
5.2. Mapa de Pessoal .....	119
5.3. Quadro de Avaliação e Responsabilização – QUAR.....	120
5.4. Quadro – Articulação entre Objetivos Estratégicos e Operacionais no QUAR 2023 .....	126
5.5. Quadro – Alinhamento dos Objetivos do INSA com os Planos Superiores Interinstitucionais .....	127
5.6. Siglas e Abreviaturas.....	137

## Índice de Tabelas

Tabela 1 - Atividades referentes a cada uma das funções essenciais.....	5
Tabela 2 - Localização unidades operativas INSA.....	7
Tabela 3 - Atribuições das Unidades Orgânicas .....	8
Tabela 4 - Participação dos Departamentos Técnico-Científicos do INSA em Programas de Saúde Prioritários e outros Programas Nacionais.....	10
Tabela 5 - Participação em grupos de trabalho nacionais .....	15
Tabela 6 - Participação em grupos de trabalho europeus e internacionais .....	16
Tabela 7 - Stakeholders .....	24
Tabela 8 - Alinhamento entre os OOp–QUAR e as Unidades Orgânicas do INSA responsáveis pela sua execução.....	33
Tabela 9 - Orientações estratégicas do Ministério da Saúde 2022 (prorrogadas para 2023).....	35
Tabela 10 - Recursos Humanos por grupo profissional 2018-2023 .....	45
Tabela 11 - Recursos Humanos por nível de escolaridades 2021-2022.....	46
Tabela 12 - Recursos Humanos por género e escalão etário 2022 .....	47
Tabela 13 - Orçamento de receita para o ano de 2023.....	49
Tabela 14 - Orçamento de despesa para o ano de 2023.....	49
Tabela 15 - Dotações Orçamentais 2020-2023 .....	50
Tabela 16 - Quadro Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria 2023 do INSA. ....	119

## Índice de Gráficos

Gráfico 1 - Distribuição de Recursos Humanos por grupo profissional 2022.....	45
Gráfico 2 - Distribuição de Recursos Humanos na organização em 2022 .....	46
Gráfico 3 - Distribuição por nível de escolaridade.....	46
Gráfico 4 - Distribuição por escalão etário .....	47
Gráfico 5 - Distribuição por género em 2022.....	47

## Índice de Figuras

Figura 1 - Evolução do Instituto.....	2
Figura 2 - Funções Essenciais.....	5
Figura 3 - Valores do INSA .....	6
Figura 4 - Organograma do INSA .....	9
Figura 5 - Parcerias Nacionais.....	20
Figura 6 - Stakeholders.....	23
Figura 7 - Objetivos Estratégicos triénio 2020-2022 (prorrogados para 2023).....	32

## 1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Plano de Atividades do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge (INSA), para o ano de 2023, traduz as prioridades identificadas ao nível de cada uma das unidades orgânicas da Instituição, bem como atribuições transversais consideradas relevantes no contexto nacional, europeu e, no âmbito internacional, com destaque para os Países Africanos de Expressão Lusófona.

Desde logo, importa manter e reforçar as atividades desenvolvidas durante a pandemia de COVID-19, incorporando as “lições aprendidas” e capacitando o INSA para a preparação e resposta para emergências de saúde pública. A deteção precoce de ameaças através do diagnóstico laboratorial, posiciona o Instituto como parceiro essencial na vigilância epidemiológica, enquanto laboratório nacional de referência e promotor do fortalecimento da rede pública de laboratórios, bem como entidade competente para o desenvolvimento de programas de monitorização, em articulação com as autoridades de saúde e outras instituições nacionais.

Ainda, a aposta nas atividades de investigação e desenvolvimento, usufruindo das várias oportunidades de financiamento externo, promovendo parcerias com instituições congéneres e maior visibilidade dos vários grupos de investigação do INSA e respetivas áreas de atuação.

Pretende-se manter a excelência nas atividades de observação em saúde, na formação e capacitação, garantindo a especialização nos vários domínios dos departamentos técnico-científicos, incluindo a consolidação das atividades do Laboratório de Análises de Dopagem, recentemente integrado no INSA, a integração de Laboratórios Regionais de Saúde Pública, com o objetivo de reforçar a resposta assistencial do Serviço Nacional de Saúde e do seu funcionamento em rede, visando promover a vigilância laboratorial e epidemiológica e a aposta em novas áreas de atuação, como seja a vigilância de agentes patogénicos em águas residuais, a estratégia nacional para a medicina genómica, entre outros. A qualidade das atividades desenvolvidas continua a ser o objetivo primordial do nosso labor.

Continua o compromisso na garantia de recursos humanos especializados, e sua renovação, e o aperfeiçoamento de competências da organização com a promoção do trabalho em equipa e a valorização dos colaboradores do INSA, incluindo a facilitação da conciliação da vida pessoal, profissional e familiar.

A integração, em 2022, no Serviço Nacional de Saúde, impõe novos desafios e competências, alargando o âmbito de atuação da instituição, envolvendo uma dinâmica também com a Direção Executiva do Serviço Nacional de Saúde. Importa manter a confiança do cidadão/cliente na prestação de serviços diferenciados, bem como dos profissionais e serviços de saúde e no apoio à tomada de decisão. Serão, também, relevantes as oportunidades de financiamento do Plano de Recuperação e Resiliência, visando o desejado investimento na recuperação de instalações e modernização de equipamentos e tecnologias.

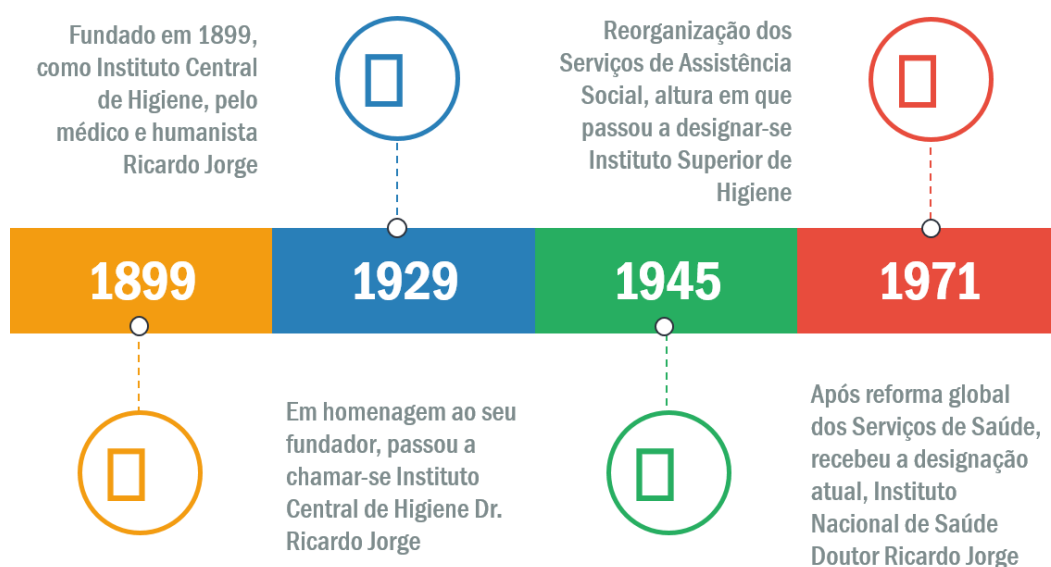
A nível europeu, a implementação do novo mandato do Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças e do novo Regulamento relativo às ameaças transfronteiriças para a saúde, apontando para uma União Europeia da Saúde, trazem oportunidades de reforço de preparação e resposta para eventos de saúde pública, bem como a possibilidade de eventual participação em consórcios na qualidade de Laboratório Europeu de Referência.

A visibilidade e o prestígio do INSA, nos três últimos anos, foi notória (quer na agenda pública quer política), sobretudo pelo papel preponderante que assumiu no apoio à tomada de decisão, continuando na senda do serviço público focado no cidadão/cliente.

## 1.1. CARACTERIZAÇÃO GERAL

### – A EVOLUÇÃO DO INSTITUTO

Figura 1 - Evolução do Instituto



Ao longo da sua profícua história, o INSA tem vindo a acompanhar e a intervir ativamente no desenvolvimento científico e tecnológico que se vem registando no domínio da saúde, a nível nacional e internacional.

A aprovação do Plano de Redução e Melhoria da Administração Central do Estado (PREMAC), a par do compromisso eficiência, veio definir as bases para uma nova orgânica do INSA. A atual Lei Orgânica do Ministério da Saúde (MS), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 124/2011, de 29 de dezembro, definiu para o INSA, numa perspetiva de reestruturação, a missão, as atribuições e o quadro de dirigentes deste Instituto.

A 8 de fevereiro de 2012, foi aprovada pelo Decreto-Lei n.º 27/2012, a Lei Orgânica do INSA, definindo-o, quanto à sua natureza, como um instituto público, dotado de autonomia científica, administrativa e financeira, com património próprio, que integra os serviços do Ministério da Saúde sob administração indireta do Estado, estando sujeito à superintendência e tutela do Ministro da Saúde. Esta Lei Orgânica classificou o INSA como laboratório de interesse estratégico nacional, laboratório do Estado no setor da saúde, laboratório nacional de referência e observatório nacional de saúde.

O estatuto de Laboratório do Estado confere-lhe um papel predominante na investigação científica e desenvolvimento científico e técnico em ciências da saúde, destacando-se em particular as ciências biomédicas e as ciências da Saúde Pública, incluindo a investigação epidemiológica, do estado de saúde da população, dos determinantes da saúde e das suas consequências, compreendendo a avaliação da qualidade dos serviços de Saúde Pública. Paralelamente, o Instituto deve prosseguir o desenvolvimento de outras atribuições, com semelhante importância, nomeadamente, as de formação, de difusão da cultura científica, laboratório nacional de referência, Observatório Nacional de Saúde e prestador de serviços diferenciados à comunidade.

A Portaria n.º 162/2012, de 22 de maio, aprovou os estatutos que determinam a organização interna do INSA, identificando, designadamente, os órgãos diretivos e estruturas de consulta e fiscalização, seis departamentos técnico-científicos e três direções de serviços de apoio.

A 28 de agosto de 2013 foi publicado o regulamento interno (Regulamento n.º 329/2013), que define a atual organização, funcionamento e disciplina do trabalho na instituição.

Ao longo destes últimos anos, para prosseguir com uma organização e funcionamento interno mais eficaz e eficiente, algumas das competências exercidas por setores funcionais dos Serviços de Apoio à Investigação, Gestão e Administração, previstas no citado Regulamento n.º 329/2013, foram avocadas ao Conselho Diretivo, identificadas como Áreas ou Setores de Apoio Técnico. Igualmente, de modo a responder a novos desafios, foram criadas áreas não previstas no seu regulamento interno.

Por fim, importa referir que no decurso do ano 2022, a lei orgânica do INSA sofreu alterações por força da integração do Laboratório de Análises de Dopagem (LAD), até aí a funcionar junto do Instituto Português do Desporto e da Juventude, I.P. (IPDJ).

O Decreto-lei n.º 35/2022, de 20 de maio, procedeu assim à integração do LAD no INSA e, em simultâneo, alterou a Lei n.º 81/2021, de 30 de novembro, que aprova a lei antidopagem no desporto.

Esta integração do LAD numa entidade de referência laboratorial consolida os esforços empreendidos por Portugal na luta contra a dopagem, reforçando a imagem do país enquanto Estado defensor da verdade desportiva e garantindo a conformidade do referido Laboratório com a Norma Internacional de Laboratórios da Agência Mundial Antidopagem (AMA).

O fenómeno da dopagem, quer em contexto profissional quer na prática desportiva amadora, representa não só um ataque direto à ética e à integridade desportiva, como constitui um problema de saúde pública, associado aos efeitos, manifestamente nefastos, que decorrem do uso de substâncias dopantes. A acreditação do LAD, para além de dar visibilidade ao controlo de dopagem efetuado no nosso país e de reforçar a luta contra a dopagem, permite ao Estado deixar de depender de análises encomendadas a laboratórios europeus.

O INSA é uma instituição que desenvolve a sua atividade em várias áreas científicas, com a finalidade de promover a saúde e prevenir a doença, no âmbito da sua missão, sendo constituído por profissionais de várias carreiras, designadamente de investigação e técnico-científicas.

### 1.1.1. Missão, Atribuições, Visão e Valores



Enquanto Laboratório do Estado, o INSA tem por **missão** contribuir para ganhos em saúde pública através de atividades de investigação e desenvolvimento tecnológico, atividade laboratorial de referência, observação da saúde e vigilância epidemiológica, bem como coordenar a avaliação externa da qualidade laboratorial, difundir a cultura científica, fomentar a capacitação e formação e ainda assegurar a prestação de serviços diferenciados, nos referidos domínios.

De acordo com a Lei Orgânica, na sua redação atual, são **atribuições** do INSA:

- a) Promover e desenvolver a atividade de investigação científica orientada para as necessidades em saúde pública, procedendo à gestão científica, operacional e financeira dos programas de investigação do setor da saúde pública;

- b) Promover a capacitação de investigadores e técnicos, bem como realizar ações de divulgação da cultura científica, numa perspetiva de saúde em todas as políticas;
- c) Promover, organizar e coordenar programas de avaliação, no âmbito das suas atribuições, nomeadamente na avaliação externa da qualidade laboratorial e colaborar na avaliação da instalação e funcionamento dos laboratórios que exerçam atividade no setor da saúde;
- d) Promover, organizar e coordenar programas de observação em saúde através, nomeadamente, de estudos de monitorização ambiental e biológica (biovigilância) de substâncias potencialmente tóxicas, tendo em vista avaliar a exposição da população ou de grupos populacionais específicos a estas substâncias, realizados para fins de desenvolvimento de planos de prevenção e controlo da doença;
- e) Assegurar o apoio técnico-normativo aos laboratórios de saúde pública;
- f) Prestar assistência diferenciada em genética médica para prevenção e diagnóstico, em serviços laboratoriais;
- g) Planear e executar o programa nacional de diagnóstico precoce;
- h) Colaborar na realização de atividades de vigilância epidemiológica de doenças, transmissíveis e não transmissíveis, e desenvolver ou validar instrumentos de observação em saúde, nomeadamente através de dados laboratoriais, no âmbito de sistemas de informação, designadamente garantindo a produção e divulgação de estatísticas de saúde pública, e promovendo os estudos técnicos necessários, sem prejuízo das atribuições da Direção-Geral da Saúde e da Administração Central do Sistema de Saúde, nesta matéria;
- i) Assegurar a resposta laboratorial em caso de emergência biológica, de origem natural, acidental ou deliberada, sem prejuízo da coordenação da Direção-Geral da Saúde em matéria de resposta apropriada a emergências de saúde pública;
- j) Proceder à monitorização do consumo de aditivos e da exposição da população a contaminantes e outras substâncias potencialmente nocivas presentes nos alimentos, incluindo os ingredientes alimentares cujo nível de ingestão possa colocar em risco a saúde dos consumidores;
- l) Assegurar a recolha, compilação e transmissão à Direção-Geral de Agricultura e Veterinária para efeitos de comunicação à Autoridade Europeia de Segurança Alimentar dos dados analíticos relativos à composição, incluindo contaminantes e outras substâncias químicas, dos géneros alimentícios e alimentos para animais;
- m) Avaliar a execução e resultados das políticas, do Plano Nacional de Saúde e programas de saúde do Ministério da Saúde;
- n) Desenvolver ações de cooperação nacional e internacional, de natureza bilateral ou multilateral, no âmbito das atribuições que prossegue, sem prejuízo das competências próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros, em articulação com a Direção-Geral da Saúde enquanto entidade responsável pela coordenação das relações internacionais do Ministério da Saúde;
- o) Prestar serviços remunerados, nomeadamente de assessoria científica e técnica, a entidades dos setores público, privado e social, a nível nacional e internacional, nas áreas das suas atribuições;
- p) Instituir prémios científicos e bolsas para a execução de atividades de I&D, como incentivo à formação científica e técnica;
- q) Assegurar a gestão e promoção do Museu da Saúde;
- r) Assegurar a resposta laboratorial de controlo e combate à dopagem no desporto, na qualidade de Laboratório de Análises de Dopagem.

O INSA concretiza a sua missão e atribuições através do desenvolvimento de diversas atividades no âmbito das suas **funções essenciais**, elencadas na Figura seguinte:

Figura 2 - Funções Essenciais



Tabela 1 - Atividades referentes a cada uma das funções essenciais

FUNÇÃO ESSENCIAL	ATIVIDADES
<b>INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Investigação científica orientada para as necessidades em Saúde Pública</li> <li>Gestão científica, operacional e financeira dos programas de I&amp;D do setor da Saúde Pública</li> <li>Instituição de prémios científicos e bolsas para a execução de atividades de I&amp;D, como incentivo à formação científica e técnica</li> <li>Colaboração em matéria de investigação científica e laboratorial com a Direção-Geral da Saúde (DGS) na definição e desenvolvimento de programas de saúde</li> </ul>
<b>FORMAÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Promoção da capacitação de investigadores e técnicos com vista a melhorar as competências socioprofissionais dos recursos humanos do INSA (formação interna) e de outros profissionais de saúde (oferta formativa), em áreas da especialidade e responsabilidade da instituição.</li> </ul>
<b>DIFUSÃO DA CULTURA CIENTÍFICA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Promoção de ações de divulgação da cultura científica, numa perspetiva de saúde em todas as políticas</li> <li>Gestão e promoção do Museu da Saúde</li> <li>Desenvolvimento de ações de cooperação nacional e internacional</li> </ul>
<b>OBSERVAÇÃO EM SAÚDE E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Promoção, organização e coordenação de programas de observação em saúde, nomeadamente, estudos de monitorização ambiental e biológica (biovigilância) de substâncias potencialmente tóxicas, tendo em vista avaliar a exposição da população ou de grupos populacionais específicos a estas substâncias, realizados para fins de desenvolvimento de planos de prevenção e controlo da doença</li> <li>Colaboração na realização de atividades de vigilância epidemiológica de doenças, transmissíveis e não transmissíveis, e desenvolvimento ou validação de instrumentos de observação em saúde</li> <li>Monitorização do consumo de aditivos e da exposição da população a contaminantes e outras substâncias potencialmente nocivas presentes nos alimentos</li> <li>Recolha, compilação e transmissão dos dados analíticos relativos à composição dos géneros alimentícios e alimentos para animais</li> <li>Avaliar a execução e os resultados das políticas, do Plano Nacional de Saúde e programas de saúde do Ministério da Saúde</li> </ul>

FUNÇÃO ESSENCIAL	ATIVIDADES
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Planeamento e execução do programa nacional de diagnóstico precoce</li> </ul>
<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIFERENCIADOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Prestação de serviços diferenciados remunerados, nomeadamente, laboratoriais, capacitação e assessoria científica e técnica</li> <li>Prestar assistência diferenciada em genética médica para prevenção e diagnóstico, em serviços laboratoriais</li> <li>Assegurar a resposta laboratorial de controlo e combate à dopagem no desporto, na qualidade de Laboratório de Análises de Dopagem</li> </ul>
<b>ATIVIDADE LABORATORIAL DE REFERÊNCIA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Assegurar o apoio técnico-normativo aos laboratórios de Saúde Pública</li> <li>Assegurar a resposta laboratorial em caso de emergência biológica, de origem natural, acidental ou deliberada</li> <li>Avaliação externa da qualidade laboratorial</li> <li>Colaboração na avaliação da instalação e funcionamento dos laboratórios que exerçam atividade no setor da saúde</li> </ul>

A **visão** do INSA traduz-se no investimento nas suas competências enquanto entidade de referência no sistema de saúde, procurando assegurar de forma sistemática e sustentável a governação, a inovação e a qualidade visando o benefício de toda a população.

Os **valores** institucionais que o INSA preconiza, no sentido de fortalecer e dar um significado objetivo aos trabalhos que desenvolve são os seguintes:

Figura 3 - Valores do INSA



## 1.1.2. Estrutura Orgânica

### – ÓRGÃOS

São órgãos do INSA:

- O **Conselho Diretivo**, órgão responsável pela gestão, planeamento, coordenação e avaliação da atividade do INSA, bem como pela direção dos respetivos serviços, em conformidade com a lei e com as orientações governamentais;
- O **Fiscal Único**, que é designado e que tem as competências previstas na lei-quadro dos institutos públicos;
- O **Conselho de Orientação**, órgão responsável por assegurar a eficaz articulação de vários departamentos governamentais, da comunidade científica e dos setores económicos e sociais, com a atividade do INSA;
- O **Conselho Científico**, órgão responsável pela apreciação e acompanhamento das atividades de investigação científica e de desenvolvimento tecnológico do INSA;
- A **Unidade de Acompanhamento**, que exerce funções de avaliação e de aconselhamento interno, de acordo com os parâmetros definidos pelo Conselho Diretivo do INSA;
- A **Comissão Paritária**, que se pronuncia, a título consultivo, sobre o plano e o relatório anual de atividades do INSA, bem como sobre questões de natureza laboral, designadamente de organização e segurança do trabalho e formação profissional, higiene e segurança no trabalho e ação social.

### – ESTRUTURA INTERNA

O INSA dispõe de unidades operativas em Lisboa, Porto e Águas de Moura, conforme seguidamente descrito:

*Tabela 2 - Localização unidades operativas INSA*

UNIDADES ORGÂNICAS	
LOCALIZAÇÃO	UNIDADES OPERATIVAS
LISBOA	Edifício Sede Museu da Saúde (Localizado no Hospital de Santo António dos Capuchos) Laboratório de Análises de Dopagem (Localizado no Estádio Universitário de Lisboa)
PORTO	Centro de Saúde Pública Doutor Gonçalves Ferreira
ÁGUAS DE MOURA	Centro de Estudos de Vetores e Doenças Infeciosas Doutor Francisco Cambournac

No quadro que se segue apresentam-se as atribuições dos Departamentos Técnico-Científicos, do Museu da Saúde, do Laboratório de Análises de Dopagem e dos Serviços de Apoio à Investigação, Gestão e Administração, nomeadamente das Direções de Serviço.

Tabela 3 - Atribuições das Unidades Orgânicas

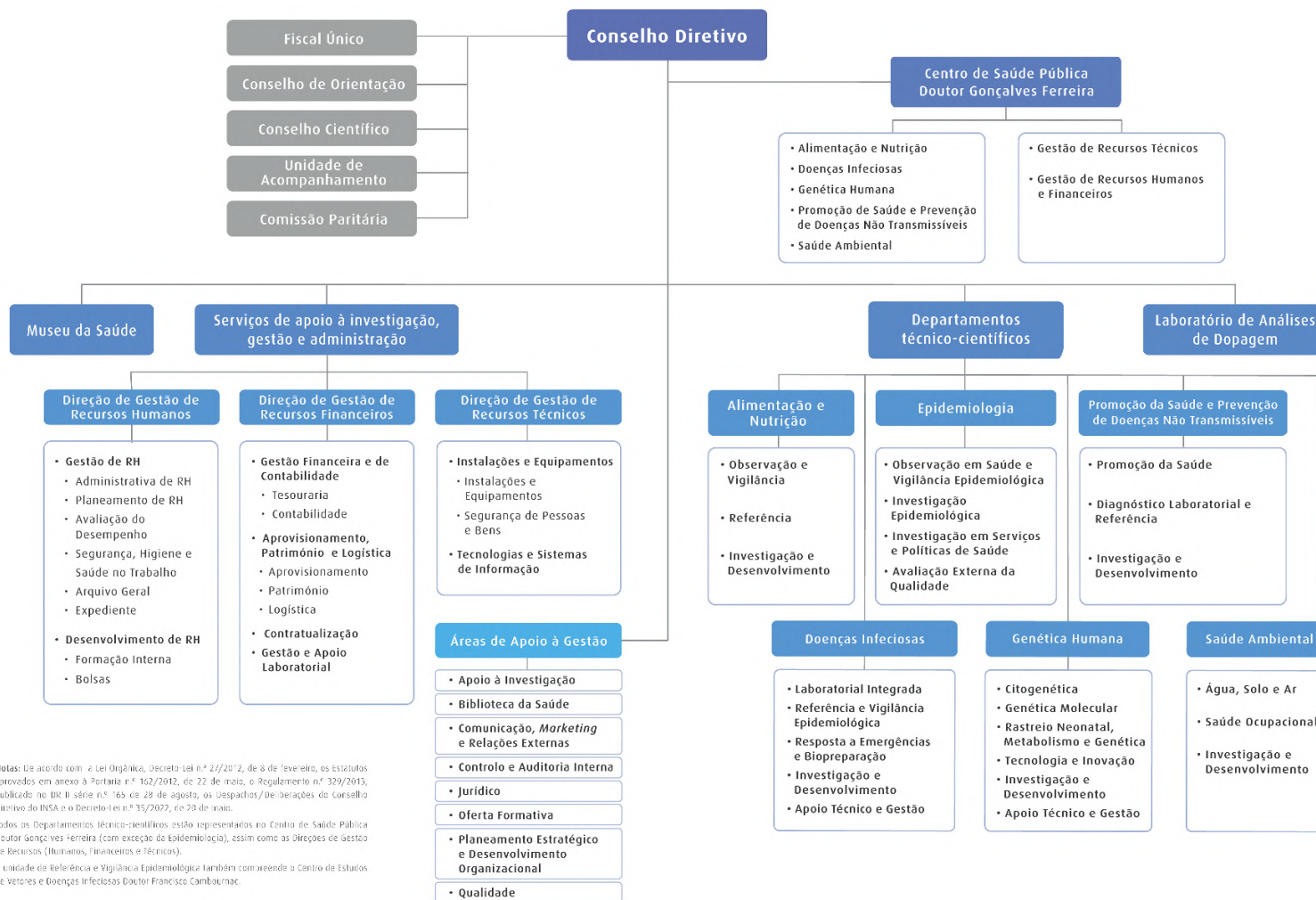
UNIDADES ORGÂNICAS	ATRIBUIÇÕES
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (DAN)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Desenvolve atividades nas áreas da segurança alimentar, toxicologia e avaliação do risco, composição de alimentos, alimentação e nutrição, estilos de vida e impacto na saúde, através de investigação e desenvolvimento, vigilância, referência, prestação de serviços diferenciados, formação, informação e consultoria</li> </ul>
DEPARTAMENTO DE DOENÇAS INFECIOSAS (DDI)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Desenvolve atividades nas áreas dos diversos agentes microbiológicos e da respetiva imunologia, assegura a resposta laboratorial em emergências de origem biológica e efetua estudos de vetores e doenças infecciosas, integrando o Centro de Estudos de Vetores e Doenças Infecciosas Doutor Francisco Cambournac</li> </ul>
DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA (DEP)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Desenvolve atividades nos domínios da epidemiologia e bioestatística aplicadas, incluindo a vigilância epidemiológica e a investigação em cuidados de saúde</li> </ul>
DEPARTAMENTO DE GENÉTICA HUMANA (DGH)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Desenvolve atividades no domínio dos determinantes genéticos da saúde e da doença, designadamente através de abordagens de índole epidemiológica, clínica, citogenética, bioquímica ou de genética molecular, e garante o planeamento e a execução do programa nacional de diagnóstico precoce</li> </ul>
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO DE DOENÇAS NÃO TRANSMISSÍVEIS (DPS)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Desenvolve atividades de investigação e monitorização dos determinantes da saúde e dos fatores de risco e proteção de doenças não transmissíveis bem como de capacitação e literacia em saúde</li> </ul>
DEPARTAMENTO DE SAÚDE AMBIENTAL (DSA)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Desenvolve atividades na área de interação entre a saúde e o ambiente, nomeadamente, através da realização de estudos de monitorização ambiental e biológica (biovigilância) de substâncias potencialmente tóxicas, tendo em vista avaliar a exposição da população ou de grupos populacionais específicos a estas substâncias</li> </ul>
LABORATÓRIO DE ANÁLISES E DOPAGEM (LAD)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Visa consolidar os esforços empreendidos por Portugal na luta contra a dopagem, reforçando a imagem do país enquanto Estado defensor da verdade desportiva e garantindo a conformidade do referido Laboratório com a Norma Internacional de Laboratórios da Agência Mundial Antidopagem (AMA)</li> </ul>
MUSEU DA SAÚDE (MUS)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Visa preservar a memória dos serviços de saúde, assegurando o registo, inventariação, classificação, conservação, exposição e divulgação do acervo museológico</li> </ul>
DIREÇÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (DGRH)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Assegura os procedimentos relativos aos setores: de gestão de recursos humanos, que compreende as áreas administrativa, de planeamento, de avaliação de desempenho, de segurança higiene e saúde no trabalho, de arquivo geral e expediente; e o setor de desenvolvimento de recursos humanos, que compreende as áreas, da formação interna e de bolsas</li> </ul>
DIREÇÃO DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS (DRF)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Assegura os procedimentos relativos ao setor de gestão financeira e contabilidade, que compreende a área da tesouraria e a da contabilidade, ao setor do aprovisionamento, património e logística, à área da contratualização e ao setor de gestão e apoio laboratorial</li> </ul>
DIREÇÃO DE GESTÃO DE RECURSOS TÉCNICOS (DRT)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Assegura os procedimentos relativos ao setor de instalações e equipamentos, que compreende as áreas de instalações e equipamentos e a área de segurança de pessoas e bens, o setor de tecnologias e sistemas de informação</li> </ul>

Estão na dependência funcional do Conselho Diretivo as seguintes áreas ou setores de apoio técnico especializado: Apoio à Investigação; Biblioteca da Saúde; Comunicação, Marketing e Relações Externas; Controlo e Auditoria Interna; Oferta Formativa; Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Organizacional; Qualidade e Setor Jurídico.

## – ORGANOGRAMA DO INSA

De acordo com a Lei Orgânica, Decreto-Lei n.º 27/2012 de 08 de fevereiro, os Estatutos aprovados em anexo à Portaria n.º 162/2012, de 22 de maio, o Regulamento n.º 329/2013, publicado no DR II Série n.º 165 de 28 de agosto, os Despachos/Deliberações do Conselho Diretivo do INSA e o Decreto Lei n.º 35/2022, de 20 de maio.

Figura 4 - Organograma do INSA



Notas: De acordo com a Lei Orgânica, Decreto-Lei n.º 27/2012, de 8 de fevereiro, os Estatutos aprovados em anexo à Portaria n.º 162/2012, de 22 de maio, o Regulamento n.º 329/2013, publicado no DR II Série n.º 165 de 28 de agosto, os Despachos/Deliberações do Conselho Diretivo do INSA e o Decreto-Lei n.º 35/2022, de 20 de maio.

Todos os Departamentos técnico-científicos estão representados no Centro de Saúde Pública Doutor Gonçalves Ferreira (com exceção da Epidemiologia), assim como as Direções de Gestão de Recursos (Humanos, Financeiros e Técnicos).

A Unidade de Referência e Vigilância Epidemiológica também compreende o Centro de Estudos de Vetores e Doenças Infecciosas Doutor Francisco Cambaurnac.

### 1.1.3. Participação em Programas de Saúde Prioritários e outros Programas Nacionais

O INSA desempenha as atividades que lhe estão incumbidas, enquanto entidade coordenadora ou colaboradora em vários programas de saúde, no âmbito do Plano Nacional de Saúde em vigor.

O Instituto coordena 3 programas nacionais e contribui ainda para outros 12 programas de saúde. De salientar que em alguns destes programas estão envolvidos vários departamentos deste Instituto, conforme apresentado na tabela 3.

Tabela 4 - Participação dos Departamentos Técnico-Científicos do INSA em Programas de Saúde Prioritários e outros Programas Nacionais

PROGRAMAS DE SAÚDE PRIORITÁRIOS E OUTROS PROGRAMAS NACIONAIS		DTC
COORDENAÇÃO	Programa Nacional de Avaliação Externa da Qualidade Laboratorial	DEP
	Programa Nacional do Rastreio Neonatal	DGH
	Programa Nacional de Vigilância da Gripe e outros Vírus Respiratórios	DDI/DEP
COLABORAÇÃO	Programa Nacional para a Promoção da Alimentação Saudável	DAN/DEP
	Programa de Prevenção e Controlo de Infecção e de Resistência aos Antimicrobianos	DDI
	Programa Nacional para as Doenças Oncológicas	DEP/DGH
	Programa Nacional para as Doenças Respiratórias	DEP/DGH
	Programa Nacional para as Hepatites Virais	DDI
	Programa Nacional para as Infecções Sexualmente Transmissíveis e Infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana	DDI
	Programa Nacional para a Tuberculose	DDI
	Estratégia Integrada para as Doenças Raras	DEP/DGH
	Programa Nacional da Saúde Reprodutiva	DEP/DGH
	Programa Nacional de Vacinação	DEP/DDI
	Programa Nacional para a Prevenção de Acidentes	DEP
	Programa Nacional de Saúde Ocupacional	DSA

## – PROGRAMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO EXTERNA DA QUALIDADE LABORATORIAL



O Programa Nacional de Avaliação Externa da Qualidade (PNAEQ) promove, organiza e coordena de forma independente, programas de avaliação externa da qualidade (AEQ) de laboratórios/entidades que exerçam atividade no setor da saúde. Implementa, desde 1978, ensaios interlaboratoriais destinados a laboratórios nacionais públicos e privados, assim como internacionais, da área clínica, genética, ambiental, microbiologia de alimentos, microbiologia de águas, anatomia patológica, farmácias, entre outros.

A participação em programas de avaliação externa é um requisito legal e normativo (NP EN ISO/IEC 17025 e NP EN ISO 15189). A garantia da qualidade dos resultados impõe que os laboratórios acreditados participem em programas de comparação interlaboratorial. A participação permite avaliar o desempenho analítico dos ensaios e a competência dos profissionais, constituindo uma ferramenta imprescindível no controlo da qualidade analítico.

O PNAEQ tem mais de 300 participantes nacionais e internacionais, nomeadamente na Europa, África e América do Sul e colabora com entidades congéneres, nomeadamente com a *Labquality*, ECAT Foundation e PHE (*Public Health England*) e é membro da EQALM (*European Quality Association of Laboratory Medicine*), permitindo ao longo dos anos disponibilizar um número alargado de programas indo ao encontro das necessidades dos laboratórios. Conta com a colaboração de peritos de reconhecida competência de diferentes hospitais, instituições e entidades nacionais e internacionais, que contribuem com emissão de pareceres técnico-científicos e/ou seleção e preparação de amostras, na avaliação do desempenho dos laboratórios participantes e das metodologias utilizadas.

A introdução na rotina laboratorial de amostras de conteúdo conhecido do organizador do programa, mas não revelado aos participantes, é uma das formas de deteção de erros sistemáticos através da comparação dos seus resultados com um padrão e com os resultados de outros laboratórios. Esta avaliação é retrospectiva e independente pelo que a monitorização do desempenho ao longo do tempo e a implementação de ações corretivas e preventivas permite a harmonização e melhoria dos resultados laboratoriais disponibilizados, contribuindo para um melhor diagnóstico clínico, tratamento e vigilância de doenças, com efeito na saúde das pessoas e da população. Um envolvimento mais ativo dos participantes foi conseguido com a solicitação de resposta a questionários, oferta de ações de formação e possibilidade de participação em estudos piloto ao longo dos últimos anos.

Sendo missão da Unidade de Avaliação Externa da Qualidade Laboratorial (AEQ) a melhoria do desempenho laboratorial com impacto na prestação dos serviços, os objetivos definidos são:

- A monitorização do desempenho dos laboratórios participantes no PNAEQ;
- A organização de reuniões científicas no âmbito da AEQ em colaboração com as entidades congéneres;
- O fomento da cooperação dentro da comunidade lusófona na implementação de programas de avaliação externa da qualidade laboratorial, tendo em conta as prioridades e realidades de cada país.

## – PROGRAMA NACIONAL DO RASTREIO NEONATAL



O Programa Nacional do Rastreio Neonatal (PNRN) teve início em 1979, por iniciativa do Instituto de Genética Médica, tendo por objetivo diagnosticar, nas primeiras semanas de vida, doenças que, uma vez identificadas, permitam o tratamento precoce que evite a ocorrência de atraso mental, doença grave irreversível ou a morte da criança (Despacho n.º 752/2010. D.R. n.º 7). No âmbito deste programa são realizados testes de rastreio de algumas doenças graves em todos os recém-nascidos, o chamado “teste do pezinho”. Estes testes permitem identificar as crianças que sofrem de doenças, quase sempre genéticas, como a fenilcetonúria ou o hipotiroidismo congénito, que podem beneficiar de tratamento precoce.

Em 2015, e no âmbito da política da qualidade implementada no Departamento de Genética Humana (DGH) do INSA, foi concedida a acreditação pelo Instituto Português de Acreditação (IPAC) e de acordo com a norma internacional NP EN ISO 15189 a dois dos testes que fazem parte do PNRN: o Hipotiroidismo Congénito-T4 e TSH. A acreditação assim obtida constituiu o culminar de intensa atividade técnica e de gestão que decorreu ao longo de vários anos. Em 2019, após um estudo piloto de mais de 300 mil recém-nascidos, a Fibrose Quística foi integrada no painel das doenças rastreadas, perfazendo um total de 26 doenças no PNRN.

Desde o início do Programa já foram rastreados mais de 4 milhões de recém-nascidos e identificados mais de 2,4 mil casos positivos. No ano de 2022 foram rastreados 83 436 recém-nascidos. Em resultado do diagnóstico precoce, as crianças doentes foram tratadas logo nas primeiras semanas de vida e puderam, assim, desenvolver-se adequadamente.

A Drepanocitose (anemia de células falciformes) é uma doença genética que afeta a produção de hemoglobina, estando amplamente demonstrado que a sua deteção precoce, no âmbito dos programas de rastreio neonatal, permite a implementação precoce de medidas terapêuticas que reduzem a morbilidade e mortalidade dos doentes. No sentido de levar a cabo a sua inclusão no painel de doenças rastreadas do Programa Nacional de Rastreio Neonatal foi iniciado um estudo piloto em 2021 nos distritos de Lisboa e Setúbal, ao qual foi dada continuidade em 2022 com o alargamento deste estudo a nível nacional, elevando para 27 o número de doenças rastreáveis, prevendo-se a sua conclusão em 2023.

A Atrofia Muscular Espinhal (AME) é uma doença neurodegenerativa rara (incidência na Europa de 1:3900 a 1:16000), com transmissão autossómica recessiva, e é uma das principais causas de morte por doença genética em crianças com menos de 2 anos. É caracterizada pela progressiva atrofia e fraqueza musculares simétricas e generalizadas. Recentemente foram desenvolvidas várias abordagens terapêuticas de base molecular, que se têm revelado particularmente eficazes quando iniciadas num período pré-sintomático. No sentido de avaliar a possibilidade da sua inclusão no painel de doenças rastreadas do PNRN foi iniciado em 2022 um estudo piloto com vista ao rastreio de, pelo menos, 100.000 recém-nascidos.

São objetivos do PNRN:

- Resumo do estudo piloto para o rastreio neonatal de hemoglobinopatias, nomeadamente da Anemia de Células Falciformes (Drepanocitose);
- Continuação da otimização metodológica com vista à redução dos falsos positivos no rastreio das Doenças Hereditárias do Metabolismo;
- Otimização metodológica do rastreio da Fibrose Quística, com vista a aumentar a sensibilidade e especificidade;
- Continuação do (estudo piloto) do rastreio da Atrofia Muscular Espinal no âmbito do Programa Nacional de Rastreio Neonatal.

## – PROGRAMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA DA GRIPE E OUTROS VÍRUS RESPIRATÓRIOS



O Programa Nacional de Vigilância da Gripe e de outros Vírus Respiratórios (PNVG) tem como finalidade a recolha, análise e disseminação da informação sobre a atividade gripal, identificando e caracterizando de forma precoce os vírus da gripe em circulação em cada época, bem como a identificação de vírus emergentes com potencial pandémico e que constituam um risco para a Saúde Pública, procurando contribuir, desta forma, para a diminuição da morbilidade e mortalidade associada à infeção e suas complicações.

As informações resultantes da vigilância permitem, ainda, a orientação de medidas de prevenção e controlo da doença de forma precisa. O INSA publica um relatório anual que pretende sintetizar e divulgar os resultados obtidos pelo PNVG.

Os dados recolhidos contribuem para os estudos da efetividade da vacina contra a gripe e COVID-19, que são partilhados com o Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças (ECDC) e com a Organização Mundial de Saúde (OMS), um forte contributo para a vigilância europeia da gripe e para a escolha das estirpes a serem incluídas em cada inverno na vacina contra a gripe. Para além da vigilância, caracterização antigénica e genética dos vírus da gripe, SARS-CoV-2 e vírus Sincicial Respiratório em circulação no território nacional, o PNVG permite a identificação e caracterização de outros vírus respiratórios com importante impacto na morbilidade sazonal. Assim, desde o surgimento do novo coronavírus SARS-CoV-2 o PNVG passou a integrar também a vigilância deste vírus, dado que a apresentação clínica de ambas as infeções (gripe e COVID-19) são sobreponíveis.

O PNVG assenta em várias redes (Sentinela e não Sentinela) de Cuidados de Saúde Primários, Serviços de Urgência e Hospitais, distribuídos por todo o território continental.

Desde 2009, integra a vigilância da gripe e outros vírus respiratórios e a Rede Portuguesa de Laboratórios para o Diagnóstico da Gripe (Despacho nº 16548/2009, DR 2ª série, 21 de julho) constituída por laboratórios hospitalares do Serviço Nacional de Saúde (SNS) e desde 2020 expandida para dar resposta ao diagnóstico da COVID-19. Desde 2014, o PNVG integra a componente serológica, realizando anualmente a avaliação da presença de anticorpos contra os vírus da gripe na população portuguesa, em colaboração com Rede Portuguesa de Laboratórios para o Diagnóstico da Gripe. Desde 2011/2012 integra a vigilância epidemiológica dos casos graves de gripe admitidos em Unidades de Cuidados Intensivos de alguns hospitais.

Em 2021/2022 foi dada continuidade à implementação da proposta de reorganização da vigilância da gripe no decorrer da pandemia de COVID-19 em Portugal com a reestruturação do programa nacional de vigilância da gripe e de outros vírus respiratórios tendo como objetivo principal a melhoria do sistema de vigilância da gripe e a integração da COVID-19. Foi implementada a rede de Unidades de Saúde Sentinela (USS) para a vigilância da gripe, SARS-CoV-2 e outros vírus respiratórios a nível nacional através da notificação sistemática (clínica e laboratorial) de casos de infeção respiratória aguda nos cuidados de saúde primários.

Foi realizado o alargamento da Rede Portuguesa de Laboratórios para o Diagnóstico da Gripe e outros Vírus Respiratórios com inclusão do diagnóstico de SARS-CoV-2; procedeu-se à alteração da definição de caso usada na vigilância da gripe, optando-se por uma definição mais sensível de modo a captar casos suspeitos de COVID-19; com financiamento do Centro Europeu para o Controlo de Doenças foi mantido o sistema de vigilância de infeções respiratórias agudas graves (SARI) e iniciados estudos de monitorização da efetividade da vacina em profissionais de saúde e mantidos os já existentes a decorrer nos cuidados de saúde primários e em hospitais; foi implementado, em parceria com a Sociedade Portuguesa de Pediatria uma Rede Sentinela de Serviços de Pediatria de vigilância para o RSV, dando continuidade a uma prioridade europeia para uniformização dos procedimentos para a vigilância deste vírus.

São objetivos do PNVG:

- Reforço e manutenção das Redes Sentinela dos Cuidados de Saúde Primários;
- Integração electrónica de informação epidemiológica e clínica dos casos notificados no âmbito do PNVG;
- Publicação semanal dos Boletins de Vigilância Epidemiológica da Gripe e outros Vírus Respiratórios, durante todo o ano;
- Envio semanal de dados (epidemiológicos e virológicos) para o sistema de vigilância europeu TESSy;
- Participação nas reuniões, em exercícios de formação e avaliações externas da qualidade promovidas pela Rede Europeia de Vigilância das Infecções Respiratórias promovidas pelo ECDC e OMS;
- Articulação com a DGS;
- Articulação com as autoridades de saúde;
- Participação no grupo de acompanhamento da vacinação;
- Realização de uma reunião anual com os intervenientes no programa de vigilância;
- Publicação anual do relatório de atividades do Programa de Vigilância da Gripe;
- Participação e resposta ativa às atividades no âmbito da Rede Europeia de Vigilância das infeções respiratórias, Gripe, COVID-19 e outros vírus;
- Realização da vigilância de outros vírus respiratórios, como o vírus sincicial respiratório;
- Diagnóstico e vigilância de vírus de origem zoonótica com potencial pandémico;
- Caracterização dos vírus da gripe, SAR-CoV-2 e RSV em circulação em Portugal.

### 1.1.4. Participação em Grupos de Trabalho

A participação em grupos de trabalho (GT) e Redes Nacionais e Internacionais, constitui prioridade do INSA visando promover a partilha e atualização de conhecimentos, bem como a divulgação do trabalho desenvolvido na instituição nas áreas da referência, vigilância epidemiológica e investigação em saúde, desenvolvidas pelos Departamentos Técnico-Científicos.

De seguida, são elencados os grupos de trabalho nacionais e internacionais, em que o INSA participa ou coordena, nos quais se prevê o desenvolvimento de atividades no ano de 2023 (não foram elencados os grupos de trabalho internos).

*Tabela 5 - Participação em grupos de trabalho nacionais*

PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO NACIONAIS	
ENTIDADE COORDENADORA	ÂMBITO
INSA	Programa de implementação de redes de excelência Portuguesas em nutrição e segurança alimentar (PortFIR) e restantes subgrupos
	GT com a Sociedade Portuguesa de Pediatria no âmbito do - Registo Nacional de Anomalias Congénitas (RENAC)
	GT registo de Doenças Lisossomais de Sobrecarga
	Comissão técnica nacional do Programa Nacional de Rastreo Neonatal
	Comissão para a Estratégia Nacional para a Medicina Genómica
	<i>National Mirror Group – Portugal no âmbito do European Joint Programme on Rare Diseases</i>
	GT no âmbito da Avaliação Externa da Qualidade: GT 6 sigma; GT de biologia molecular; GT de especificações da qualidade; GT de fitoplâncton; GT de hematologia – MSP; GT de contaminantes microbiológicos de águas e solos; GT de parasitologia – morfologia; GT de parasitologia – toxoplasmose; GT de pré-analítica e pós-analítica; GT endocrinologia; GT de hematologia – hemoglobinopatias; GT de Anatomia Patológica; GT de Microbiologia de Areias
MS – MINISTÉRIO DA SAÚDE	GT Metodologia Qualidade do Ar Interior
DGS - DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE	GT Plano Nacional de Saúde
	Colaboração em GT para a elaboração de orientações e normas clínicas
	Comissão interministerial da Estratégia Integrada para as Doenças Raras (EIDR)
	GT consultivo no âmbito da prevenção e controlo do tabagismo
	Comissão técnica nacional de diagnóstico pré-natal
	Comissão técnica de Vacinação COVID-19
	Nacional Cancer Hub-NCH (com AICIB)
DGAV - DIREÇÃO-GERAL DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA	Recomendações de consumo de pescado
ACSS - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE	Grupo de peritos área da genética para a revisão/elaboração tabela preços da ACSS

PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO NACIONAIS	
ENTIDADE COORDENADORA	ÂMBITO
	GT interinstitucional para a avaliação do programa do tratamento de doentes com DLS
<b>ASAE - AUTORIDADE DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ECONÓMICA</b>	GT do Plano Nacional de Gestão de Incidentes Alimentares (PNGIA)
<b>LNEG - LABORATÓRIO NACIONAL DE ENERGIA E GEOLOGIA</b>	Comissão Técnica (CT28) SC4 - Vibrações e choques
<b>APA - AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE</b>	Comissão técnica de acompanhamento da diretiva das águas balneares
	Comissão Técnica (CT71) SC3 – Qualidade do ar – Ar ambiente fora dos locais de trabalho
	GT solicitações relacionadas com organismos (incluindo microrganismos) geneticamente modificados e tecnologias conexas
<b>FCT - FUNDAÇÃO PARA A CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	RNEM - Rede Portuguesa de Espectrometria de Massa
	Genome PT - Plataforma nacional de Sequenciação de Genomas
	Biobanco PT
<b>NOVA MEDICAL SCHOOL   FACULDADE CIÊNCIAS MÉDICAS DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA</b>	Comissão coordenadora do centro de Toxicogenómica e Saúde Humana (ToxOmics)
<b>IPQ - INSTITUTO PORTUGUÊS DA QUALIDADE</b>	Comissão Setorial para a água (CS04)
<b>RELACRE- ASSOCIAÇÃO DE LABORATÓRIOS ACREDITADOS DE PORTUGAL</b>	GT comum a CSR Alimentos e CSR Águas – GT Microbiologia
	Comissão Setorial de Alimentos
	Comissões Técnicas: (GTR 07) GT1 – Química; (GTR 07) GT5 - Metrologia; (GTR 07) GT3 – Amostragem; (GTR 07) GT8 – Microbiologia
<b>SPA - SOCIEDADE PORTUGUESA DE ATROSCLEROSE</b>	Conselho Científico da SPA
<b>SPEDM - SOCIEDADE PORTUGUESA DE ENDOCRINOLOGIA, DIABETES E METABOLISMO</b>	Grupo de estudos de Lipodistrofias da SPEDM
<b>SPGH - SOCIEDADE PORTUGUESA DE GENÉTICA HUMANA</b>	Membro Comissão Científica da SPGH
<b>APORMED - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DAS EMPRESAS DE DISPOSITIVOS MÉDICOS</b>	Comissão Técnica (CT 87) Tecnologias para a saúde, SC7 - Laboratórios clínicos e de patologia
<b>APSEI - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE SEGURANÇA</b>	Subcomissão Técnica de Normalização (CT42/SC2)

Tabela 6 - Participação em grupos de trabalho europeus e internacionais

PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO EUROPEUS E INTERNACIONAIS	
ENTIDADE COORDENADORA	ÂMBITO
<b>INSA (EM COLABORAÇÃO COM OUTROS PARCEIROS)</b>	1+Million Genomes initiative - Portuguese mirror group network
	B1MG Workpackage 5 - Delivering Personalised Medicine Cross-Borders
	National Mirror Group – Portugal no âmbito do European Joint Programme on Rare Diseases (NMG-EJP RD)

PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO EUROPEUS E INTERNACIONAIS	
ENTIDADE COORDENADORA	ÂMBITO
	<i>The Mycosands Initiative</i>
	GT Microbiologia de águas
	GT Microbiologia de alimentos
	<i>Shelfish scheme</i>
<b>BIPS - LEIBNIZ-INSTITUT FÜR PRÄVENTIONSFORSCHUNG UND EPIDEMIOLOGIE /WHO EUROPE</b>	<i>Consórcio europeu - Methodological Competence Platform (MCP) for harmonized NCD surveillance. BIPS-Leibniz-Institut für Präventionsforschung und Epidemiologie/WHO Europe</i>
<b>CCRI - CHILDREN'S CANCER RESEARCH INSTITUTE</b>	<i>International Society of Paediatric Oncology European Neuroblastoma Research Network - SIOPEN-R-NET</i>
	<i>Cost action CA201154 – TRANSLACORE "Translational control in Cancer European Network". EU Framework Programme Horizon 2020 (2022-2026)</i>
	<i>Parceria PARC (Partnership for the Assessment of Risks from Chemicals), financiado pelo Programa Horizonte Europa da CE</i>
	<i>COST CA17103 – "Delivery of Antisense RNA Therapeutics". EU Framework Programme Horizon 2020 (2018-2023)</i>
	<i>Onehealth European Joint Programme</i>
<b>COMISSÃO EUROPEIA</b>	<i>Executive Committee of the International Consortium for Personalized Medicine (ICPerMed)</i>
	<i>1+Million Genomes Initiative – Grupo de Coordenação (Coordination Core Group) - 1+MG</i>
	<i>Working Group of Governmental Experts on Additives</i>
	<i>Working Group of Governmental Experts on Flavourings</i>
	<i>International Consortium for Personalised Medicine (ICPerMed) WG 4. Education &amp; Curricula in Personalised Medicine</i>
	<i>European Research Infrastructure on Metrology in food and nutrition (METROFOOD)</i>
	<i>Design and implementation of multinational surveillance systems using routinely collected electronic health records in EU/EEA (EH-SURE)</i>
	<i>Vaccine Effectiveness, Burden and Impact Studies of COVID-19 and Influenza (VEBIS)</i>
<b>ECDC - EUROPEAN CENTRE FOR DISEASE PREVENTION AND CONTROL</b>	<i>ECDC Advisory Forum</i>
	<i>ECDC Management Board</i>
	<i>European Influenza Surveillance Network (EISN)</i>
	<i>Expert group on chemical occurrence data</i>
	<i>EU Initiative on Health Security</i>
	<i>TWIG on Health Promotion and Disease Prevention Best Practice Portals</i>
<b>EUROHEALTHNET</b>	<i>Health inequalities in europe- European partnership for improving health, equity &amp; wellbeing</i>
	<i>Rede europeia de composição de alimentos</i>
<b>EUROFIR AISBL</b>	<i>FoodCASE working group</i>

## PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO EUROPEUS E INTERNACIONAIS

ENTIDADE COORDENADORA	ÂMBITO
	<i>Creation of Open Access EU Food Composition Database</i>
	<i>EuroFIR Laboratory analysis working group</i>
	<i>EuroFIR documentation working group</i>
	<i>EuroFIR branded food working group</i>
	<i>EuroFIR Data Aggregation Group</i>
<b>EQALM - EUROPEAN ORGANISATION FOR EXTERNAL QUALITY ASSURANCE</b>	GT de Hematologia; GT de Coagulação; GT de Frequência; GT de Imunologia; GT de Microscopia virtual; GT de Revisão ISO 17043
<b>ESCMID - EUROPEAN SOCIETY OF CLINICAL MICROBIOLOGY AND INFECTIOUS DISEASES</b>	<i>ESCMID Study Group for Legionella Infections - ESGLI</i>
<b>EuPA - EUROPEAN PROTEOMICS ASSOCIATION</b>	<i>Conference &amp; Communication Committee of EuPA</i>
<b>EUPHA - EUROPEAN PUBLIC HEALTH ASSOCIATION</b>	<i>Steering Committee Health Impact Assessment (HIA) Section in EUPHA</i>
	<i>Secção das lesões e acidentes da European Public Health Association (EUPHA - Injury)</i>
<b>EUROPEAN INSTITUTE OF INNOVATION &amp; TECHNOLOGY – EIT FOOD</b>	<i>Comité Consultivo - EIT Food Consumer</i>
<b>GOETHE-INSTITUT BELGIUM</b>	Colaboração intersetorial para apoiar a Saúde Mental Juvenil: sinergias e inovações no âmbito da iniciativa Europeia <i>Voices of Culture</i>
<b>HERA - HEALTH EMERGENCY PREPAREDNESS AND RESPONSE AUTHORITY</b>	<i>HERA Board</i>
<b>HUPO - HUMAN PROTEOME ORGANIZATION</b>	<i>Projeto Proteoma Humano</i>
<b>IANPHI - INTERNATIONAL ASSOCIATION OF NATIONAL PUBLIC HEALTH INSTITUTES</b>	Rede de Pontos focais da Associação Internacional de Institutos Nacionais de Saúde Pública
<b>IFCC - INTERNATIONAL FEDERATION OF CLINICAL CHEMISTRY</b>	<i>Task Force on Global Newborn Screening (TF-NBS)</i>
<b>IMEKO - INTERNATIONAL MEASUREMENT CONFEDERATION</b>	Comissão técnica (TC23) - <i>International measurement confederation (IMEKO)</i>
<b>INSTITUT NATIONAL DE LA SANTÉ ET DE LA RECHERCHE MÉDICALE</b>	<i>European Research Infrastructure on Highly Pathogenic Agents (ERINHA)</i>
<b>ISI FOUNDATION - INSTITUTE FOR SCIENTIFIC INTERCHANGE</b>	<i>Influenzanet</i>
<b>JRC - EUROPEAN SURVEILLANCE OF CONGENITAL ANOMALIES</b>	<i>European Surveillance of Congenital Anomalies (EUROCAT)</i>
<b>LEEDS BECKETT UNIVERSITY</b>	<i>Independent Strategic Advisory Board (ISAB) Obesity Institute</i>
<b>CLINGEN - NIH FUNDED RESOURCE</b>	<i>FH Variant Curation Expert Panel (VCEP)</i>
<b>NIH - WASHINGTON UNIVERSITY SCHOOL OF MEDICINE</b>	<i>Genetics of Male Infertility Initiative (GEMINI) Consortium</i>
<b>UBA - GERMAN ENVIRONMENT AGENCY</b>	<i>Human Biomonitoring Initiative HBM4EU</i>
<b>WHO - WORLD HEALTH ORGANIZATION</b>	<i>Joint FAO/WHO Expert Committee on Food Additives-Toxicological and Epidemiological (JECFA) Experts 2021-2026</i>
	<i>Guidelines Development Group para as águas balneares (GDG)</i>
	<i>Childhood obesity surveillance initiative (COSI)</i>
	<i>European network on reducing marketing pressure on children</i>

PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO EUROPEUS E INTERNACIONAIS	
ENTIDADE COORDENADORA	ÂMBITO
	<p><i>European network on salt reduction</i></p> <p><i>WHO Expert group of GISRS surveillance on antiviral susceptibility</i></p> <p><i>WHO Expert Committee on Food Additives - Toxicological and Epidemiological Experts 2021-2026</i></p> <p><i>FEEDCities project – Support for the study of urban food environments</i></p>
MEMBRO DO CORPO EDITORIAL DE LIVROS E REVISTAS CIENTÍFICAS	<p><i>Journal of Food Composition and Analysis</i></p> <p><i>Journal of Nutrition and Food Processing</i></p> <p><i>Journal of the Science of Food and Agriculture</i></p> <p><i>Portuguese Journal of Public Health</i></p> <p><i>Measurement; Frontiers in Nutrition</i></p> <p><i>Nutrition and Environmental section</i></p> <p><i>World Mycotoxin Journal</i></p> <p><i>Journal of Medicine</i></p> <p><i>Journal of Science</i></p> <p><i>Journal of Biology</i></p> <p><i>Human Proteome Organization (HUPO) publications committee</i></p> <p><i>EC Nutrition</i></p> <p><i>Painel de editores - Livro Food Contaminants and Human Health - Challenges in chemical mixtures</i></p>

## 1.2. PARCERIAS ESTRATÉGICAS

O INSA, tendo em conta a sua abrangente área de atuação e projetos em saúde, tem operacionalizado nos seus Departamentos Técnico-Científicos (DTC), diversas parcerias estratégicas nacionais e internacionais, conforme descrito na Figura 5.

Figura 5 - Parcerias Nacionais

### Parceiros Nacionais

- Ministério da Saúde
- Serviços e entidades do Ministério da Saúde (nacional, regional e local)
- Serviços de Saúde das Regiões Autónomas
- Entidades privadas de carácter assistencial
- Outras Agências, Organismos e Autoridades de Estado
- Instituições de Ensino Superior e Centros de Investigação
- Laboratórios do Estado
- Sociedades Científicas e Ordens Profissionais
- Entidades prestadoras de serviços
- Associações de Doentes
- Associações Nacionais e Fundações
- Rede de Museus



### Membro associado

- Instituto Português da Qualidade (IPQ)
- Instituto de Patologia e Imunologia Molecular da Universidade do Porto (IPATIMUP)
- Instituto de Biologia Molecular e Celular (IBMC)
- Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI)
- Agência Portuguesa do Ambiente (APA)
- Health Cluster Portugal (HCP)
- Roteiro Nacional de Infraestruturas de Investigação (RNIE)
- Associação de Laboratórios Acreditados de Portugal (RELACRE)
- Associação Portuguesa para a Promoção da Saúde Pública (APPSP)
- Associação Portuguesa de Epidemiologia (APE)
- Associação Portuguesa de Nutrição (APN)
- Associação Portuguesa dos Recursos Hídricos (APRH)
- Associação Portuguesa para a Qualidade (APQ)
- Associação Vertentes e Desafios da Segurança (ASVDS)
- Associação Colab4Food-Laboratório Colaborativo para Inovação da Indústria Agroalimentar
- Associação para a Formação e o Desenvolvimento em Engenharia Civil e Arquitectura (FUNDEC)
- Serviço de Utilização Comum dos Hospitais (SUCH)
- Serviços Sociais da Administração Pública (SSAP)

### Instituições e Redes Europeias e Internacionais

- World Health Organization (WHO- WHO/Europe)
- European Centre of Disease Prevention and Control (ECDC)
- European Food Safety Authority (EFSA)
- International Association of National Public Health Institutes (IANPHI)
- European Research Infrastructures on Highly Pathogenic Agents (ERINHA)
- European Committee for External Quality Assurance Programmes in Laboratory Medicine (EQUALM)
- European Food Information Resource (EuroFIR)
- European Science Advisory Network for Health (EuSANH)
- European Association for Injury Prevention and Safety Promotion (EuroSafe)
- European Partnership for Health Equity and Wellbeing (EuroHealthNet)
- International Atomic Energy Agency (IAEA)
- Portal for rare diseases and orphan drugs (ORPHANET)
- Institutos de Saúde e Centros de Investigação Congéneres

No atual panorama mundial, em que o campo da saúde se depara com problemas transversais a todo o planeta e onde a investigação e outras atividades desenvolvidas na área da saúde pública apenas podem ser verdadeiramente eficazes em colaboração, o cumprimento das funções do INSA tem necessariamente de passar pela cooperação com parceiros nacionais, europeus e internacionais.

São exemplo destas colaborações os contactos mantidos com a OMS, quer com a sua sede, quer com o Escritório Regional para a Europa e demais escritórios. O INSA é, desde 2015, Centro Colaborativo da OMS para a Nutrição e

Obesidade Infantil. Esta colaboração, que se renova a cada quatro anos, estende-se a várias áreas de trabalho, sobretudo ao nível da vigilância e prevenção. As atividades desde Centro Colaborativo incluem ações de vigilância do estado nutricional infantil e de suporte ao estudo “*Childhood Obesity Surveillance Initiative (COSI)*”, a decorrer em 45 países da Região Europeia da OMS, e divulgação de resultados nesta área, assim como a participação e organização de eventos técnico-científicos relacionados com a obesidade infantil. O contributo para a monitorização e estudo do *marketing* alimentar dirigido a menores em Portugal e outros países do sul da Europa é também uma componente forte desta colaboração.

O INSA é ainda membro da *International Association of National Public Health Institutes (IANPHI)*, associação que procura catalisar o desenvolvimento dos institutos nacionais de saúde do mundo e, assim, reforçar a capacidade global de ação no domínio da Saúde Pública. O trabalho desta organização é desenvolvido na esfera global, tendo membros de todos os continentes, havendo no entanto lugar para o apoio às iniciativas regionais de fortalecimento dos institutos nacionais de saúde. O INSA encontra-se a organizar a reunião Europeia anual da IANPHI a realizar em Lisboa nos dias 20 e 21 de abril de 2023.

As iniciativas da União Europeia da Saúde, lideradas pela Comissão Europeia, têm promovido parcerias e esforço das instituições nacionais para promover atividades de preparação e resposta conjuntas a crises sanitárias, à disponibilização de contramedidas médicas acessíveis e inovadoras, assegurando que os Estados-Membros trabalhem em conjunto para melhorar também a prevenção, o tratamento e o acompanhamento de doenças não transmissíveis, como as doenças oncológicas.

No âmbito da Cooperação específica com os países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa / Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (CPLP/PALOP), o INSA celebrou protocolos de colaboração com o Instituto Nacional de Saúde de Moçambique, o Ministério da Saúde de São Tomé e Príncipe, Angola, Guiné e Cabo Verde, visando:

- Melhorar o diagnóstico, vigilância epidemiológica e resposta à emergência e biopreparação de doenças infecciosas;
- Disponibilizar o INSA como laboratório de referência de segunda linha para o diagnóstico, vigilância e resposta à emergência dos laboratórios locais na área das doenças infecciosas;
- Capacitar os profissionais locais na área das doenças infecciosas;
- Promoção da saúde no contexto das doenças infecciosas;
- Melhorar o controlo de qualidade laboratorial;
- Apoio à elaboração de políticas de promoção, prevenção, proteção e reabilitação em saúde;
- Apoio à criação de programas de observação e vigilância epidemiológica de doenças transmissíveis e não transmissíveis e a participação em projetos de investigação e a promoção de boas práticas laboratoriais, incluindo os domínios do controlo da qualidade laboratorial e da biossegurança.

No quadro da cooperação com a CPLP, o INSA participa e é ator privilegiado da nova etapa do Plano Estratégico de Cooperação em Saúde da CPLP (PECS-CPLP) a ser executada no período 2022-2024 e que tem como Eixo Norteador o cumprimento das metas estabelecidas pela Declaração das Nações Unidas sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e como estratégia central para tanto a implementação do conceito de “Saúde em Todas as Políticas”.

### 1.3. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PLANO

O INSA tem um papel central na Saúde Pública em Portugal, nomeadamente na divulgação de informação científica e a elaboração de pareceres técnicos de suporte à tomada de decisão.

O Plano de Atividades de 2023 está alinhado com o Plano Estratégico 2020-2022 tendo em consideração a prorrogação da vigência do Plano Estratégico em vigor. Neste sentido, este instrumento de gestão foi elaborado de acordo com as orientações estabelecidas, garantindo a prossecução do regular funcionamento de muitas das suas atividades e procurando inovar em áreas consideradas estratégicas para a instituição.

Pretendeu-se, assim, a continuidade dos objetivos estratégicos pré-estabelecidos, cumprindo os objetivos operacionais, projetos e atividades, já delineados, e responder às solicitações dos desafios de saúde pública.

Optou-se, ainda, por identificar os indicadores que necessitariam de uma melhor definição e aperfeiçoamento, permitindo avaliar uma maior concretização daqueles objetivos, até no que respeita aos parâmetros de eficácia, eficiência e qualidade.

Na medida em que influencia claramente a elaboração do Quadro de Avaliação e Responsabilização – QUAR, e, por conseguinte, do presente Plano de Atividades, note-se a referência, da mais recente inclinação na gestão pública, da existência de objetivos comuns a todos os serviços públicos, que devem ser obrigatoriamente inscritos no respetivo QUAR, que formalmente o Instituto cumpre.

Na Lei do Orçamento do Estado para 2023 (LOE 2023), constam objetivos comuns de gestão, que promovem uma melhoria da gestão dos trabalhadores, concretização de medidas previstas no programa SIMPLEX, cuja responsabilidade de desenvolvimento e implementação lhe esteja atribuída. Aposta, também, na avaliação pelos cidadãos dos serviços que têm atendimento público ou prestam serviço direto a cidadãos e outras entidades, como é o caso do Instituto.

Os objetivos operacionais foram, assim, projetados envolvendo a instituição como um todo, tendo em linha de conta os recursos disponíveis, as capacidades existentes e as potencialidades a desenvolver, procurando um efeito sinérgico de todos esses parâmetros.

### 1.3.1. Enquadramento com Planos Superiores Institucionais

A elaboração deste plano considera as orientações estratégicas nacionais, com a ressalva da prorrogação do Plano estratégico anterior, assim como do Plano Nacional de Saúde (PNS) de 2021, que se mantém em vigor até à entrada do Plano Nacional de Saúde 2023-2030, com impacto nas áreas de atribuição do INSA, salientando-se:

- Orientações Estratégicas do Ministério da Saúde (Secretaria-Geral do Ministério da Saúde) e diretrizes Interinstitucionais
- Plano Nacional de Saúde
- Programa do XXIII Governo Constitucional 2022-2026
- Lei do Orçamento do Estado de 2023
- Grandes Opções do Plano (GOP)
- Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020-2023
- Plano de Recuperação e Resiliência - Recuperar Portugal 2021-2026

A definição das prioridades de investigação e inovação do INSA visa, também, o alinhamento com as estratégias europeias e internacionais, desde logo na preparação e resposta às emergências em saúde pública, aos desafios associados às alterações climáticas e às resistências aos antibióticos, promoção da saúde e prevenção da doença, bem como em áreas relacionadas com o fortalecimento do sistema de saúde.

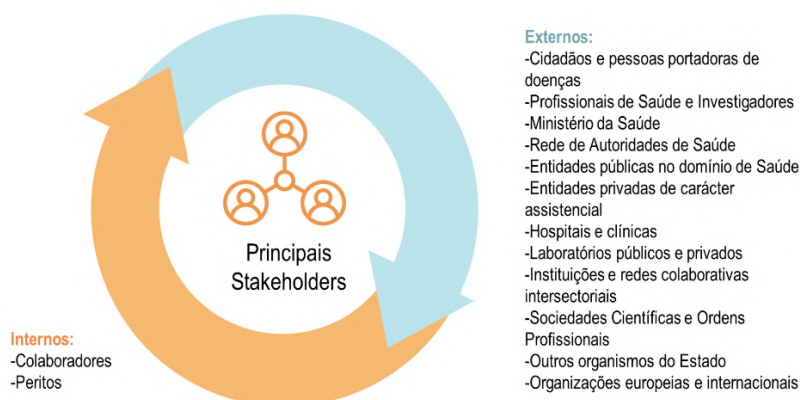
### 1.3.2. Instrumentos Estratégicos

O recurso a instrumentos estratégicos que permitem fazer um diagnóstico de situação, como a análise SWOT ou a análise dos *stakeholders*, são um importante auxílio para o desenho das ações a desenvolver pelo INSA.

#### – ANÁLISE DOS STAKEHOLDERS

A análise dos *stakeholders* tem como objetivo avaliar o ambiente onde se insere o Instituto, sendo esta análise essencial para a definição da estratégia, permitindo avaliar a influência e a forma como os outros intervenientes podem interferir na atividade. Os principais *stakeholders* do INSA estão descritos na Figura seguinte:

Figura 6 - Stakeholders



Desta análise, resultaram, nos últimos anos, expressões de expectativas de reformulação da posição do INSA no sistema de saúde e no sistema científico nacional, de modo a promover e potenciar a efetividade da sua resposta às necessidades de saúde dos portugueses. Assumindo especial relevo uma utilização efetiva dos seus recursos e capacidades, por parte das estruturas do Ministério da Saúde, em mais estreita articulação com os serviços de Saúde Pública, bem como com outros Ministérios, salientando-se a Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

Em 2018, realizou-se um processo de auscultação a 41 entidades, tendo sido colocadas questões centradas em cinco temas, designadamente:

1. Missão do INSA;
2. Medidas que norteiam a reestruturação e renovação estratégica;
3. Atuação em rede e produtos;
4. Estratégias para uma abrangência nacional do INSA;
5. Modelo de gestão tutelar e administrativa, natureza e financiamento do INSA.

Utilizou-se a técnica de discussão em grupo focal modificado e conduziu-se uma análise temática por grandes categorias, consubstanciando-se como tópicos para reflexão e eventual aprofundamento.

Os principais resultados, relacionados por tema, encontram-se sumarizados na seguinte tabela:

*Tabela 7 - Stakeholders*

RESUMO DOS RESULTADOS DA ANÁLISE DE STAKEHOLDERS	
<b>MISSÃO DO INSA</b>	Assumir a sua internacionalização e cooperação como Laboratório do Estado
	Apostar numa política de comunicação, mostrando o que faz e quais as suas atribuições e competências, bem como das suas delegações
	Articular áreas de colaboração e pontos de colaboração e de complementaridade com a DGS
	Identificar missões nas quais existam lacunas em Portugal ou nos PALOP
	Garantir a qualidade e segurança da avaliação externa, através da criação de sistemas de gestão da qualidade, da regulação e acreditação de outros laboratórios
	Desenvolver outras atividades de investigação, recorrendo a recursos competitivos, mas devendo a investigação relacionada com o seu “core” ser financiada pelo Estado
	Melhorar a comunicação entre as instituições
	Investir na capacitação e formação, devendo ser esta uma área de permanente desenvolvimento
	Maior ligação às ARS, quer na informação de dados, quer na formação dos técnicos, dos autarcas e demais responsáveis pela gestão do território
	Recentrar a missão do INSA de forma facilmente perceptível para o cidadão comum
Definir a posição do INSA relativamente às outras instituições existentes no contexto nacional, através da definição das competências do INSA e das fronteiras com a DGS	
<b>REESTRUTURAÇÃO E RENOVAÇÃO ESTRATÉGICA</b>	Rever o modelo de financiamento em investimento e investigação de novas oportunidades de angariação de recursos
	Repensar o modelo de gestão de modo a garantir a autonomia e capacidade de resposta

## RESUMO DOS RESULTADOS DA ANÁLISE DE *STAKEHOLDERS*

	Priorização de atividades em áreas de Saúde Pública, onde o INSA é uma mais-valia
	Criar e implementar um modelo de supervisão, auditoria e acreditação, certificação de qualidade e segurança laboratoriais em saúde pública
	Definir procedimentos laboratoriais a nível nacional, em articulação com a DGS
	Redefinir a política de comunicação do INSA de forma a torná-la pública e socialmente relevante e interventiva
	Maior e melhor produção de informação credível, de qualidade, com isenção e independência
	Promover a capacitação dos Recursos Humanos
	Investir em estratégias de transformação digital, para melhorar os processos administrativos e a experiência do cliente
<b>ATUAÇÃO EM REDE E PRODUÇÃO CIENTÍFICA E LABORATORIAL</b>	Definir uma política de parcerias e de trabalho em rede, em contexto nacional e internacional
	Ter uma rede de partilha de <i>know-how</i> e de interligação de projetos com outras áreas de conhecimento complementares
	Colaborar e estabelecer parcerias com sociedade civil
	Melhorar a rede nacional do INSA, analisando a possibilidade de criar polos noutras cidades, de forma a garantir uma resposta mais efetiva na área da Saúde Pública
	Definir uma política de Relações Internacionais, incluindo com a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP)
	Identificar o posicionamento do INSA relativamente aos Laboratórios Associados e Unidades de I&D da área da saúde, privilegiando a liberdade de participação dos investigadores do INSA nessas unidades
	Ligação às redes europeias de Saúde Pública
Ligação à OMS, Agências Europeias (ECDC e outras), IANPHI e RINSP-CPLP (Rede de Institutos de Saúde Pública - CPLP)	
<b>ESTRATÉGIAS PARA UMA ABRANGÊNCIA NACIONAL DO INSA</b>	A abrangência nacional deve ser feita com parceiros locais
	Dotar as várias delegações do INSA de competência nas várias áreas da missão do INSA
	Trabalhar em rede efetiva com os laboratórios de “saúde pública” que existam a nível nacional
	Maior ligação com as demais instituições, entidades, serviços de saúde, de modo a que não haja sobreposição de atividades, ou mesmo de atribuições e competências em concreto
	Promover as atividades do INSA na rede do SNS
	Reconhecimento real e efetivo do INSA como o Laboratório Nacional de Referência
	Normalização da estruturação de dados em saúde
Reorganização da área de comunicação visando a divulgação das atividades do INSA e a transparência da informação	

A auscultação dos *stakeholders*, acima apresentada, enquadra-se num processo de reflexão mais lato, que tem como principal objetivo a reforma e modernização do INSA, projeto já iniciado.

Para atingir o desígnio de granjear um Instituto renovado, que contribua com maior eficiência, efetividade e de forma justa para a saúde dos portugueses e para o progresso científico e tecnológico, o presente projeto de reforma compreende uma reflexão abrangente, participada, multidisciplinar e plurinstitucional. Para além da auscultação dos *stakeholders* já referida, este processo inclui ainda outras componentes, designadamente:

- uma reflexão interna envolvendo todos os dirigentes, coordenadores, trabalhadores e demais colaboradores do Instituto;
- uma consulta a entidades congéneres nacionais e internacionais;
- uma avaliação externa independente, numa perspetiva de *peer-to-peer review*, conduzida pela IANPHI, que incluirá um painel diversificado de elementos de vários Institutos europeus/internacionais e promoverá, também, reuniões específicas aos *stakeholders*.

## – ANÁLISE SWOT

Tendo em consideração a missão e as competências atribuídas ao INSA, foi promovida uma análise do contexto interno e externo utilizando a metodologia da análise SWOT <sup>1</sup>.

Este instrumento pretende identificar, de uma forma estruturada, as decisões estratégicas tendo por base as forças, fraquezas, oportunidades e ameaças, focando a atenção sobre a capacidade de resposta, face aos fatores do meio ambiente interno e externo que afetam o Instituto.

De forma sintética, as conclusões da análise encontram-se refletidas na matriz seguinte:

<sup>1</sup> Acrónimo de forças (*strengths*), fraquezas (*weaknesses*), oportunidades (*opportunities*) e ameaças (*threats*)

# S TRENTHS

## Ambiente Interno

### FORÇAS

- Reconhecimento externo e interno do valor da sua missão
- Património histórico e científico: marca INSA – Ricardo Jorge
- Recursos humanos qualificados, com elevado conhecimento técnico e/ou científico
- Capacidade formativa, interna e externa (mestrados, doutoramentos e estágios de formação profissional)
- Capacitação e apoio técnico de estruturas laboratoriais / institutos nacionais de saúde (organização funcional, infraestrutura, equipamentos e formação de quadros)
- Sinergias nas relações e colaborações interdepartamentais
- Integração em redes internacionais e europeias de referência
- Cultura de qualidade: acreditação das atividades laboratoriais, avaliação externa da qualidade, certificação dos sistemas de gestão
- Capacidade para criação, desenvolvimento e gestão de registos e instrumentos de observação únicos no país
- Referência na prestação de serviços diferenciados / serviços únicos e altamente especializados
- Capacidade de adaptação e resposta a situações de emergência / ameaças de saúde pública
- Localização e estrutura do edifício sede (qualidade arquitetónica e funcional das instalações, potencialidade de renovação e de adaptação de espaços)
- Capacidade laboratorial e epidemiológica em apoio à governação em Saúde Pública
- Investigadores do INSA integrados em centros de investigação, académicos e clínicos e participação em programas de doutoramento

# W EAKNESSES

## Ambiente Interno

### FRAQUEZAS

- Estrutura organizacional e legislativa desajustada às atuais necessidades e missão do INSA (insuficiente dimensão do Conselho Diretivo, considerando a sua responsabilidade e solicitações; necessidade de aumento do número de cargos dirigentes)
- Incipiente comunicação organizacional, interna e externa, bem como envolvimento dos colaboradores na tomada de decisão
- Risco de perda de know-how por carência de mecanismos que assegurem a transferência do conhecimento
- Excessiva dependência de entidades externas em matéria de sistemas e tecnologias de informação, bem como, dificuldade no acesso aos dados gerados pelo Ministério da Saúde e por outros ministérios
- Fragilidade dos procedimentos e instrumentos / sistemas de informação para os indicadores de gestão interna
- Necessidade de atualização do sistema de gestão documental
- Orçamento anual do INSA exíguo para a realização das suas atividades e o cumprimento da sua missão, de serviço público
- Dependência de financiamento externo para o desenvolvimento de projetos científicos
- Debilidade das infraestruturas tecnológicas e na qualificação para a transição digital, garantindo acesso e utilização competitiva e segura de dados
- Incipiente investimento na área da comunicação, incluindo o marketing de serviços diferenciados, captação de novos clientes, informação disponível no sítio institucional e política editorial
- Necessidade de renovação da agenda científica do INSA
- Obras de manutenção dos edifícios / laboratórios e beneficiação dos espaços exteriores
- Dificuldade na adaptação às novas realidades da relação de trabalho promotoras da conciliação da vida profissional, familiar e pessoal
- Fadiga das equipas com maior exposição durante a pandemia de COVID-19 e outras emergências em saúde pública
- Dinamização dos órgãos de acompanhamento previstos na Lei Orgânica

# O

## OPPORTUNITIES

### OPORTUNIDADES

Ambiente Externo

- Roteiro para a reforma e modernização do INSA (em curso)
  - Papel nuclear no apoio à definição de políticas públicas na área da saúde
  - Visibilidade, reconhecimento público e dos órgãos de decisão política decorrente da missão de combate à pandemia COVID-19 e outras emergências de saúde pública
  - Novo estatuto do SNS
- Relações internacionais multisetoriais consolidadas, incluindo a articulação com os Institutos Congéneres e cooperação externa com enfoque nos países da lusofonia
  - Cooperação com a CPLP enquanto entidade assessora do Secretariado Executivo da CPLP
  - Áreas de atuação prioritárias na agenda pública e política, designadamente a crescente visibilidade social do tema saúde pública
- Informatização e digitalização na área da saúde (registos clínicos, resultados laboratoriais) e disponibilização de grandes bases de dados da saúde
  - Trabalho integrado com estruturas nacionais, regionais (incluindo Regiões Autónomas) e locais
  - Mercado em áreas específicas para as quais o INSA tem capacidade para dar resposta diferenciada, incluindo em áreas de intervenção emergentes
- Alinhamento com agendas e orientações internacionais
  - Reforço da União Europeia da Saúde, com a revisão do mandato do ECDC e a criação da HERA
  - Acesso a fundos europeus de financiamento
  - Plano de Recuperação e Resiliência para Portugal, com enfoque específico na área da saúde

# T HREATS

## Ambiente Externo

### AMEAÇAS

- Indefinição no processo da Reforma da Saúde Pública
- Conjuntura social e económica, impulsionada pela pandemia de COVID-19 e impacto no sistema de saúde português
- Indefinição do estatuto do INSA e seu posicionamento no quadro referencial das estruturas do MS
- Ausência de agendas de observação em saúde, vigilância epidemiológica e investigação em Saúde Pública com financiamento específico associado
- Sustentabilidade do SNS e dívidas acumuladas para com o INSA
- Segmentação do financiamento da investigação, com exclusão dos Laboratórios do Estado em algumas candidaturas
- Mecanismos de avaliação de desempenho desajustados ao reconhecimento e valorização do esforço dos profissionais do INSA, bem como, desigualdades nos sistemas de avaliação entre algumas carreiras profissionais
- Ausência de enquadramento legal específico para recrutamento de recursos humanos especializados e dificuldade na retenção de profissionais com reconhecido mérito e qualidade
- Desregulação dos mecanismos, atribuições e competências em saúde pública por sobreposição entre instituições dentro do MS
- Insuficiência na interoperabilidade dos sistemas de informação em saúde atualmente existentes
- Risco de sobrevalorização das questões da Saúde Pública mais mediáticas, em detrimento de outras áreas de intervenção e de investigação do INSA
- Indefinição de mecanismos concretos para a aplicabilidade do Plano de Recuperação e Resiliência à melhoria do cumprimento da missão do INSA
- Conflito armado na Europa

### 1.3.3. Mecanismos de Coordenação e Monitorização do Plano

O Plano de Atividades e o Quadro de Avaliação e Responsabilização – QUAR representam instrumentos de gestão e planeamento anual, cujo processo de monitorização visa uma gestão dinâmica da estratégia que permita uma atuação oportuna.

A elaboração destes instrumentos tem por base a articulação do Conselho Diretivo, com as Direções de Serviço, Departamentos Técnico-Científicos e outras Áreas, tendo por prerrogativa o alinhamento entre objetivos estratégicos e operacionais, projetos, iniciativas e objetivos das unidades orgânicas e indicadores de desempenho das funções essenciais e das áreas de suporte.

Presentemente, o processo de monitorização do cumprimento dos objetivos é feito através das fichas de monitorização desenvolvidas pela Área do Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Organizacional (APDO).

A periodicidade de monitorização estabelecida é semestral, de forma a garantir a gestão atempada de eventuais desvios que determinem a adoção de medidas corretivas e de melhoria, podendo ser ajustada de acordo com as necessidades ou orientações do Ministério da Saúde.

Assim, resumidamente, o processo de coordenação e monitorização realiza-se da seguinte forma:

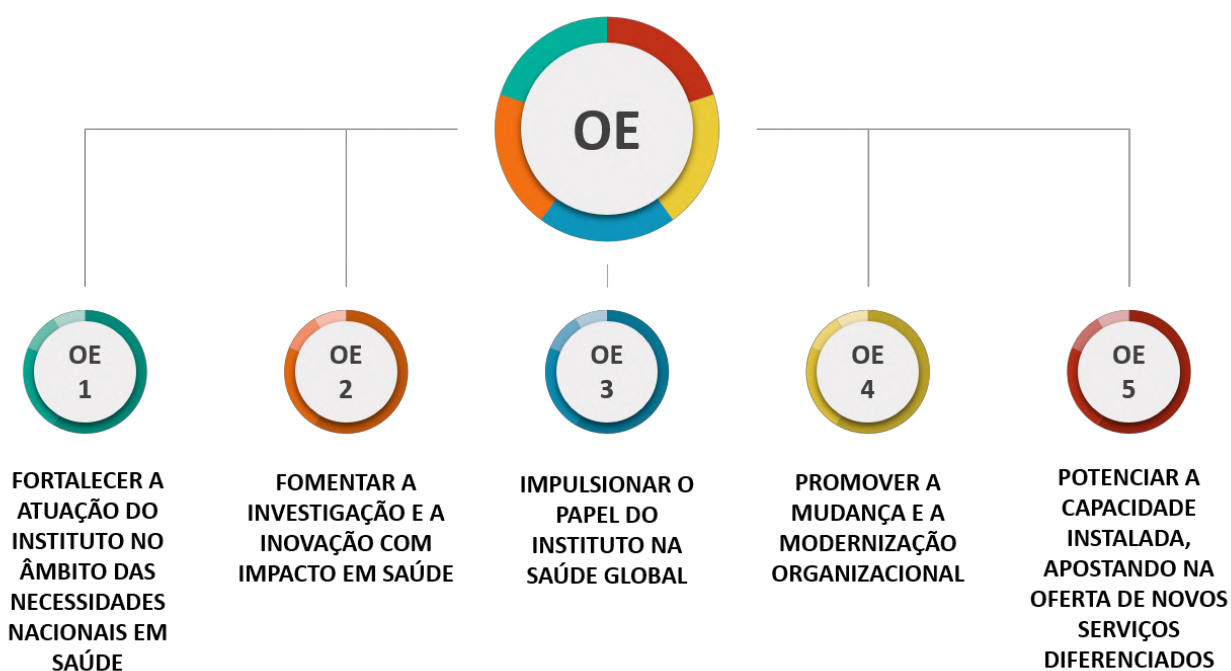
- A APDO assegura a preparação e distribuição, junto dos vários departamentos, da ficha de monitorização (em suporte Excel);
- Os responsáveis pelas unidades orgânicas asseguram a qualidade e conservação dos dados e informação relevante, bem como o seu reporte atempado;
- A APDO articula-se com os diferentes elementos para a avaliação dos resultados obtidos, e no caso de serem detetados desvios, em sede de monitorização semestral, serão estudadas propostas de ações corretivas e/ou preventivas;
- É apresentada à Secretaria-Geral do Ministério da Saúde uma análise final da evolução dos indicadores QUAR;
- Os instrumentos de gestão são anualmente publicados no sítio de Internet do INSA.

## 2. ESTRATÉGIA E OBJETIVOS

### 2.1. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

No âmbito das principais áreas de missão do INSA, foram propostos para o ciclo de gestão 2020-2022 os cinco objetivos estratégicos (OE) enumerados de seguida, que se mantêm em vigor com a prorrogação, para o ano de 2023, do Plano Estratégico anterior.

Figura 7 - Objetivos Estratégicos triénio 2020-2022 (prorrogados para 2023)



### 2.2. OBJETIVOS OPERACIONAIS

A partir dos objetivos estratégicos foram identificados e determinados os objetivos operacionais (OOp) que melhor refletem as linhas prioritárias do INSA.

A articulação entre os objetivos estratégicos e os objetivos operacionais que integram o QUAR encontra-se evidenciada no [anexo 5.4](#).

Na tabela seguinte, apresenta-se a identificação das unidades orgânicas que contribuem para a operacionalização e execução dos OOp:

Tabela 8 - Alinhamento entre os OOp–QUAR e as Unidades Orgânicas do INSA responsáveis pela sua execução

OBJETIVOS OPERACIONAIS – QUAR	UNIDADES ORGÂNICAS												
	DAN	DDI	DEP	DGH	DPS	DSA	LAD	MuS	DGRH	DRF	DRT	QUAL	Áreas Apoio Gestão
OOp1: Fomentar a participação em redes de referência/vigilância/observação	✓	✓	✓	✓	✓	✓							
OOp2: Obter evidência para a decisão em Saúde Pública através da utilização de instrumentos de observação, vigilância ou investigação	✓		✓										
OOp3: Assegurar e promover a vigilância epidemiológica e a monitorização de infeções por agentes microbianos de diferentes etiologias		✓											
OOp4: Melhorar a vigilância da resistência aos antibióticos		✓											
OOp5: Definição de <i>roadmap</i> para o planeamento e implementação da Estratégia Nacional para a Medicina Genómica					✓								
OOp6: Manter atualizadas as bases de dados que suportam instrumentos de resposta a necessidades nacionais em saúde	✓												
OOp7: Melhorar o registo sobre indicadores de saúde				✓									
OOp8: Fomentar a produção editorial científica													BIBLIO
OOp9: Realizar eventos estratégicos													CMRE
OOp10: Consolidar o inventário e documentação do acervo do Museu da Saúde								✓					
OOp11: Diversificar os serviços prestados na área laboratorial	✓	✓		✓	✓	✓							
OOp12: Desenvolvimento da resposta laboratorial no âmbito do combate à COVID-19		✓		✓									

OBJETIVOS OPERACIONAIS – QUAR	UNIDADES ORGÂNICAS												
	DAN	DDI	DEP	DGH	DPS	DSA	LAD	MuS	DGRH	DRF	DRT	QUAL	Áreas Apoio Gestão
OOp13: Promover a implementação da metodologia de avaliação da qualidade do ar interior em edifícios no âmbito da Portaria n.º 138-G/2021						✓							
OOp14: Reforçar a investigação	✓	✓	✓	✓	✓	✓							AAI
OOp15: Melhorar o acesso aos cuidados de saúde e promover as boas práticas				✓									
OOp16: Desmaterialização dos procedimentos administrativos do INSA											✓		
OOp17: Assegurar a qualidade dos serviços diferenciados em áreas científicas mais carenciadas ou inovadoras	✓	✓		✓	✓	✓						✓	
OOp18: Aperfeiçoar a gestão da formação									✓				
OOp19: Consolidar a qualidade nos serviços	✓	✓		✓	✓	✓				✓		✓	
OOp20: Melhoria da qualidade das instalações do INSA - Sede											✓		
OOp21: Adotar medidas de boa gestão dos trabalhadores e de melhoria do ambiente e bem-estar no trabalho									✓		✓		

## 2.3. ARTICULAÇÃO E CONTRIBUTOS PARA AS ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

No âmbito das atividades previstas, o INSA alinou os seus objetivos operacionais com as orientações estratégicas do Ministério da Saúde, tendo em conta a manutenção das regras estabelecidas no ciclo anterior, no que respeita às Orientações Estratégicas decorrentes do PNS.

*Tabela 9 - Orientações estratégicas do Ministério da Saúde 2022 (prorrogadas para 2023)*

Nº	ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE 2022 (PRORROGADAS PARA 2023)
<b>1</b>	<b>ORIENTAÇÕES DO PLANO NACIONAL DE SAÚDE – Revisão e Extensão 2021 tendo por base os eixos estratégicos, orientações para a implementação, metas e indicadores, designadamente</b>
1.1	Eixo Estratégico - Cidadania em Saúde
1.4	Eixo Estratégico - Políticas Saudáveis
1.5	Orientação para a Implementação - Prevenção e Controlo da Doença
1.6	Orientação para a Implementação - Promoção e Proteção da Saúde
1.7	Orientação para a Implementação - Colaboração Intersectorial
1.8	Orientação para a Implementação - Capacitação dos cidadãos
1.9	Orientação para a Implementação - Promoção de ambientes saudáveis
1.10	Orientação para a Implementação - Divulgação e implementação de boas práticas
1.11	Orientação para a Implementação - Fortalecimento da Saúde Global
1.15	Meta de Saúde 2020 - Controlar a incidência e a prevalência de excesso de peso e obesidade na população infantil e escolar, limitando o crescimento até 2020
<b>2</b>	<b>ORIENTAÇÕES PROGRAMÁTICAS DOS PROGRAMAS DE SAÚDE PRIORITÁRIOS E OUTROS PROGRAMAS NACIONAIS - articulação com os Programas Nacionais da DGS ou de outras instituições do MS, em vigor</b>
2.1	Programa Nacional para a Promoção da Alimentação Saudável
2.3	Programa de Prevenção e Controlo de Infeções e de Resistência aos Antimicrobianos
2.7	Programa Nacional para as Doenças Oncológicas
2.8	Programa Nacional para as Doenças Respiratórias
2.9	Programa Nacional para as Hepatites Virais
2.10	Programa Nacional para as Infeções Sexualmente Transmissíveis e Infeção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana
2.11	Programa Nacional para a Tuberculose
2.13	Programa Nacional de Vacinação
2.17	Programa Nacional da Saúde Reprodutiva
2.19	Programa Nacional de Saúde Ocupacional
2.24	Programa Nacional de Avaliação Externa da Qualidade Laboratorial
2.25	Programa Nacional do Rastreio Neonatal

Nº	ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE 2022 (PRORROGADAS PARA 2023)
2.26	Programa Nacional de Vigilância da Gripe
2.27	Estratégia Integrada para as Doenças Raras
2.28	Programa Nacional para a Prevenção de Acidentes
3	<b>PROGRAMA DO XXIII GOVERNO CONSTITUCIONAL</b> - O Programa do Governo e prioridades assumidas, bem como as medidas previstas nas suas secções
3.1	Eixo 1 – A Saúde em casa
3.2	Eixo 2 – Ter direito à Saúde é ter acesso
3.7	Eixo 7 – Satisfação dos profissionais de saúde
3.8	Eixo 8 – Participação pública e governação do SNS

## 2.4. PRIORIDADES E ATUAÇÃO DO INSA | COVID-19

A Organização Mundial de Saúde declarou a situação atual de emergência de saúde pública provocada pelo novo coronavírus SARS-CoV-2, como pandemia, a 11 de março de 2020. No âmbito da sua missão e atribuições, o INSA reposicionou, desde essa altura e ainda antes da declaração da OMS, a sua atuação em diversas áreas, de acordo com as prioridades identificadas e em função da necessidade de responder rápida e eficazmente aos desafios colocados pela situação epidemiológica de então.

Neste sentido, no decurso da pandemia, o INSA tem vindo a promover a realização de diversas iniciativas e atividades, sempre em estreita articulação e colaboração com as autoridades de saúde nacionais e organizações internacionais competentes, com o objetivo de garantir e assegurar o estabelecimento das medidas necessárias, excecionais e temporárias, para o combate à COVID-19, nomeadamente ao nível das suas competências enquanto laboratório do Estado no setor da saúde, laboratório nacional de referência e observatório nacional de saúde.

Atendendo aos complexos desafios colocados, o INSA tem garantido uma gestão e uma resposta integradas às exigências colocadas pela pandemia, refletidas num conjunto de ações transversais a toda a instituição, realizadas pelos seus departamentos técnico-científicos, assim como por outras unidades orgânicas e funcionais, em função das suas competências.

As ações e atividades que foram desenvolvidas pelo INSA assentaram principalmente e de forma simplificada nas seguintes áreas de atuação: i) Laboratório; ii) Monitorização e Vigilância Epidemiológica; iii) Investigação & Desenvolvimento; iv) Apoio aos Órgãos de Decisão; v) Comunicação.

### – LABORATÓRIO

- Manutenção e atualização das metodologias de diagnóstico laboratorial;
- Manutenção da acreditação de metodologias de diagnóstico laboratorial da COVID-19;
- Gestão e acompanhamento da Rede Portuguesa de Laboratórios para o diagnóstico da Gripe e alargada ao diagnóstico da COVID-19, desde 2020 para a resposta à pandemia;
- Monitorização da capacidade e da atividade laboratorial da Rede Portuguesa de Laboratórios para o diagnóstico da Gripe e da COVID-19;
- Identificação de necessidades para criação de eventual reserva estratégica do Serviço Nacional de Saúde de reagentes e testes de diagnóstico da COVID-19;
- Distribuição e realização de programas de avaliação externa da qualidade para a deteção do SARS-CoV-2, pelo Programa Nacional de Avaliação Externa da Qualidade (PNAEQ), em colaboração com o DDI, a OMS e entidades internacionais congéneres. Realização de ensaios interlaboratoriais;
- Vigilância epidemiológica e laboratorial para a monitorização da circulação do SARS-CoV-2 em Portugal e a integração com a vigilância da gripe e de outros vírus respiratórios;
- Caracterização do vírus SARS-CoV-2, através da análise do genoma, com recurso a tecnologias de sequenciação de nova geração e análise bioinformática;
- Disponibilização da informação da vigilância epidemiológica e da caracterização do SARS-CoV-2 através de relatórios regulares, publicados no site do INSA e divulgados nas redes sociais do INSA;
- Continuação do reporte semanal dos dados da vigilância epidemiológica nas plataformas das redes Europeias da vigilância das doenças respiratórias virais do ECDC e OMS;

- Formação regular de técnicos para apoio na resposta a emergências que requeira a utilização de laboratórios de biossegurança de nível 2 e 3 (BSL-2 e BSL-3);
- Capacitação nacional e internacional de técnicos na área da Biossegurança Laboratorial;
- Avaliação técnico-científica de testes de diagnóstico laboratorial e metodologias de testagem;
- Cooperação / capacitação diagnóstica em COVID-19, no âmbito da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP).

## – MONITORIZAÇÃO E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

- Elaboração de cenários e projeções da incidência e estimativa do índice efetivo de transmissibilidade ( $R(t)$ ) de COVID-19 em Portugal;
- Realização de inquéritos serológicos nacionais com vista à caracterização da distribuição dos anticorpos específicos contra SARS-CoV-2 e determinação da extensão da infeção por SARS-CoV-2 na população residente em Portugal;
- Determinar e comparar a seroprevalência de anticorpos específicos contra SARS-CoV-2 por grupo etário e por Região de Saúde, bem como determinar a fração de infeções assintomáticas;
- Monitorização da efetividade das diferentes vacinas, com base em estudos de seguimento da população-alvo da estratégia de vacinação, de estudos de *test-negative design* em redes sentinela e caracterização genética das estirpes identificada;
- Monitorização da mortalidade por todas as causas, bem como identificar e analisar os períodos de excesso de mortalidade por todas as causas;
- Estudar a mortalidade por COVID-19 observada em Portugal nos anos 2020 a 2023 e os excessos de mortalidade nesse período, assim como os fatores associados.
- Caracterizar a saúde mental e o bem-estar psicológico da população residente em Portugal, no contexto da pandemia da COVID-19, em particular dos profissionais de saúde e das pessoas que estavam em quarentena ou isolamento, infetadas por SARS-COV-2 ou suspeitas de infeção;
- Estudo sobre o impacto da pandemia nos estilos de vida e no estado nutricional da criança, no âmbito da *Childhood Obesity Surveillance Initiative* (COSI) da Organização Mundial da Saúde.

## – INVESTIGAÇÃO & DESENVOLVIMENTO

- Vigilância/monitorização das variantes genéticas de SARS-CoV-2 em Portugal e seu enquadramento no cenário epidemiológico mundial, com especial ênfase na rápida deteção da emergência de variantes (VOC – *Variant Of Concern*);
- Otimização contínua da *pipeline* Bioinformática INSAFLU, usada para tratamento dos dados de vigilância genética das variantes virais;
- Ensaio de *pipelines* bioinformáticas para deteção de sequência genéticas de SARS-CoV-2 em águas residuais e identificação das linhagens ou variantes em causa;
- Avaliação e validação de procedimentos laboratoriais para a pesquisa laboratorial e de anticorpos contra o SARS-CoV-2;

- Isolamento em cultura celular do SARS-CoV-2;
- Avaliação de amostras de saliva para o diagnóstico da COVID-19;
- Monitorização de terapêuticas para a COVID-19;
- Desenvolvimento de dispositivos de diagnóstico rápido molecular e de imunocromatografia para a deteção do SARS-CoV-2.

## – APOIO AOS ÓRGÃOS DE DECISÃO

- Elaboração de relatórios e artigos resultantes das atividades do INSA, na área da COVID-19 e outras doenças respiratórias;
- Integração da Comissão Técnica de Vacinação Contra a COVID-19;
- Resposta a pedidos concretos nesta área, designadamente da Comissão Técnica de Vacinação;
- Elaboração de relatórios de monitorização e análise do impacto (hospitalizações e óbitos) da COVID-19, bem como de projeções de impacto ao nível das hospitalizações e da evolução da situação epidemiológica da COVID-19;
- Elaboração de relatórios sobre a diversidade genética do SARS-CoV-2;
- Colaboração na elaboração de normas e circulares conjuntas sobre testes laboratoriais para SARS-CoV-2, testes rápidos e autotestes;
- Colaboração na elaboração de recomendações e orientações técnicas para profissionais de saúde, grupos profissionais específicos e população em geral;
- Integração de grupos técnicos para a resposta à pandemia da Comissão Europeia, ECDC e OMS.

## – COMUNICAÇÃO (INTERNA E EXTERNA)

- Atualização do Plano de Preparação e Resposta interna (do INSA), incluindo a elaboração de procedimentos e instruções para assegurar a continuidade dos serviços prestados;
- Apresentação de resultados de estudos desenvolvidos pelo INSA e esclarecimento de temas relacionados com a COVID-19 junto da comunicação social e da população em geral;
- Participação em reuniões técnicas de análise da situação epidemiológica da COVID-19;
- Publicação semanal de relatório sobre a curva epidémica e parâmetros de transmissibilidade da COVID-19 em Portugal;
- Disponibilização da informação da vigilância epidemiológica da gripe e vírus respiratórios em relatórios regulares (semanais);
- Publicação periódica de relatório de monitorização da diversidade genética do coronavírus SARS-CoV-2;
- Gestão de área no *website* do INSA dedicada a informação sobre COVID-19;
- Divulgação semanal de informação na *newsletter* do INSA.

## 2.5. MEDIDAS TRANSVERSAIS

Para o ano de 2023, foram identificadas algumas medidas de cariz transversal, que implicam a articulação e o desenvolvimento de atividades conjuntas, entre várias unidades orgânicas do INSA. Estas medidas, pelo impacto que trazem à instituição, seja pelo desenvolvimento de novas funções ou atribuições, quer pelo acréscimo de dedicação dos profissionais envolvidos, estão elencadas em seguida:

### – ANÁLISE DO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO DOS LABORATÓRIOS REGIONAIS DE SAÚDE PÚBLICA

Alinhados com o Programa do XXIII Governo Constitucional, a Direção Executiva do Serviço Nacional de Saúde (DE-SNS), propôs ao INSA a avaliação da integração de alguns Laboratórios Regionais de Saúde Pública (LRSP), com o objetivo de reforçar a resposta assistencial do SNS e do seu funcionamento em rede, visando promover a vigilância laboratorial e epidemiológica.

Em articulação com as Administrações Regionais de Saúde respetivas, pretende-se analisar as atividades desenvolvidas pelos LRSP, bem como elaborar uma proposta para a implementação do processo de integração devidamente calendarizada e contemplando as tarefas a desenvolver.

Com esta solução, visa-se uma racionalização dos meios existentes, uma gestão mais coerente, integrada, eficiente e eficaz na utilização de recursos e com ganhos de qualidade na gestão dos LRSP. Ainda, a redução da fragmentação orgânica, com ganhos de eficiência e de qualidade dos serviços prestados ao cidadão.

### – ESTRATÉGIA DE PROMOÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

O INSA tem-se deparado, frequentemente, com dificuldades de recrutamento, quer pela complexidade de abertura de procedimentos concursais externos, quer pela especialização que é requerida, o que não permite o rejuvenescimento das equipas nem a passagem do conhecimento por aqueles que, detentores de experiência e elevada qualificação se encontram próximos da idade de aposentação, verificando-se a dificuldade da manutenção de equipas capacitadas para dar resposta a situações emergentes.

A especificidade de funções e competências para cumprimento da missão deste Instituto, resulta na dificuldade de recrutamento de profissionais já formados e qualificados, bem como a retenção de talentos, designadamente dos colaboradores que aqui são formados, na sua maioria, com recurso a bolsas ou integrados em projetos de investigação.

Neste sentido, como forma de motivar os seus recursos humanos, em 2023, o Instituto mantém a projeção de promover anualmente cerca de 25% dos seus trabalhadores nas variadas carreiras verticais.

A atribuição de prémios de desempenho e de alteração remuneratória por opção gestionária, assim como as medidas de conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar, são benefícios previstos na Lei que o INSA não descarta de promover.

O INSA acalenta, nos seus trabalhadores, a possibilidade de valorização académica, o que, aliado a uma eventual possibilidade de ingresso em carreira profissional de maior grau de complexidade e melhor remunerada, propicia uma maior motivação e empenho no desenvolvimento das suas atividades.

## — MELHORIA DA SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA, PROMOVEDO A TRANSPARÊNCIA E A DIVERSIFICAÇÃO DE FONTES DE FINANCIAMENTO

A sustentabilidade financeira das instituições do SNS assume particular relevo no contexto económico atual da economia portuguesa, caracterizado pelo elevado valor do défice orçamental. Também o atual contexto europeu, reflete-se na pressão sobre os preços das matérias-primas, o que influenciará o desempenho orçamental deste Instituto.

Por forma a ancorar esta pressão, a eficiência orçamental e económica do INSA terá que se focar no esforço de contenção na despesa, no aumento da cobrança efetiva das receitas próprias do Instituto (estas representam 42% do orçamento total do INSA e suportam 95% das despesas previstas com a aquisição de bens e serviços) e na diversificação de fontes de financiamento.

Salientam-se, como prioridades, as seguintes ações:

- Procurar, ativamente, oportunidades de financiamento, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência português (PRR), sobretudo no que respeita à área de transição digital, dotando o INSA de ferramentas e sistemas de informação essenciais para a prossecução da sua missão. Igualmente, beneficiar o INSA através do investimento na renovação de infraestruturas, equipamentos e tecnologias na senda da inovação. O edifício-sede da instituição é datado de 1973, apresentando evidentes problemas de vetustez e conservação de equipamentos estruturais, de redes de infraestruturas básicas e de fachadas e coberturas. É notória a obsolescência e inadequação funcional dos espaços, com especial relevância para as áreas de acesso público e laboratoriais e para o incumprimento de legislação de segurança de pessoas e bens, destacando-se nestas o Regime Jurídico de Segurança contra Incêndios em Edifícios, trazido à luz pelo Decreto-lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, na sua atual redação. Torna-se, por isso, importante requalificar ou adaptar edifícios para aumentar a eficiência energética, cumprir planos de contingência e/ou assegurar a acessibilidade, a segurança e o conforto de utentes e profissionais;
- Reforçar os mecanismos de cobrança efetiva das receitas próprias do INSA, tendo em vista a redução dos atrasos nos pagamentos dos clientes, em especial instituições que integram o perímetro do SNS;
- Desencadear os procedimentos que visem o estabelecimento de Contratos Programa que estabeleçam os níveis de serviço para as funções essenciais do INSA, como é o caso da vigilância epidemiológica, sobretudo essencial em situações de emergência de Saúde Pública, e para o desenvolvimento dos Programas de Saúde;
- Proceder à atualização da tabela de preços do INSA por forma consolidar o seu processo de autonomia financeira, reduzindo a necessidade de transferência de verbas do Orçamento do Estado, mantendo a elevada qualidade e especificidade dos serviços prestados;
- Potenciar o crescimento das fontes de financiamento externo (fundos comunitários e nacionais, públicos e privados) que visem o apoio a projetos de investigação em áreas consideradas estratégicas;
- Reforçar a cooperação em projetos europeus e internacionais e, no âmbito da CPLP, com os Países Africanos de Expressão Lusófona.

## — AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA PANDEMIA COVID-19

No âmbito da sua missão e atribuições, o INSA colaborou, desde o início da pandemia de COVID-19, na preparação e resposta a esta emergência de Saúde Pública de âmbito internacional. Nestas funções, enquanto Laboratório do Estado e Laboratório Nacional de Referência, contribuiu para a elaboração do Plano de Contingência Nacional e o Plano para Promoção da Operacionalização da Estratégia de Testagem em Portugal, implementando, a nível interno, os necessários ajustamentos em função da necessidade de responder rápida e eficazmente aos desafios

colocados pela situação epidemiológica, tendo como guias as recomendações emanadas pela OMS, ECDC, Ministério da Saúde, DGS e outras instituições de referência.

Será importante analisar, durante o ano de 2023, a atuação do INSA na resposta à pandemia, não só a nível interno, mas, também, na articulação com os diferentes *stakeholders*, elaborando uma revisão estruturada das várias áreas de intervenção, com o propósito de incorporar as “lições aprendidas” num ciclo contínuo de trabalho colaborativo de antecipação, resposta e recuperação de um evento de Saúde Pública.

Esta avaliação implicará a sistematização de todo o trabalho realizado pelo INSA, por áreas de atuação, identificando os principais desafios, numa perspetiva de melhoria contínua.

## 2.6. QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO – QUAR

Para 2023, o INSA delineou 21 objetivos operacionais que integram o Quadro de Avaliação e Responsabilização – QUAR, dos quais 11 são considerados relevantes (52,4%).

Estes objetivos, com metas determinadas, são medidos por 29 indicadores que abrangem os parâmetros de Eficácia, Eficiência e Qualidade da atividade do Instituto, conforme se apresenta no [anexo 5.3](#).

## 3. RECURSOS

### 3.1. RECURSOS HUMANOS

#### — CARACTERIZAÇÃO

O Mapa de Pessoal do Instituto, previsto para 2023, é alicerçado numa política de gestão ponderada e eficiente, que visa promover a valorização e o rejuvenescimento dos seus recursos humanos, considerado adequado para dar resposta às atribuições do INSA.

Ademais, os Recursos Humanos do INSA comprometem-se, também, com um papel duplo em que, não só fornecem apoio à decisão no âmbito das competências e atividades que lhe são acometidas, como também a responsabilidade social para a comunidade.

Por essa razão, o Mapa de Pessoal para 2023 pretende refletir as necessidades efetivas do INSA para assegurar condigna e eficazmente o seu “ADN”, considerando-se, por isso, fulcral a manutenção das equipas que estejam, atualmente, a exercer funções no Instituto.

Nesta medida, são contemplados 621 postos de trabalho (PT), nos quais já se encontram incluídos 15 PT resultantes da integração do Laboratório de Análises de Dopagem (LAD) no INSA.

Atento o exposto, para a concretização das atividades, o Instituto dispunha, em dezembro de 2022, de 557 colaboradores. A diferença entre os 621 PT previstos para 2023 e os 552 PT efetivados em dezembro de 2022, deve-se, essencialmente aos processos de recrutamento em curso, fundamentais para assegurar o rejuvenescimento e a manutenção das equipas.

#### — ANÁLISE POR GRUPO PROFISSIONAL

O incremento do número de PT verifica-se, fundamentalmente, na carreira técnica superior, motivado pelas saídas de trabalhadores não previstas, estando em curso a substituição dos mesmos com recurso às diferentes formas de recrutamento, como a mobilidade geral e o procedimento concursal.

No que respeita à carreira técnica superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, o número de PT não ocupados, deve-se, essencialmente, às dificuldades de recrutamento de profissionais desta área que, por exercerem funções maioritariamente em Entidades Públicas Empresariais, não detêm vínculo de emprego público que possibilite a sua admissão e, conseqüentemente, a ocupação dos PT.

O acréscimo de 10 PT na carreira de investigação científica é motivado pela saída de trabalhadores, quer por aposentação, licença sem remuneração, ou outras situações, estando a decorrer a tramitação inerente à abertura de procedimentos concursais, com vista à ocupação dos mesmos.

A carreira de assistente técnico, apresenta um aumento de 11 postos de trabalho para combater as saídas de trabalhadores por mobilidade geral e procedimento concursal, entre outros motivos.

Relativamente à carreira de assistente operacional, a diferença de PT justifica-se pela necessidade de reforço de recursos humanos para áreas de apoio laboratorial e profissionais, como seja o caso de eletricitistas, serralheiros e

carpinteiros. Por outro lado, o fato de ser a carreira base das carreiras gerais, com remuneração base pouco apelativa, implica que os processos de recrutamento sejam mais difíceis de concretizar.

Tabela 10 - Recursos Humanos por grupo profissional 2018-2023

Grupo profissional	ANO					2023 PT(s)
	2018	2019	2020	2021	2022	Aprovados
Dirig. Superior de 1º grau - Presidente do CD	1	1	1	1	1	1
Dirig. Superior de 2º grau - Vogal do CD	1	1	1	1	1	1
Dirig. intermédios de 1º grau - Dir.de Serviço	4	4	3	4	5	5
Investigação Científica	48	51	53	67	66	76
Médica	7	7	7	7	7	8
Técnica Superior de Saúde	61	60	59	59	59	61
Farmacêutica	31	30	30	29	28	30
Técnica Superior	81	123	124	129	139	157
Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica	107	103	99	100	102	110
Especialista de Informática	0	2	1	2	3	4
Técnica de Informática	2	3	3	4	3	7
Enfermagem	3	3	3	3	3	3
Assistente Técnico	88	92	87	84	78	89
Assistente Operacional	63	58	60	62	62	69
<b>Total</b>	<b>497</b>	<b>538</b>	<b>531</b>	<b>552</b>	<b>557</b>	<b>621</b>

Gráfico 1 - Distribuição de Recursos Humanos por grupo profissional 2022

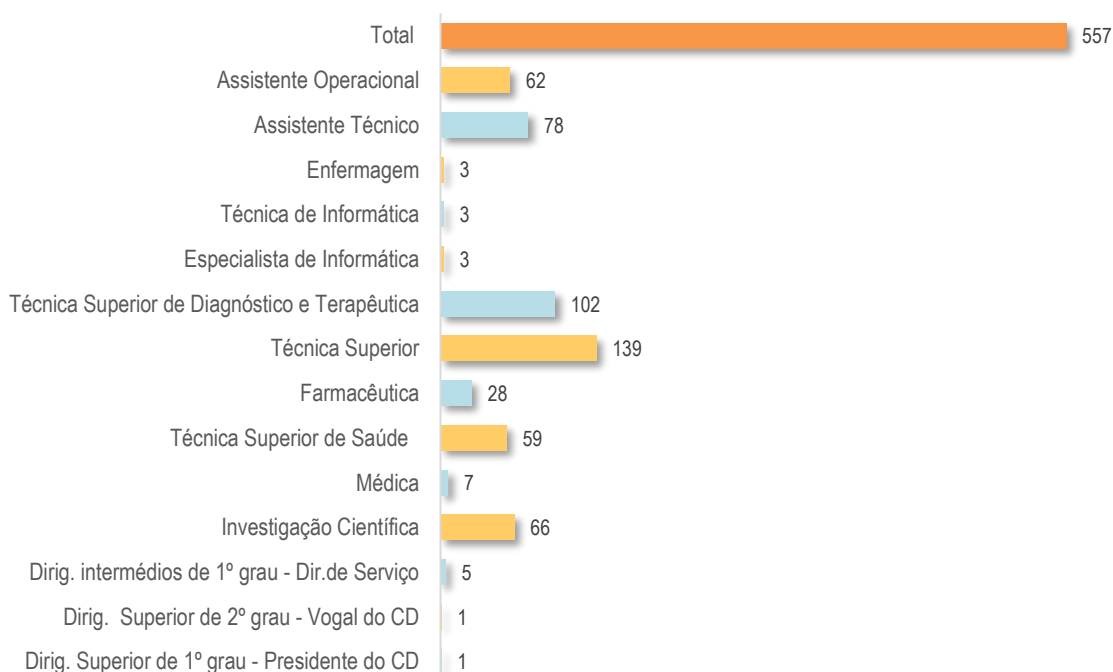
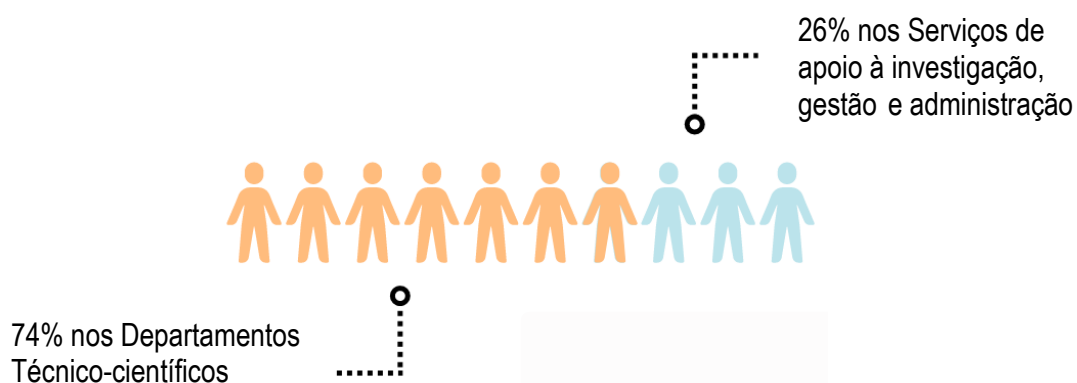


Gráfico 2 - Distribuição de Recursos Humanos na organização em 2022



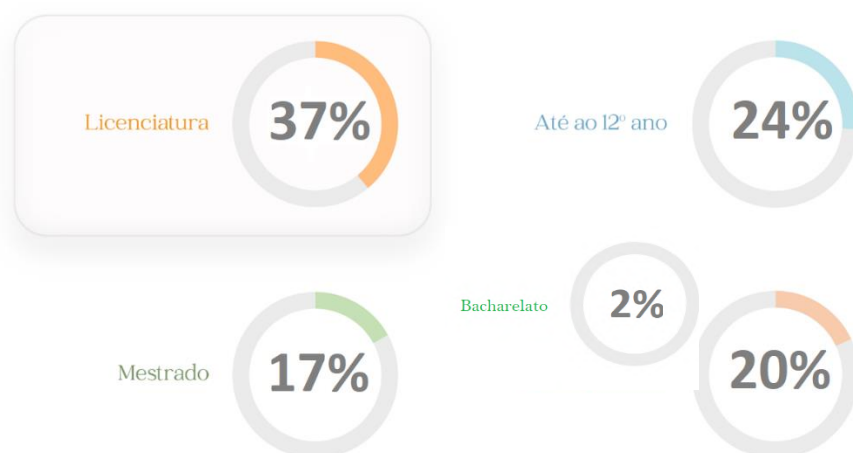
## — ANÁLISE POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE

Sobre o nível de escolaridade dos recursos humanos do INSA, salientam-se os 408 elementos com habilitações superiores (licenciatura, mestrado e doutoramento), que em 2022 representavam 74% dos recursos humanos (mantendo-se o mesmo valor de elementos com habilitações superiores, face ao ano de 2021).

Tabela 11 - Recursos Humanos por nível de escolaridades 2021-2022

Nível de Escolaridade	Nº de RH		Varição
	2021	2022	2021/2022
Até ao 12º Ano	143	138	-5
Bacharelato	10	11	1
Licenciatura	206	200	-6
Mestrado	92	95	3
Doutoramento	101	113	12
<b>Total</b>	<b>552</b>	<b>557</b>	<b>5</b>

Gráfico 3 - Distribuição por nível de escolaridade



## — ANÁLISE POR GÉNERO E ESCALÃO ETÁRIO

A maioria dos trabalhadores do INSA tem mais de 50 anos, sendo o escalão etário dos 50 aos 54 anos o que tem maior expressão. O género feminino representa 81% da população.

Tabela 12 - Recursos Humanos por género e escalão etário 2022

Escalão Etário	2022		
	Homens	Mulheres	Total
25 a 29	0	5	5
30 a 34	9	24	33
35 a 39	12	25	37
40 a 44	14	66	80
45 a 49	18	75	93
50 a 54	18	91	109
55 a 59	11	79	90
60 a 64	17	65	82
65 a 70	6	22	28
<b>Total</b>	<b>105</b>	<b>452</b>	<b>557</b>

Gráfico 4 - Distribuição por escalão etário

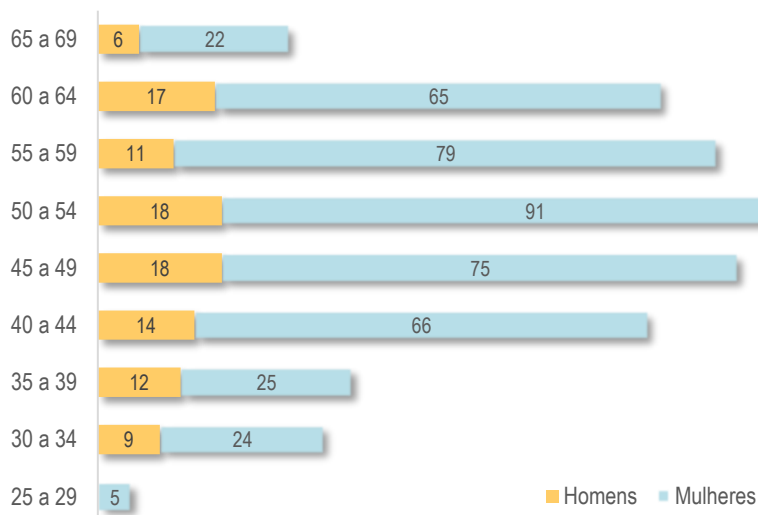
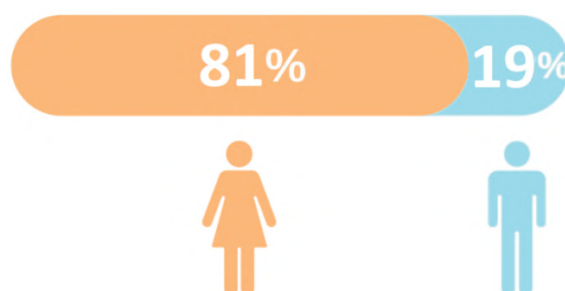


Gráfico 5 - Distribuição por género em 2022



## 3.2. FORMAÇÃO

As linhas orientadoras para a formação dos trabalhadores do INSA estão em linha com os objetivos estratégicos preconizados, designadamente:

- Investir na formação dos trabalhadores com o objetivo de potenciar um serviço de maior qualidade, pretendendo-se continuar a apostar na qualificação e desenvolvimento dos recursos humanos, numa perspetiva de valorização pessoal e profissional e de formação ao longo da vida, tendo por base o diagnóstico elaborado nas seguintes dimensões:
  - Organizacional – contemplando a concretização de objetivos estratégicos para o setor e para a organização, com base na consulta de documentação oficial (nomeadamente as orientações da Tutela e a legislação específica) e da Direção do INSA (orientações do Conselho Diretivo e instrumentos de gestão do Instituto);
  - Individual – resultante de processos de Diagnóstico de Necessidades de Formação, desenvolvidos com o apoio de metodologia e instrumentos próprios, bem como as necessidades identificadas em sede de avaliação de desempenho;
  - Transversal – ações propostas por parte das diversas unidades orgânicas, as quais pretendem corresponder à satisfação de necessidades formativas transversais a todos os trabalhadores. Estas propostas resultam da identificação de exigências que asseguram o cumprimento da missão do INSA, nomeadamente aquelas que se referem à manutenção e à consolidação do Sistema da Gestão da Qualidade e também dos requisitos legais, no âmbito da Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho.
- Reforçar a capacidade instalada: consolidar/atualizar competências na aplicação dos referenciais normativos e dos procedimentos existentes no que respeita ao sistema integrado de qualidade implementado;
- Apoiar a investigação científica: promover o desenvolvimento de competências técnicas na área científica, no âmbito das metodologias de investigação em saúde e de tecnologias emergentes;
- Assegurar o acesso à formação profissional a todos os trabalhadores em funções públicas do Instituto: garantir o cumprimento da formação inicial, de carácter obrigatório, destinada aos trabalhadores que iniciam funções públicas e prosseguir o investimento na formação contínua transversal, com especial incidência para as tecnologias de informação e de comunicação (TIC), competências comunicacionais e aprendizagem da organização e metodologias de trabalho adequadas aos serviços, de acordo com as suas especificidades;
- Promover a difusão do conhecimento dentro do Instituto: dinamizar a partilha, entre os colaboradores, da experiência e conhecimentos adquiridos, quer em contexto de investigação e formação, quer no contexto administrativo e de organização;
- Reforçar a utilização das TIC no âmbito da formação: promover a utilização das novas metodologias de formação, como seja o caso do *e-learning* (formação *online*) e do *b-learning* (formação semipresencial ou mista) e consequentemente reduzir os custos associados, agilizando e generalizando o acesso ao conhecimento;
- Avaliar o impacto da formação na qualidade dos serviços prestados: melhorar a metodologia de avaliação do impacto da formação na produtividade do trabalhador e do serviço, prevendo a transferência das aprendizagens para o posto de trabalho e incidindo na informação de retorno,
- A Formação *Online* assumiu uma importância reforçada durante o período da pandemia, funcionando hoje como um estímulo ao conhecimento e por esse motivo deve ser promovida a realização de cursos nas modalidades online ou híbrida desde que estejam reunidas as condições necessárias.

Deste modo, a formação constitui-se como um instrumento motivador dos colaboradores no sentido de valorizar as organizações públicas.

O INSA pretende assim contribuir para a melhoria contínua da formação profissional, possibilitando aos colaboradores aprofundar os seus conhecimentos, desenvolver novas competências e a enriquecer o *curriculum* profissional.

### 3.3. RECURSOS FINANCEIROS

O orçamento do INSA para o ano de 2023 foi elaborado conforme o estipulado na Circular Série A n.º 1407, da Direção-Geral do Orçamento (DGO), referente às instruções para preparação do Orçamento do Estado para 2023, aprovadas por Despacho do Secretário de Estado do Orçamento, em 1 de agosto de 2022, tendo em conta os objetivos estratégicos do Instituto, o mapa de pessoal necessário à prossecução da sua missão e atribuições, e os demais dispositivos legais, no que respeita à contratação para a aquisição de bens e serviços.

As tabelas seguintes evidenciam os recursos financeiros atribuídos ao INSA, para 2023, no montante total de 41.275,984 €, e distribuídos pelos seguintes agrupamentos da receita e da despesa:

*Tabela 13 - Orçamento de receita para o ano de 2023*

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÕES APROVADAS
<b>Orçamento de Funcionamento</b>	<b>41 275 984,00€</b>
Taxas Moderadoras	7 000,00€
Transferências Correntes	21 246 937,00€
Vendas de Bens e Serviços Correntes	17 297 927,00€
Outras Receitas Correntes	631 094,00€
Transferências de Capital	2 093 026,00€

*Tabela 14 - Orçamento de despesa para o ano de 2023*

DESPESA POR AGRUPAMENTO	DOTAÇÕES APROVADAS
<b>Orçamento de Funcionamento</b>	<b>41 275 984,00€</b>
Despesas com Pessoal	19 948 161,00€
Aquisições de Bens e Serviços	16 874 449,00€
Aquisições de Bens de Capital	3 744 927,00€
Outras Despesas Correntes e de Capital	708 447,00€

A proposta de orçamento apresentada respeita os requisitos legais impostos e as regras orçamentais.

No respeitante às receitas, foram contempladas as seguintes: o *plafond* de financiamento do Orçamento de Estado, que consta da rubrica de “Transferências Correntes” e aquelas que são garantidas por transferências de outras entidades da Administração Central Pública, a previsão de Receitas Próprias com base na perspetiva do aumento da prestação de serviços diferenciados, designadamente do LAD, recentemente integrado no INSA, inscrita na rubrica “Vendas de Bens e Serviços Correntes”. Igualmente, e de modo a potenciar o investimento nas suas infraestruturas, o INSA procura diversificar as fontes de financiamento, através de submissão de diversas candidaturas a fundos comunitários.

No que se refere às despesas, o seu acréscimo deve-se aos gastos previstos com recursos humanos, decorrentes da reconstituição da carreira dos trabalhadores, de concursos de promoção, das alterações e valorizações remuneratórias, o que implica um aumento de encargos, neste agrupamento, de cerca de 1.300.000 €, não financiados por receitas de impostos, valor este que terá de ser compensado por receitas próprias.

Também as aquisições de bens e serviços irão ter um acréscimo significativo, essencialmente influenciado pela necessidade de assegurar as despesas de funcionamento de diversas atividades, como por exemplo, a sequenciação de nova geração (WGS), da vigilância laboratorial genética das variantes do vírus SARS-CoV-2, do planeamento e implementação de inquéritos nacionais, da implementação do Diagnóstico pré-natal não invasivo (NIPT), do estudo piloto para a implementação do diagnóstico da AME (Atrofia Muscular Espinhal) no âmbito do Rastreamento Neonatal, atividades estas não geradoras de receita própria. No entanto, face ao *plafond* atribuído no âmbito do Orçamento do Estado, terão que ser financiadas por Receitas Próprias geradas pelas prestações de serviços diferenciados.

O valor inscrito em despesas de investimento, com a reabilitação de infraestruturas e equipamentos refere-se, essencialmente, ao cumprimento de requisitos legais ou regulamentares, em matéria de segurança de pessoas e bens ou outras, com recurso a financiamento comunitário e outras receitas correntes.

Ainda relativamente ao aumento de despesa, continua a merecer referência o atual contexto europeu, que se reflete na pressão sobre os preços, influenciando a inflação global, mais concretamente o aumento dos custos energéticos e de outras matérias-primas e bens intermédios, o que afetará significativamente o desempenho orçamental na despesa deste Instituto, sendo que as rubricas de aquisição de bens e serviços serão as mais afetadas.

Por forma a ancorar esta pressão, a eficiência orçamental terá que se focar na cobrança efetiva das receitas próprias do Instituto, considerando que representam 42% do orçamento total do INSA e que suportam cerca de 95% das despesas previstas com a aquisição de bens e serviços.

*Tabela 15 - Dotações Orçamentais 2020-2023*

FINANCIAMENTO	2020	2021	2022	2023
Receitas Gerais	16 986 547,00€	17 496 143,00€	18 108 508,00€	21 053 275,00€
Receitas Próprias	18 497 891,00€	13 619 409,00€	15 175 076,00€	17 304 927,00€
Transferências AP	12 512 822,00€	1 232 866,00€	1 309 008,00€	1 468 971,00€
Outras	3 861 732,00€	2 895 185,00€	5 132 704,00€	1 448 811,00€
<b>TOTAL</b>	<b>51 858 992,00 €</b>	<b>35 243 603,00 €</b>	<b>39 725 296,00 €</b>	<b>41 275 984,00€</b>

### 3.4. RECURSOS TECNOLÓGICOS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

O INSA, com vista ao prosseguimento das atividades principais imprescindíveis para o cumprimento eficiente da sua missão, possui necessidades próprias de desenvolvimento de sistemas de informação laboratoriais, de vigilância e observação, de gestão da qualidade, de monitorização, cuja integração e interoperabilidade entre si e com outros sistemas de informação da Saúde torna mais profícuo o objetivo, sem prejuízo das atribuições e responsabilidades dos Serviços Partilhados do Ministério da Saúde (SPMS), no que aos Sistemas de Informação das entidades do Ministério da Saúde concerne.

Em 2023, preconiza-se a necessidade de desenvolvimento de novas funcionalidades próprias da transformação digital, da evolução de procedimentos técnicos laboratoriais e de novas atribuições analíticas, assim como o prosseguimento da desmaterialização e simplificação administrativa, tendo como base o racional económico do investimento e a forma como esse investimento aumento a produtividade e diminui a probabilidade de erro humano.

À semelhança do ocorrido em 2022, perspetiva-se no ano em curso a contratação de duas bolsas de horas com empresas de desenvolvimento especializadas para os dois principais sistemas de informação em utilização no Instituto, o INSALab e o sistema de gestão da Qualidade.

Ao nível da desmaterialização e simplificação administrativa, prevê-se em 2023 encetar o processo de substituição dos atuais sistemas de gestão documental e de gestão da assiduidade dos colaboradores, para os quais os requisitos funcionais e as propostas comerciais foram concluídas no ano passado. No primeiro, os principais objetivos são a reformulação de fluxos processuais, simplificação do sistema de informação, tornando-o mais intuitivo e fácil de utilizar, e a desmaterialização completa dos processos com a faculdade de assinatura digital. No segundo, os objetivos constituem-se na necessidade de integrar o software de gestão de assiduidade com o *WebRHV* desenvolvido pela SPMS, possibilitando a criação direta de mapas de férias e de ausências e eliminando, à semelhança do projeto anteriormente referido, listas intermédias efetuadas noutros *softwares* não centralizados, tipo *Office*, com evidente perda de produtividade.

Não será de somenos referir a necessidade de continuar a aprofundar e fomentar em 2023 as candidaturas a fundos estruturais e de I&D que se têm revelado, desde 2018, de suma importância na renovação do parque informático e dos sistemas de informação do Instituto, sendo de destacar os projetos adstritos ao ECDC, HERA e do Plano de Recuperação e Resiliência, respetivamente, com o desenvolvimento de uma plataforma tecnológica de observação de dados em Saúde, integrada com os sistemas de informação nacionais e europeus e com a transformação da modalidade de prestação de trabalho sempre que se justifique para uma modalidade híbrida de teletrabalho.

Sem prejuízo dos projetos e objetivos supramencionados, visa-se atingir em 2023 outros objetivos em matéria da sua transformação digital, nomeadamente:

- Colaboração com outras unidades na desmaterialização processual e redefinição de *workflows*;
- Continuação da modernização do parque informático, mormente com a atualização e substituição de equipamentos;
- Reforço da capacidade de processamento e armazenamento da infraestrutura tecnológica, para fazer face às crescentes necessidades em matéria de sequenciação genómica e outras.

## 4. OPERACIONALIZAÇÃO POR UNIDADE ORGÂNICA

Seguidamente, encontram-se descritos os planos de ação das unidades orgânicas do INSA apresentando-se em primeiro lugar os planos dos Departamentos Técnico-Científicos, do Laboratório de Análises de Dopagem, do Museu da Saúde, das Direções de Serviço e das Áreas de Apoio à Gestão.

### 4.1. DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

#### — COMPETÊNCIAS

Ao Departamento de Alimentação e Nutrição (DAN) compete:

- a) Promover, coordenar e realizar investigação e desenvolvimento em alimentação e nutrição, identificando as necessidades e estabelecendo as respetivas prioridades, nomeadamente as fixadas pelo Ministério da Saúde, acordo com as estratégias nacionais e internacionais, que reforcem os programas nacionais e a internacionalização;
- b) Promover, coordenar e implementar programas de observação em saúde associados à alimentação e avaliar o risco e benefício para fins do desenvolvimento de planos de prevenção e controlo da doença;
- c) Assegurar a recolha, compilação e transmissão à Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, para efeitos de comunicação à Autoridade Europeia de Segurança Alimentar, dos dados analíticos nacionais relativos à composição, incluindo contaminantes e outras substâncias químicas, dos géneros alimentícios e alimentos para animais;
- d) Assegurar a função de laboratório de referência para a saúde, nos domínios da segurança alimentar e nutrição, através da implementação de novas metodologias, do estudo epidemiológico laboratorial de doenças de origem alimentar, da prestação de serviços diferenciados, incluindo ensaios analíticos, produção de materiais de referência, e da organização de programas de avaliação externa da qualidade laboratorial.

#### — OBJETIVOS OPERACIONAIS

De forma a responder às suas atribuições, o DAN tem definidos como objetivos operacionais para 2023 (QUAR):

- **Fomentar a participação em redes de referência/vigilância/ observação**
  - Redes nacionais de referência/vigilância/observação
- **Obter evidência para a decisão em Saúde Pública através da utilização de instrumentos de observação, vigilância ou investigação**
  - Sistema de Vigilância do Estado Nutricional Infantil (COSI Portugal) - Percentagem de ações concretizadas, face às ações previstas anualmente no plano do triénio 2022-2024
- **Manter atualizadas as bases de dados que suportam instrumentos de resposta a necessidades nacionais em saúde**
  - Tabela de Composição dos Alimentos - Número de dados revistos / novos no âmbito da atualização da base de dados

- **Diversificar os serviços prestados na área laboratorial**
  - Número de novos ensaios / testes implementados

Complementarmente, o DAN tem ainda definidos os seguintes objetivos:

- Desenvolver e dar continuidade à parceria INSA-UK *Health Security Agency* (UKHSA) na organização e coordenação do Programa Nacional de Avaliação Externa da Qualidade em Microbiologia de Alimentos e Águas;
- Garantir a resposta em situações de emergência de saúde pública, nas áreas de atuação do INSA;
- Assegurar o apoio técnico-normativo aos laboratórios de saúde pública;
- Assegurar a produção, recolha, compilação e transmissão de dados analíticos sobre ocorrência de substâncias químicas em alimentos;
- Desenvolver os trabalhos do programa PortFIR;
- Promover o envolvimento dos trabalhadores nos processos de tomada de decisão.

## 4.2. DEPARTAMENTO DE DOENÇAS INFECIOSAS

### – COMPETÊNCIAS

Ao Departamento de Doenças Infeciosas (DDI) compete:

- a) Promover, coordenar e realizar atividades e projetos de investigação em doenças infecciosas, seus agentes e determinantes;
- b) Contribuir para o planeamento da agenda de investigação em Saúde;
- c) Colaborar na vigilância epidemiológica das doenças infecciosas, na sua componente laboratorial, em articulação com as redes nacionais e internacionais;
- d) Realizar prestação de serviços diferenciados e consultoria na área das doenças infecciosas e seus agentes e vetores;
- e) Atuar na avaliação do risco biológico de emergência em Saúde Pública;
- f) Coordenar as atividades dos biotérios.

### – OBJETIVOS OPERACIONAIS

De forma a responder às suas atribuições, o DDI tem definidos como objetivos operacionais para 2023 (QUAR):

- **Fomentar a participação em redes de referência/vigilância/observação**
  - Redes nacionais de referência/vigilância/observação
- **Assegurar e promover a vigilância epidemiológica e a monitorização de infeções por agentes microbianos de diferentes etiologias**
  - Vigilância entomológica e monitorização dos agentes infecciosos transmitidos por vetores (Rede REVIVE) - Publicação de Relatório Anual
  - Contribuir para a vigilância laboratorial nacional da Doença dos Legionários - Percentagem de casos com realização de estudo genotípico
- **Melhorar a vigilância da resistência aos antibióticos**
  - Mapeamento dos isolados de cada hospital enviados ao Laboratório de Referência, no âmbito da Norma 004/DGS
- **Diversificar os serviços prestados na área laboratorial**
  - Número de novos ensaios / testes implementados
- **Desenvolvimento da resposta laboratorial no âmbito do combate à COVID-19**
  - Coordenação nacional da vigilância laboratorial de SARS-CoV-2 para monitorização de variantes genéticas - Publicação de relatórios de monitorização

Complementarmente, o DDI tem ainda definidos os seguintes objetivos:

- Melhorar a monitorização da informação sobre resistências aos antimicrobianos;
- Contribuir para avaliar a execução e resultados das políticas, do Plano Nacional de Saúde (PNS) e Programas do Ministério da Saúde;
- Garantir a resposta em situações emergência de saúde pública, nas áreas de atuação do INSA;
- Melhorar o acesso aos cuidados de saúde e promover as boas práticas.

## 4.3. DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA

### – COMPETÊNCIAS

Ao Departamento de Epidemiologia (DEP) compete:

- a) Promover a identificação de necessidades de conhecimento nos domínios da observação em saúde, da vigilância epidemiológica, de investigação epidemiológica, incluindo epidemiologia clínica e investigação em serviços de saúde;
- b) Desenvolver, gerir e manter instrumentos de observação em saúde e sistemas de vigilância epidemiológica, quer por iniciativa própria quer em colaboração com outros departamentos do INSA, ou entidades externas;
- c) Produzir indicadores referentes aos estados de saúde e de doença da população e os respetivos determinantes, bem como para a vigilância epidemiológica;
- d) Realizar investigação epidemiológica, incluindo de epidemiologia clínica e investigação em serviços de saúde;
- e) Realizar previsões e delinear cenários sobre a ocorrência de situações ou eventos de saúde ou de doença.

### – OBJETIVOS OPERACIONAIS

De forma a responder às suas atribuições, o DEP tem definidos como objetivos operacionais para 2023 (QUAR):

- **Fomentar a participação em redes de referência/vigilância/observação**
  - Redes nacionais de referência/vigilância/observação
- **Obter evidência para a decisão em Saúde Pública através da utilização de instrumentos de observação, vigilância ou investigação**
  - Percentagem de concretização das atividades programadas para o ano, relativas à monitorização dos acidentes domésticos e de lazer em Portugal através do sistema EVITA (Epidemiologia e Vigilância dos Traumatismos e Acidentes)
  - Percentagem de concretização das atividades de monitorização da efetividade de vacinas contra a COVID-19 e Gripe programadas para o ano
  - Percentagem de concretização das atividades programadas para o ano, relativas à monitorização das anomalias congénitas em Portugal através do Registo Nacional de Anomalias Congénitas (RENAC).

Complementarmente, o DEP tem ainda definidos os seguintes objetivos:

- Contribuir para avaliar a execução e resultados das políticas, do Plano Nacional de Saúde (PNS) e Programas do Ministério da Saúde;
- Assegurar a vigilância epidemiológica;
- Assegurar a qualidade do serviço;
- Coordenação do Programa Nacional de Avaliação Externa da Qualidade (PNAEQ).

## 4.4. DEPARTAMENTO DE GENÉTICA HUMANA

### – COMPETÊNCIAS

Ao Departamento de Genética Humana (DGH) compete:

- a) Executar investigação e desenvolvimento nas modalidades relevantes, em linha com as prioridades estratégicas do Ministério da Saúde;
- b) Assegurar, no domínio da genética, as funções de laboratório nacional de referência;
- c) Realizar rastreios e testes genéticos de base laboratorial e, em colaboração com o departamento de epidemiologia, a organização e gestão dos respetivos registos e coleções de produtos biológicos.

### – OBJETIVOS OPERACIONAIS

De forma a responder às suas atribuições, o DGH tem definidos como objetivos operacionais para 2023 (QUAR):

- **Fomentar a participação em redes de referência/vigilância/observação**
  - Redes nacionais de referência/vigilância/observação
- **Melhorar o registo sobre indicadores de saúde**
  - Taxa de cobertura de recém-nascidos estudados por ano face ao número de recém-nascidos registados a nível nacional, no âmbito do Programa Nacional de Rastreio Neonatal
- **Melhorar o acesso aos cuidados de saúde e promover as boas práticas**
  - Implementação do estudo do rastreio da Atrofia Muscular Espinal no âmbito do Programa Nacional de Rastreio Neonatal (estudo piloto) - Taxa de cobertura de recém-nascidos estudados no ano
- **Diversificar os serviços prestados na área laboratorial**
  - Número de novos ensaios / testes implementados

Complementarmente, o DGH tem ainda definidos os seguintes objetivos:

- Coordenar a participação do INSA na Parceria Europeia para Avaliação de Risco de Químicos (PARC) para o reforço da Biomonitorização humana e toxicogenética em Portugal;
- Contribuir para a Estratégia Integrada / Plano Nacional das Doenças Raras de base genética;
- Gerar conhecimento para apoiar a Medicina de Precisão / Medicina Personalizada;
- Contribuir para avaliar a execução e resultados das políticas, do Plano Nacional de Saúde (PNS) e Programas do Ministério da Saúde.

## 4.5. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO DE DOENÇAS NÃO TRANSMISSÍVEIS

### – COMPETÊNCIAS

Ao Departamento de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças Não Transmissíveis (DPS) compete:

- a) A investigação dos determinantes biológicos, comportamentais e ambientais que contribuem para a promoção da saúde ou para o desencadeamento de doenças não transmissíveis, assim como para um melhor tratamento e prognóstico dos doentes, incluindo a organização e gestão das respetivas bases de dados e coleções de produtos biológicos;
- b) A avaliação diagnóstica do estado de saúde da população e da efetividade de intervenções no âmbito da promoção da saúde, produzindo evidência científica para a elaboração de linhas orientadoras com impacto em políticas públicas saudáveis;
- c) A promoção e divulgação da cultura científica, contribuindo para melhorar a literacia em saúde do cidadão, e a capacitação de investigadores e profissionais de saúde;
- d) A aplicação de resultados de investigação e a implementação de novas metodologias em áreas de referência, com vista ao diagnóstico e prevenção de doenças não transmissíveis.

### – OBJETIVOS OPERACIONAIS

De forma a responder às suas atribuições, o DPS tem definidos como objetivos operacionais para 2023 (QUAR):

- **Fomentar a participação em redes de referência/vigilância/observação**
  - Redes nacionais de referência/vigilância/observação
- **Definição de *roadmap* para o planeamento e implementação da Estratégia Nacional para a Medicina Genómica**
  - Taxa de realização de 3 documentos no âmbito da Estratégia: Estado da Arte; Ética e Legislação e Papel da indústria
- **Diversificar os serviços prestados na área laboratorial**
  - Número de novos ensaios / testes implementados
- **Reforçar a investigação**
  - Número de relatórios, teses e artigos científicos submetidos para publicação no âmbito de projetos de investigação em medicina personalizada

Complementarmente, o DPS tem ainda definidos os seguintes objetivos:

- Contribuir para avaliar a execução e resultados das políticas, do Plano Nacional de Saúde (PNS) e Programas do Ministério da Saúde;
- Capacitar o INSA para o desenvolvimento de estudos de impacto em saúde;
- Desenvolver a Iniciativa Europeia 1 + *Million Genomes* (1+MG);
- Coordenar as atividades do *Clinical Genome Resource - Variant Curation Expert Panel for Familial Hypercholesterolaemia* (Clingen FH VCEP);
- Integrar o Comité de Supervisão do Consórcio Internacional para Medicina Personalizada (ICPerMed);
- Desenvolver a Iniciativa Europeia do *Screening* Pediátrico da Hipercolesterolemia Familiar (FH).

## 4.6. DEPARTAMENTO DE SAÚDE AMBIENTAL

### – COMPETÊNCIAS

Ao Departamento de Saúde Ambiental (DSA) compete:

- a) Estudar os fatores de risco de natureza ambiental e ocupacional com impacto na saúde humana, numa perspetiva preventiva e de proteção relativamente à exposição;
- b) Promover a elaboração de planos de contingência para situações de emergência na área da saúde ambiental e ocupacional, incluindo a comunicação do risco;
- c) Promover redes temáticas e parcerias, incrementando a colaboração interinstitucional, quer a nível nacional, quer internacional;
- d) Propor medidas corretivas ou preventivas de apoio à decisão técnica e de política de saúde na área da saúde ambiental e ocupacional;
- e) Identificar as necessidades de investigação e desenvolvimento em saúde ambiental e ocupacional, estabelecendo as respetivas prioridades, de acordo com as prioridades e estratégias nacionais e internacionais, nomeadamente as fixadas pelo Ministério da Saúde.

### – OBJETIVOS OPERACIONAIS

De forma a responder às suas atribuições, o DSA tem definidos como objetivos operacionais para 2023 (QUAR):

- **Fomentar a participação em redes de referência/vigilância/observação**
  - Redes nacionais de referência/vigilância/observação
- **Diversificar os serviços prestados na área laboratorial**
  - Número de novos ensaios / testes implementados
- **Promover a implementação da metodologia de avaliação da qualidade do ar interior em edifícios no âmbito da Portaria n.º 138-G/2021**
  - Número de ações de sensibilização, formação e informação realizadas

Complementarmente, o DSA tem ainda definidos os seguintes objetivos:

- Gerar conhecimento para apoiar a decisão em saúde pública;
- Gerar conhecimento para apoiar a decisão em saúde pública nas áreas da sua competência técnica;
- Garantir a resposta em situações emergência de saúde pública, nas áreas de atuação do INSA;
- Assegurar o apoio técnico-normativo aos laboratórios de saúde pública.

## 4.7. MUSEU DA SAÚDE

O Museu da Saúde abrange as áreas de atividade relacionadas com a museologia da saúde, designadamente da saúde pública à medicina tropical, do ensino à investigação e à prática clínica, da genética à vacinação e à segurança sanitária e biológica, da medicina e da enfermagem às demais profissões na área da saúde.

### – COMPETÊNCIAS

Ao Museu da Saúde (MuS) compete:

- a) Proceder ao registo, inventariação e classificação do acervo que lhe está afeto, mantendo atualizados todos os registos documentais referentes às novas incorporações do espólio museológico;
- b) Conservar preventivamente o acervo museológico que lhe está afeto e zelar pela sua segurança, bem como propor ações ou medidas de restauro;
- c) Expor o acervo museológico que lhe está afeto, no âmbito do programa museológico superiormente definido;
- d) Divulgar o acervo museológico e promover a divulgação das suas atividades;
- e) Propor superiormente ações de incorporação de novos testemunhos patrimoniais que contribuam para o enriquecimento do acervo museológico.
- f) Promover a cooperação com instituições nacionais e internacionais, através da celebração de parcerias, tendo em vista a criação de sinergias e visando o superior interesse da preservação do património cultural na área da saúde;
- g) Fomentar a colaboração com os países de língua oficial portuguesa e com outros de cultura lusófona;
- h) Apoiar a formação ministrada no INSA, bem como a difusão do conhecimento científico e tecnológico.

### i) OBJETIVOS OPERACIONAIS

De forma a responder às suas atribuições, o MuS tem definido como objetivo operacional para 2023 (QUAR):

- **Consolidar o inventário e documentação do acervo do Museu da Saúde**
  - Número de objetos museológicos do acervo validados e disponibilizados *online*

Complementarmente, o MuS tem ainda definidos os seguintes objetivos:

- Assegurar a resposta a pedidos de informação externos (empréstimos, filmagens) relacionados com o acervo;
- Aumentar o acervo museológico atendendo ao cumprimento de critérios de referência;
- Realizar atividades culturais, educativas e de divulgação.

## 4.8. LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE DOPAGEM

O Laboratório de Análises de Dopagem (LAD) é uma das entidades nacionais de antidopagem juntamente com a Autoridade Antidopagem de Portugal (ADoP) e o Colégio Disciplinar Antidopagem (CDA).

O LAD é uma unidade com autonomia técnica e científica integrada, desde junho de 2022, no INSA, tendo as suas competências definidas na Lei n.º 81/2021.

Com uma Política de Qualidade assente na defesa do praticante desportivo, o LAD tem na qualidade e credibilidade dos seus resultados um fator fundamental da sua atividade, sendo a acreditação concedida pelo Instituto Português de Acreditação (IPAC), de acordo com o referencial da norma NP EN ISO/IEC 17025, a garantia do correto cumprimento desses requisitos.

### — COMPETÊNCIAS

Ao LAD compete:

- a) Executar as análises relativas ao controlo de dopagem, a nível nacional ou internacional, se para tal for solicitado, de acordo com a sua capacidade operacional;
- b) Propor a celebração de protocolos com outras instituições, no âmbito das suas competências;
- c) Colaborar em ações de formação e investigação no âmbito da dopagem;
- d) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas.

### — OBJETIVOS OPERACIONAIS

De forma a responder às suas atribuições, o LAD tem definidos como objetivos operacionais:

- Diversificar os serviços prestados na área laboratorial;
- Aumento da procura por clientes internacionais;
- Assegurar a resposta laboratorial;
- Divulgação científica no âmbito das atividades do Laboratório de Análises de Dopagem (sob forma de comunicação oral, publicação ou poster).

## 4.9. DIREÇÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

### – COMPETÊNCIAS

À Direção de Gestão de Recursos Humanos (DGRH) compete:

- a) Proceder à gestão e administração dos recursos humanos, desenvolvendo as metodologias e os instrumentos de planeamento que permitam a gestão previsional daqueles recursos;
- b) Sistematizar as políticas de recursos humanos tendo em vista a manutenção atualizada do manual de recursos humanos;
- c) Promover a identificação de competências críticas, para as diferentes áreas de atividade do INSA, tendo em vista a progressiva gestão por competências;
- d) Elaborar, coordenar e acompanhar os programas de formação interna;
- e) Assegurar a atualização das bases de dados de recursos humanos do INSA;
- f) Elaborar o balanço social;
- g) Implementar e gerir o sistema de avaliação e gestão de desempenho;
- h) Desenvolver e manter os conteúdos do portal de recursos humanos;
- i) Promover e assegurar a comunicação interna das políticas e processos de recursos humanos;
- j) Prestar apoio aos bolsiros de investigação, desenvolvimento tecnológico ou de formação conexas com essas áreas;
- k) Organizar os processos de candidatura a bolsas Ricardo Jorge;
- l) Executar as atividades de expediente geral e distribuição de correspondência;
- m) Organizar e manter o arquivo geral do INSA;
- n) Coordenar e assegurar as atividades de estafeta, internas e externas;
- o) Assegurar o atendimento telefónico;
- p) Gerir a frota automóvel e garantir o seu funcionamento;
- q) Atualizar e remeter trimestralmente ao Conselho Diretivo o mapa de pessoal por unidade orgânica e carreira/categoria profissional com indicação dos postos de trabalho previstos e não ocupados;
- r) Remeter trimestralmente ao Conselho Diretivo listagem dos procedimentos concursais em curso acompanhada dos respetivos avisos de abertura, bem como dos procedimentos de mobilidade.

### – OBJETIVOS OPERACIONAIS

De forma a responder às suas atribuições, a DGRH tem definidos como objetivos operacionais para 2023 (QUAR):

- **Adotar medidas de boa gestão dos trabalhadores e de melhoria do ambiente e bem-estar no trabalho**
  - Taxa de implementação das atividades relacionadas com o Plano de Igualdade de Género
  - Percentagem de trabalhadores com modalidades de organização de trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal
  - Número de ações de formação / sensibilização em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho
- **Aperfeiçoar a gestão da formação**
  - Taxa de trabalhadores que frequentaram ações de formação

Complementarmente, a DGRH tem ainda definidos os seguintes objetivos:

- Modernizar a gestão da formação;
- Elaborar o Plano de Formação;
- Reforçar a capacitação em I&D+i;
- Promover a partilha de conhecimento;
- Avaliar os serviços de suporte;
- Proceder à gestão do arquivo intermédio;
- Melhorar o processo de acolhimento e integração dos novos trabalhadores do INSA;
- Elaborar e manter atualizados os mapas de registos de acidentes e incidentes.

## 4.10. DIREÇÃO DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

### – COMPETÊNCIAS

À Direção de Gestão de Recursos Financeiros (DRF) compete:

- a) Elaborar o projeto de orçamento anual, analisar e controlar periodicamente a sua execução geral e por unidades funcionais e propor alterações;
- b) Controlar a execução orçamental da despesa;
- c) Controlar o sistema contabilístico que identifica analiticamente os custos e proveitos associados às unidades funcionais;
- d) Assegurar o registo de todos os factos relevantes em termos orçamentais e contabilísticos, nomeadamente os procedimentos contabilísticos inerentes ao sistema de contabilidade geral e analítica;
- e) Organizar, elaborar e manter atualizados os registos patrimoniais e contabilísticos;
- f) Garantir o cumprimento das obrigações fiscais;
- g) Efetuar a gestão de fundos, proceder à cobrança das receitas e taxas provenientes da sua atividade e ao pagamento das despesas;
- h) Promover a constituição, reconstituição e liquidação de fundos permanentes;
- i) Efetuar a gestão das receitas;
- j) Emitir autorizações de pagamento;
- k) Elaborar a conta de gerência e o relatório de gestão anual;
- l) Elaborar análises económico-financeiras;
- m) Promover a cobrança atempada de receitas e efetuar o seu depósito regular;
- n) Elaborar os processos de aquisição;
- o) Assegurar a gestão administrativa dos procedimentos em conformidade com a lei;
- p) Assegurar a gestão financeira dos projetos de investigação do INSA;
- q) Colaborar na execução dos contratos de empreitada, de fornecimento de bens e serviços, locação e assistência técnica;
- r) Manter atualizado o inventário de bens móveis e imóveis afetos à instituição;
- s) Efetuar a gestão previsional de bens consumíveis necessários às atividades do INSA, em articulação com os respetivos serviços;
- t) Assegurar a gestão de *stocks* dos bens necessários à atividade do INSA;
- u) Proceder à armazenagem dos bens e à sua distribuição pelos serviços;
- v) Coordenar a atividade de prestação de serviços a pessoas singulares e coletivas públicas ou privadas, assegurando a entrega de resultados, relatórios e pareceres às mesmas;
- w) Assegurar colheitas, receção e triagem de produtos para análise nas áreas de intervenção do INSA;
- x) Assegurar a execução de contratos, acordos e figuras afins relacionados com a prestação de serviços;
- y) Assegurar a divulgação interna da informação geral que respeite a matéria da sua competência.

### – OBJETIVOS OPERACIONAIS

De forma a responder às suas atribuições, a DRF tem definidos como objetivos operacionais:

- Assegurar a gestão eficiente do orçamento do INSA e respetiva prestação de contas;
- Melhoria dos procedimentos para a realização de contratos relativos à aquisição/manutenção de bens e serviços;

- Cumprimento da obrigação de comunicação da formação dos contratos no Portal dos Contratos Públicos;
- Aumentar o volume da receita oriunda da prestação de serviços diferenciados na área laboratorial;
- Melhorar a divulgação dos serviços diferenciados de natureza laboratorial disponíveis;
- Analisar a atividade e evolução da área da contratualização;
- Aumentar a produtividade no âmbito da prestação de serviços diferenciados na área laboratorial;
- Melhorar a informação disponível sobre a atividade laboratorial da área clínica, para suporte à tomada de decisão;

## 4.11. DIREÇÃO DE GESTÃO DE RECURSOS TÉCNICOS

### – COMPETÊNCIAS

À Direção de Gestão de Recursos Técnicos (DRT) e aos setores que compreende, compete:

- a) Garantir o funcionamento e gerir a reprografia;
- b) Gerir a rede informática do INSA e as aplicações e equipamentos necessários ao seu funcionamento;
- c) Implementar e assegurar a articulação e integração em rede das aplicações informáticas;
- d) Assegurar as infraestruturas tecnológicas adequadas aos serviços do INSA, e fazer a respetiva gestão;
- e) Participar no desenvolvimento de aplicações informáticas necessárias ao desempenho das atribuições do INSA;
- f) Prestar apoio técnico e formativo aos utilizadores das tecnologias de informação e comunicação;
- g) Gerir e garantir a manutenção da rede de telecomunicações de dados e de voz;
- h) Assegurar tecnicamente o funcionamento do site do INSA;
- i) Assegurar e avaliar as infraestruturas necessárias à instalação de equipamentos em todos os edifícios do INSA, bem como o seu adequado funcionamento;
- j) Coordenar os procedimentos relativos à manutenção das instalações técnicas especiais, equipamentos, edifícios, parques e jardins do INSA;
- k) Acompanhar a fiscalização de obras realizadas no INSA, por entidades externas;
- l) Apoiar os restantes serviços no lançamento de concursos e apreciação de propostas que tenham por objetivo a realização de obras ou contratos de aquisição, manutenção ou conservação de instalações e equipamentos;
- m) Assegurar a exploração otimizada das instalações técnicas especiais, bem como promover a eficiência energética;
- n) Prestar assessoria técnica em matérias atinentes às instalações e equipamentos tendo presente a promoção do ambiente;
- o) Assegurar a coordenação dos projetos do INSA, com apoios comunitários.

### – OBJETIVOS OPERACIONAIS

De forma a responder às suas atribuições, a DRT tem definidos como objetivos operacionais para 2023 (QUAR):

- **Desmaterialização dos procedimentos administrativos do INSA**
  - Preparação do Caderno de Encargos da implementação de novo *software* de gestão documental
  - Número de novos serviços (internos e externos) disponibilizados em meio eletrónico
- **Beneficiar as instalações da Sede**
  - Taxa de execução da Empreitada 3 do POSEUR - Incremento da eficiência energética da sede (substituição dos sistemas de AVAC em edifícios da sede)

Complementarmente, a DRT tem ainda definidos os seguintes objetivos:

- Melhoria da qualidade das instalações;
- Favorecer a transição para uma economia circular;
- Assegurar a execução do Projeto Hera IT;
- Melhorar a interação da equipa de suporte técnico e informático com os colaboradores do INSA;

- *Hardware* atualizado nos postos de trabalho;
- Elaborar matrizes de avaliação do risco laboratorial;
- Elaborar ações inspetivas no âmbito da Segurança, Higiene e Saúde;
- Realizar auditorias no âmbito da gestão de resíduos;
- Diminuir o consumo de papel.

## 4.12. ÁREA DA QUALIDADE

A Área da Qualidade, de acordo com o regulamento interno do INSA, integra o Setor de Apoio Técnico Especializado, pertencente à Direção de Gestão de Recursos Técnicos. No entanto, dado o seu âmbito transversal, considerou-se pertinente tratá-la num capítulo específico, apresentando um ponto de situação relativo à atividade que tem vindo a ser desenvolvida nesta área, bem como dos objetivos a alcançar em 2023.

### – COMPETÊNCIAS

À Área da Qualidade compete:

- a) Desenvolver os procedimentos necessários à implementação de uma cultura da qualidade no INSA;
- b) Coordenar a implementação do sistema de gestão da qualidade do INSA, nos vários referenciais normativos e promover a definição de diretrizes com vista à melhoria contínua da qualidade, potenciando a melhoria do desempenho dos serviços;
- c) Organizar e manter o sistema documental da qualidade, incluindo a promoção da elaboração e atualização do Manual de Colheitas e a organização e manutenção do arquivo das normas usadas nos laboratórios do INSA;
- d) Promover, orientar e acompanhar os contratos referentes ao controlo do equipamento laboratorial, de acordo com o plano elaborado no âmbito do sistema de gestão da qualidade;
- e) Planear, executar e acompanhar auditorias internas da qualidade, bem como acompanhar as auditorias externas da qualidade;
- f) Promover e organizar a instrução dos processos de Certificação e Acreditação do INSA.

### – ATIVIDADE

A Área da Qualidade, é responsável por implementar e gerir os sistemas de gestão da qualidade do INSA, nomeadamente, a acreditação de ensaios, a representação do INSA em todas as questões relativas à qualidade e, complementarmente, coordenando as ações entre as várias áreas do Instituto.

Refira-se a respeito da acreditação, que esta permite ganhar e transmitir confiança na execução de determinadas atividades técnicas, ao confirmar a existência de um nível de competência técnica mínimo, reconhecido internacionalmente, ou seja, é o reconhecimento da competência técnica do INSA perante terceiros para efetuar a atividade específica de avaliação da conformidade (realização de ensaios).

O facto do processo de acreditação ser regido por normas internacionais, permite a existência de Acordos de Reconhecimento Internacionais (EA & IAF & ILAC; WADA) <sup>2</sup> entre os organismos de acreditação, facilitando a livre circulação de bens e serviços abrangidos pelas acreditações.

Para a área da genética humana, a legislação portuguesa recomenda a acreditação. A acreditação é legalmente exigida para a realização de determinados ensaios nas áreas alimentares e saúde ambiental e nas análises de dopagem.

A acreditação de ensaios, efetuados pelo INSA, tem tido um crescimento exponencial, desde 2011, verificando-se inclusivamente que, atualmente, os Departamentos Técnico-Científicos e o LAD realizam ensaios acreditados. No

<sup>2</sup> EA: *European cooperation for Accreditation* no espaço europeu

ILAC: *International Laboratory Accreditation Cooperation* no espaço mundial de laboratórios e inspeção

WADA – *World Anti-Doping Agency* no espaço mundial de laboratórios de análises de dopagem

ano de 2022, o LAD integrou o INSA, com mais de 1000 ensaios acreditados. Esta consolidação no crescimento encontra-se alicerçada no esforço, empenho e investimento que o Instituto e todos os seus colaboradores, têm dedicado a este compromisso e visa contribuir para a conquista da excelência no desempenho do Instituto.

Assenta, precisamente, na visão de excelência preconizada para o Instituto, a subsequente estratégia para o ano de 2023, definida no âmbito da qualidade. Do ponto de vista operacional, esta estratégia concretiza-se através:

- Da consolidação das Normas NP EN ISO/IEC 17025 e NP EN ISO 15189;
- Da consolidação da integração do Sistema de Gestão da Qualidade da nova Unidade Orgânica LAD no INSA;
- Da implementação da norma NP EN ISO9001 tendo em vista a Certificação no âmbito das análises clínicas;
- Da consolidação do *software* de gestão da qualidade, que contempla alguns dos requisitos das normas de referência pelas quais o INSA está acreditado, nomeadamente, NP EN ISO/IEC 17025 e NP EN ISO 15189 e pela qual pretende a certificação NP EN ISO 9001.

## — OBJETIVOS OPERACIONAIS

De forma a responder às suas atribuições, a QUAL tem definidos como objetivos operacionais para 2023 (QUAR):

- **Assegurar a qualidade dos serviços diferenciados em áreas científicas mais carenciadas ou inovadoras**
  - Consolidação do processo de acreditação de ensaios analíticos (Número de ensaios);
- **Consolidar a qualidade nos serviços**
  - Índice médio de satisfação global dos clientes

Complementarmente, a QUAL tem ainda definidos os seguintes objetivos:

- Garantir a sustentabilidade da atividade no âmbito da prestação de serviços;
- Melhorar o sistema de gestão de processos e procedimentos laboratoriais;
- Reengenharia dos processos administrativos;
- Melhorar o sistema de controlo interno.

## 4.13. ÁREA DE CONTROLO E AUDITORIA INTERNA

A Área de Controlo e Auditoria Interna (CAI) é uma área de assessoria e apoio ao Conselho Diretivo (CD), que presta análises e avaliações objetivas, de forma independente e com total autonomia técnica, emitindo relatórios de diagnóstico com a identificação dos pontos fracos para a adoção de medidas corretivas e das boas práticas a prosseguir, bem como o apoio à gestão do risco através da aferição da eficácia dos procedimentos.

A constituição desta área deveu-se, em primeira instância, à prossecução de um dos grandes objetivos da política do Ministério da Saúde, que se relaciona com a redução de despesa e com a fomentação de uma cultura de cooperação ativa entre os seus serviços e organismos.

Nessa medida, com base na criação do Grupo Coordenador do Sistema de Controlo Interno Integrado do Ministério da Saúde<sup>3</sup> foi determinado que todos os serviços e organismos do MS, independentemente da sua natureza jurídica, deveriam designar um ponto focal, preferencialmente um auditor interno.

Desta forma, o Conselho Diretivo do INSA, empenhado em criar e manter um sistema de controlo interno que, considerando os riscos relevantes, promova uma gestão mais eficiente de todos os recursos, desde os humanos aos equipamentos, instalações, entre outros, por sua deliberação, criou, em junho de 2019, a Área de Controlo e Auditoria Interna.

### – COMPETÊNCIAS

Compete à CAI:

- a) Realizar ações de auditoria interna e avaliar os processos de controlo interno e gestão de riscos, nos domínios contabilísticos, financeiro, operacional, informático e de recursos humanos, contribuindo para a sua melhoria contínua;
- a) Elaborar o plano anual, bem como o relatório sobre as atividades desenvolvidas na CAI, em que se refiram os controlos efetuados, as anomalias detetadas e as medidas corretivas a adotar;
- b) Cumprir, sempre que tal se revele exequível, o Plano Anual de Auditoria, quer no que concerne à calendarização estimada para os trabalhos, quer no que respeita aos objetivos definidos para cada programa de trabalho;
- c) Discutir os resultados das auditorias efetuadas com os responsáveis das unidades auditadas, apresentando as principais conclusões e recomendações e definindo datas para a implementação das recomendações;
- d) Apresentar ao Conselho Diretivo análises e recomendações sobre as atividades previstas, tendo em vista a melhoria do funcionamento dos serviços;
- e) Avaliar o grau de implementação das recomendações produzidas através da realização de ações de *follow-up*;
- f) Acompanhar as auditorias externas, colaborar na elaboração dos contraditórios aos relatórios elaborados e monitorizar a aplicação das recomendações aceites e consequentemente colaborar com o Fiscal Único;
- g) Coordenar as atividades e partilhar a informação com outras entidades internas e externas de forma a assegurar uma cobertura adequada da função e minimizar a duplicação de atividades e de esforços nesta matéria, constituindo-se neste âmbito como interlocutores privilegiados junto do Fiscal Único, Tribunal de Contas (TC), Inspeção-Geral das Finanças (IGF) e da Inspeção-Geral das Atividades em Saúde (IGAS);
- h) Elaborar, acompanhar e monitorizar o Plano de Prevenção de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e elaborar o correspondente relatório anual de avaliação interna;

<sup>3</sup> Instrução n.º 3/2016 do Grupo Coordenador do Sistema de Controlo Interno Integrado do Ministério da Saúde

- i) Receber as comunicações de irregularidades sobre a organização e funcionamento do INSA, apresentadas pelos órgãos ou serviços, trabalhadores, colaboradores, utentes e cidadãos em geral;
- j) Investigar a existência de indícios de fraude e o uso irregular de recursos do INSA;
- k) Aferir a conformidade das práticas e procedimentos com as normas, leis e regulamentos aplicáveis e com as políticas e estratégias definidas pelo Conselho Diretivo, contribuindo para a melhoria contínua das operações e para a implementação das melhores práticas dentro da Instituição;
- l) Examinar o modo como o sistema de controlo interno (SCI) funciona para verificar a sua adequabilidade e funcionamento;
- m) Desempenhar as demais funções fixadas pelo Presidente do Conselho Diretivo.

## – OBJETIVOS OPERACIONAIS

De forma a responder às suas atribuições, a CAI tem definidos como objetivos operacionais:

- Assegurar a monitorização do Plano de Prevenção de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;
- Promover a divulgação dos instrumentos de controlo interno;
- Contribuir para a melhoria dos procedimentos internos através da revisão / elaboração de novos instrumentos / ações;
- Monitorizar o grau de implementação das recomendações decorrentes de auditorias externas.

## 4.14. ÁREA DE APOIO À INVESTIGAÇÃO

### – COMPETÊNCIAS

Compete ao Apoio à Investigação:

- a) Colaborar na promoção e coordenação das atividades de investigação e desenvolvimento de âmbito nacional e internacional;
- b) Apoiar os departamentos na área de investigação, designadamente identificando e divulgando novas oportunidades, nacionais e internacionais;
- c) Apoio à área da internacionalização da investigação;
- d) Apoiar a gestão financeira dos projetos de investigação, em articulação com o investigador principal do projeto, com Setor de Gestão Financeira e de Contabilidade e com o Setor de Aprovisionamento, Património e Logística;
- e) Propor soluções de gestão para otimizar os recursos canalizados para a investigação;
- f) Manter um registo atualizado dos projetos de investigação do INSA;
- g) Colaborar na formulação de indicadores de produção científica, implementando e procedendo ao tratamento e análise dos mesmos;
- h) Coordenar os processos de registo dos direitos de propriedade industrial elaborados a favor do inventor individual ou da equipa inventora e do INSA;
- i) Promover e apoiar as colaborações interinstitucionais de âmbito nacional e internacional;
- j) Articular com a Área de Bolsas, do Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da DGRH, a promoção do registo dos bolseiros e de outros colaboradores que executem atividades de investigação no INSA;
- k) Apoiar na elaboração de candidaturas de projetos de investimento a financiamentos externos e efetuar o respetivo controlo da execução física e financeira, disponibilizando os elementos necessários à sua avaliação.

### – OBJETIVOS OPERACIONAIS

De forma a responder às suas atribuições, a Área de Apoio à Investigação tem definido como objetivo operacional para 2023 (QUAR):

- **Reforçar a Investigação**
  - Projetos de I&D iniciados no ano

Complementarmente, a AAI tem ainda definido o seguinte objetivo:

- Aumentar captação de financiamento.

## 4.15. ÁREA DE BIBLIOTECA DA SAÚDE

### – COMPETÊNCIAS

Compete à Biblioteca da Saúde:

- a) Assegurar a receção, registo, classificação e catalogação de toda a documentação para a atualização e desenvolvimento do acesso bibliográfico do INSA preservando coleções patrimoniais.
- b) Coordenar e manter o repositório de produção literária técnico-científico do INSA e a Biblioteca Digital;
- c) Assegurar o tratamento documental e garantir o rápido acesso aos recursos de informação;
- d) Velar pelo espólio bibliográfico do INSA propondo, para o efeito, as medidas necessárias à sua conservação e recuperação;
- e) Promover a divulgação do espólio bibliográfico do INSA, apoiando, na área da pesquisa, todos os utilizadores;
- f) Promover a cooperação com outras instituições de documentação e informação técnico-científica, em especial na área da saúde;
- g) Zelar pelo arquivo documental histórico do INSA;
- h) Coordenar o serviço de publicações do INSA garantindo a atividade editorial e assegurando a comercialização de publicações;
- i) Coordenar e gerir a Biblioteca da Saúde.

### – OBJETIVOS OPERACIONAIS

De forma a responder às suas competências, a Área da Biblioteca da Saúde tem definidos como objetivos operacionais para 2023 (QUAR):

- **Fomentar a produção editorial científica**
  - Boletins Epidemiológicos Observações publicados

Complementarmente, a Área da Biblioteca da Saúde tem ainda definidos os seguintes objetivos:

- Atualizar e enriquecer o acervo bibliográfico, mantendo os instrumentos de acesso e aprofundando o conhecimento das coleções patrimoniais;
- Dar resposta a pedidos de informação bibliográfica internos e externos, reforçando parcerias de partilha de informação com serviços congéneres;
- Dinamizar e incrementar os serviços e as coleções bibliográficas, em particular a Biblioteca Digital e o Repositório Científico de Acesso Aberto, mantendo a colaboração com redes de partilha de informação nacionais e internacionais.

## 4.16. ÁREA DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E RELAÇÕES EXTERNAS

### – COMPETÊNCIAS

Compete à Comunicação, Marketing e Relações Externas:

- a) Definir a estratégia de comunicação e marketing, concretizando ações com vista ao reforço da imagem do Instituto;
- b) Assegurar a atividade de assessoria de imprensa, dando resposta às solicitações dos órgãos de comunicação social e divulgando a atividade do Instituto;
- c) Proceder à análise, tratamento e divulgação interna da imprensa nacional ou internacional em matérias relacionadas com a missão e atribuições do Instituto e, genericamente, com o setor da saúde;
- d) Produzir conteúdos informativos para os diversos suportes comunicacionais do Instituto, nomeadamente a gestão do site institucional na internet, *facebook* e outras redes sociais e, bem assim, folhetos, brochuras e *merchandising*;
- e) Dar resposta às reclamações por parte de entidades externas (pessoas ou organização) ao Instituto, coordenando-se com os Departamentos e Unidades visadas;
- f) Definir ações com vista à divulgação de informação sobre a agenda de investigação, projetos em curso e resultados da atividade científica e tecnológica desenvolvida no Instituto;
- g) Promover a realização de ações de difusão da cultura científica junto das populações e públicos-alvo definidos;
- h) Proceder à supervisão da utilização e ocupação apropriada e eficaz dos espaços do Instituto;
- i) Colaborar na organização de reuniões, conferências, congressos e outros eventos similares;
- j) Garantir a organização e o acompanhamento de visitas guiadas às Instalações do Instituto;
- k) Organizar, coordenar e colaborar com os Departamentos e serviços do Instituto na definição e programação das atividades científicas e culturais e gestão logística dos eventos a realizar anualmente;
- l) Promover, coordenar e apoiar iniciativas de cooperação, de cariz nacional ou internacional, com entidades que se revelem estratégicas na concretização da missão e atribuições do Instituto;
- m) Apoiar os profissionais na gestão das suas competências: elaboração assertiva de *Curriculum Vitae*, cartas de apresentação, portfólios, publicações, pósteres;
- n) Fomentar estratégias de *coaching* e desenvolvimento pessoal, formação em comunicação, *networking*, marketing-pessoal e empreendedorismo;
- o) Informar os utentes dos seus direitos e deveres em relação ao serviço prestado.

### – OBJETIVOS OPERACIONAIS

De forma a responder às suas competências, a CMRE tem definidos como objetivos operacionais para 2023 (QUAR):

- **Realizar eventos estratégicos**
  - Eventos realizados

Complementarmente, a CMRE tem ainda definidos os seguintes objetivos:

- Fomentar projetos/ações de cooperação internacionais;
- Colaborar com instituições internacionais de relevo no âmbito da saúde pública, na vertente laboratorial;
- Promover a visibilidade dos grupos de Investigação na página do Instituto;
- Destacar a imagem do Instituto - Promover a presença nas redes sociais;
- Elaborar conteúdos informativos para os canais de comunicação institucionais;
- Destacar a imagem do Instituto - Garantir a presença nos media.

## 4.17. SETOR JURÍDICO

### – COMPETÊNCIAS

Compete ao Jurídico:

- a) Prestar assessoria jurídica ao Conselho Diretivo, emitindo pareceres, elaborando informações e estudos de natureza jurídica sobre quaisquer assuntos que lhe sejam submetidos;
- b) Participar na análise e preparação de projetos de diplomas legais e de regulamentos no domínio da atividade do INSA, que lhe sejam solicitados pelo Conselho Diretivo;
- c) Elaborar ou apreciar minutas de contratos, acordos, protocolos e despachos que lhe sejam solicitados pelo Conselho Diretivo;
- d) Instruir processos, nomeadamente no âmbito do Estatuto Disciplinar dos Funcionários Públicos;
- e) Coordenar o contencioso do INSA, assegurando o patrocínio judicial, diretamente ou em regime de aquisição de serviços externos, nos processos em que o INSA seja parte.
- f) Exercer funções consultivas de carácter científico-técnico de elevada complexidade e responsabilidade, tendo em vista a tomada de decisão;
- g) Prestar consulta direta aos diretores de serviços de apoio à investigação, gestão e administração e coordenadores dos departamentos técnico-científicos e dos setores funcionais dos serviços de apoio à investigação, gestão e administração.

### – OBJETIVOS OPERACIONAIS

De forma a responder às suas atribuições, o Setor Jurídico tem definidos como objetivos operacionais:

- Promover a formação e atualização dos trabalhadores sobre assuntos legislativos;
- Assegurar o apoio à Agenda legislativa;
- Assegurar o apoio à elaboração de protocolos;
- Garantir o Apoio Jurídico pré-contencioso.

## 4.18. ÁREA DE OFERTA FORMATIVA

### – COMPETÊNCIAS

Compete à Área de Oferta Formativa:

- a) Elaborar o Plano Anual de Oferta Formativa do INSA e propor o seu orçamento;
- b) Divulgar a oferta formativa do INSA, sob a designação de "INSA-forma" e logotipo aprovado pelo Conselho Diretivo;
- c) Coordenar a realização das iniciativas de oferta formativa nas diferentes modalidades e regimes de funcionamento, presencial e à distância;
- d) Estabelecer parcerias com entidades externas relevantes para o desenvolvimento da oferta formativa do INSA;
- e) Manter atualizado o sistema de registo da oferta formativa.

### – OBJETIVOS OPERACIONAIS

De forma a responder às suas atribuições, a AOF tem definidos como objetivos operacionais:

- Promover o desenvolvimento das competências em saúde pública através da oferta formativa;
- Aumentar o impacto da divulgação dos serviços disponíveis no âmbito da oferta formativa;
- Fomentar projetos e ações de cooperação internacionais;
- Assegurar a qualidade do serviço no âmbito da oferta formativa;
- Apoiar a realização de ações de formação em regime online e em formato *webinar*;
- Converter para formato digital o arquivo da AOF;
- Diminuir o consumo de papel.

## 4.19. ÁREA DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

### – COMPETÊNCIAS

Compete à APDO:

- a) Contribuir para a concretização dos objetivos estratégicos do INSA através de um planeamento integrado das suas atividades e da afetação equilibrada dos recursos disponíveis, do acompanhamento contínuo dos resultados e da adequação das linhas de ação;
- b) Elaborar os documentos de gestão nomeadamente, o Plano Estratégico (PE), o Plano de Atividades (PA), o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) e o Relatório Anual de Atividades (RAA);
- c) Assegurar a execução do processo de planeamento estratégico e operacional, monitorizando o desempenho das diversas unidades orgânicas;
- d) Propor, implementar e analisar indicadores de gestão e de atividade;
- e) Criar e manter estruturas de recolha, tratamento, atualização e disponibilização de informação sobre as áreas de atuação e desenvolvimento do Instituto;
- f) Desenvolver instrumentos de análise, informação, estudos e pareceres, de suporte à gestão;
- g) Estudar as ações referentes à racionalização e simplificação dos procedimentos e circuitos administrativos;
- h) Propor e acompanhar medidas tendentes à otimização e gestão de recursos;
- i) Produzir *reports* de informação estatística;
- j) Apoiar a elaboração de cartas de qualidade, previstas no artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril;
- k) Desenvolver as metodologias e os instrumentos de planeamento que permitam a gestão estratégica dos recursos humanos;
- l) Assegurar a articulação e acompanhar o alinhamento entre os diferentes subsistemas do SIADAP 1, 2, e 3;
- m) Promover o desenvolvimento organizacional através da implementação de práticas que visem o desenvolvimento, a motivação e o comprometimento dos trabalhadores, traduzidas, nomeadamente, no seu envolvimento com o Instituto (na definição dos objetivos, na melhoria dos processos de trabalho, na tomada de decisão e na avaliação do serviço), na promoção de iniciativas no domínio da responsabilidade social e na aposta numa comunicação interna eficaz.

### – OBJETIVOS OPERACIONAIS

De forma a responder às suas atribuições, a APDO tem definidos como objetivos operacionais:

- Promover a satisfação dos colaboradores;
- Promover o envolvimento dos trabalhadores nos processos de tomada de decisão;
- Avaliar os serviços de suporte;
- Assegurar a compilação e tratamento da informação solicitada pelo CD dentro dos prazos estipulados;
- Melhorar o processo de recolha, tratamento, atualização e disponibilização de informação sobre as áreas de atuação e desenvolvimento do Instituto;
- Assegurar a execução do processo de planeamento estratégico e operacional, monitorizando o desempenho das diversas Unidades Orgânicas (UO);
- Elaborar os documentos de gestão;
- Definir prioridades para a realização do próximo Plano Estratégico.

## 5. ANEXOS

---

## 5.1. FICHAS DE ATIVIDADES POR UNIDADE ORGÂNICA

### 5.1.1. Departamento de Alimentação e Nutrição

Departamento de Alimentação e Nutrição																					
OE INSA	Atribuição UO	Objetivo Operacional (OOp)	Parâmetro OOp	Indicador	Unidade	Tipo Indicador	Valores Prévios 2018	Valores Prévios 2019	Valores Prévios 2020	Valores Prévios 2021	Valores Prévios 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de verificação	Responsáveis pela execução	Atividade constante Orçamento	Eventuais dependências	Entidades colaboradoras	Contributo para Or. Estratégicas do MS
1	INSA h)	Fomentar a participação em redes de referência/vigilância/ observação (QUAR 2023)	Eficácia	Redes nacionais de referência/vigilância/observação (QUAR 2023)	N.º	Realização	4	3	3	2	2	2	1	4	100%	RA	DAN	AO			1.5
1	DAN b)	Obter evidência para a decisão em Saúde Pública através da utilização de instrumentos de observação, vigilância ou investigação (QUAR 2023)	Eficácia	Sistema de Vigilância do Estado Nutricional Infantil (COSI Portugal) - Percentagem de ações concretizadas, face às ações previstas anualmente no plano do triénio 2022-2024 (QUAR 2023)	%	Realização	-	-	-	-	100	80	10	100	100%	RA	DAN	AO			1.15
1	DAN b)	Manter atualizadas as bases de dados que suportam instrumentos de resposta a necessidades nacionais em saúde (QUAR 2023 R)	Eficácia	Tabela de Composição dos Alimentos - Número de dados revistos / novos no âmbito da atualização da base de dados (QUAR 2023 R)	N.º	Resultado	-	-	-	-	1161	1200	200	1500	100%	FoodCASE	DAN	AO			2.1
5	INSA o)	Diversificar os serviços prestados na área laboratorial (QUAR 2023 R)	Eficiência	Número de novos ensaios / testes implementados (QUAR 2023 R)	N.º	Realização	-	-	-	-	-	2	1	4	100%	RA	DAN	AO			3.1
1	DAN d)	Desenvolver e dar continuidade à parceria INSA-UK Health Security Agency (UKHSA) na organização e coordenação do Programa Nacional de Avaliação Externa da Qualidade em Microbiologia de Alimentos e Águas	Qualidade	Taxa de disponibilização pelo INSA dos esquemas de ensaios de aptidão implementados pela UKHSA	%	Resultado	-	-	-	-	-	100	10	100	50%	PNAEQ	DAN/DS A/DEP	AO	UKHSA	IPMA	1.4

## Departamento de Alimentação e Nutrição

OE INSA	Atribuição UO	Objetivo Operacional (OOp)	Parâmetro OOp	Indicador	Unidade	Tipo Indicador	Valores Prévios 2018	Valores Prévios 2019	Valores Prévios 2020	Valores Prévios 2021	Valores Prévios 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de verificação	Responsáveis pela execução	Atividade constante Orçamento	Eventuais dependências	Entidades colaboradoras	Contributo para Or. Estratégicas do MS	
				Recolha e reporte atempado da informação e evidência, no âmbito da vigilância epidemiológica laboratorial das toxinfecções alimentares para as redes nacionais e internacionais	%	Resultado	90	100	100	100	100	100	10	100	50%	RA	DAN	AO		DGAV e EFSA	1.4	
1	INSA i)	Garantir a resposta em situações emergência de saúde pública, nas áreas de atuação do INSA	Eficácia	Taxa média de resposta em tempo útil	%	Resultado	100	100	100	100	100	100	10	100	100%	RA	DAN	AO				3.1
1	INSA e)	Assegurar o apoio técnico-normativo aos laboratórios de saúde pública	Eficácia	Taxa de resposta aos pedidos de assessoria técnico-científica	%	Resultado	85	100	100	100	100	100	10	100	100%	RA	DAN	AO				1.10
3	DAN c)	Assegurar a produção, recolha, compilação e transmissão de dados analíticos sobre ocorrência de substâncias químicas em alimentos	Eficácia	Número de reportes da transmissão de dados à EFSA ( <i>European Food Safety Authority</i> )	N.º	Realização	3	3	5	4	4	4	1	5	100%	RA	DAN	AO		DGAV, ASAE, INIAV, IPMA	1.4	
1	DAN b)	Desenvolver os trabalhos do programa PortFIR	Eficácia	Número de visitas ao <i>website</i> PortFIR	N.º	Realização	-	-	-	28000	48000	45000	5000	51000	100%	Site PortFIR	DAN	AO				1.4
4	DAN d)	Promover o envolvimento dos trabalhadores nos processos de tomada de decisão	Qualidade	Número de trabalhadores envolvidos em comissões de apoio técnico e específico no DAN	N.º	Resultado	-	-	-	51	51	48	4	53	100%	Registos das ações realizadas	DAN	ASPFP				1.10

## 5.1.2. Departamento de Doenças Infecciosas

Departamento de Doenças Infecciosas																					
OE INSA	Atribuição UO	Objetivo Operacional (OOp)	Parâmetro OOp	Indicador	Unidade	Tipo Indicador	Valores Prévios 2018	Valores Prévios 2019	Valores Prévios 2020	Valores Prévios 2021	Valores Prévios 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de verificação	Responsáveis pela execução	Atividade constante Orçamento	Eventuais dependências	Entidades colaboradoras	Contributo para Or. Estratégicas do MS
1	INSA h)	Fomentar a participação em redes de referência/vigilância/observação (QUAR 2023)	Eficácia	Redes nacionais de referência/vigilância/observação (QUAR 2023)	N.º	Realização	22	18	18	18	18	18	2	22	100%	RA	DDI	AO	Médicos e laboratórios	DGS, ARS, Hospitais, Lab. Públicos e Privados	1.4
1	DDI c)	Assegurar e promover a vigilância epidemiológica e a monitorização de infeções por agentes microbianos de diferentes etiologias (QUAR 2023 R)	Eficácia	Vigilância entomológica e monitorização dos agentes infecciosos transmitidos por vetores (Rede REVIVE) - Publicação de Relatório Anual (QUAR 2023 R)	N.º	Realização	-	-	-	1	1	1	0	2	20%	Repositório	DDI	AO			1.4
				Contribuir para a vigilância laboratorial nacional da Doença dos Legionários - Percentagem de casos com realização de estudo genotípico (QUAR 2023 R)	%	Resultado	-	-	-	-	100	90	5	100	20%	RA	DDI	AO			1.7
				Relatório anual (referente ao ano anterior) com análise epidemiológica dos casos notificados de infeção por VIH e SIDA, para divulgação geral	N.º	Realização	-	-	-	-	-	1	0	2	20%	Repositório	DDI	AO	Médicos notificados e sistemas informáticos específicos	DGS	1.4
				Relatórios semestrais para os pontos focais do Programa Nacional para as Infeções Sexualmente Transmissíveis e Infeção pelo VIH (PNISTVIH) nas ARS e Regiões Autónomas, com informação relativa aos casos notificados de infeção por VIH e SIDA com residência na área geográfica correspondente	N.º	Realização	-	-	-	-	-	14	1	14	20%	RA	DDI	AO	Médicos notificados e sistemas informáticos específicos	DGS	1.4

## Departamento de Doenças Infecciosas

OE INSA	Atribuição UO	Objetivo Operacional (OOp)	Parâmetro OOp	Indicador	Unidade	Tipo Indicador	Valores Prévios 2018	Valores Prévios 2019	Valores Prévios 2020	Valores Prévios 2021	Valores Prévios 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de verificação	Responsáveis pela execução	Atividade constante Orçamento	Eventuais dependências	Entidades colaboradoras	Contributo para Or. Estratégicas do MS
				Aplicação da <i>Next-Generation Sequencing</i> (NGS) na tipagem de microrganismos recomendados pelo ECDC	%	Resultado	80	85	85	85	85	85	10	100	20%	RA	DDI	A0	Médicos colaboradores do programa	DGS	1.5
4	DDI c)	Melhorar a vigilância da resistência aos antibióticos (QUAR 2023 R)	Eficácia	Mapeamento dos isolados de cada hospital enviados ao Laboratório de Referência, no âmbito da Norma 004/DGS (QUAR 2023 R)	%	Realização	-	-	-	-	-	80	10	100	100%	RA	DDI	AO	Laboratórios de Hospitais nacionais		1.4
5	INSA o)	Diversificar os serviços prestados na área laboratorial (QUAR 2023 R)	Eficácia	Número de novos ensaios / testes implementados (QUAR 2023 R)	N.º	Realização	-	-	-	-	-	5	2	8	100%	RA	DDI	AO			3.1
3	INSA i)	Desenvolvimento da resposta laboratorial no âmbito do combate à COVID-19 (QUAR 2023 R)	Eficácia	Coordenação nacional da vigilância laboratorial de SARS-CoV-2 para monitorização de variantes genéticas - Publicação de relatórios de monitorização (QUAR 2023 R)	N.º	Realização	-	-	-	24	48	26	10	52	100%	Site do INSA	DDI/DGH	AO			1.7
1	DDI c)	Melhorar a monitorização da informação sobre resistências aos antimicrobianos	Eficácia	Número de relatórios de notificação laboratorial de micro-organismos multirresistentes	N.º	Realização	2	2	2	2	1	1	0	2	100%	Site DGS	DDI	AO	DGS	DGS	1.4
1	INSA m)	Contribuir para avaliar a execução e resultados das políticas, do Plano Nacional de Saúde (PNS) e Programas do Ministério da Saúde	Eficácia	Taxa de realização dos relatórios planeados conducentes à avaliação de planos e programas	%	Resultado	80	100	80	100	100	100	10	100	100%	RA	DDI/DEP	AO	Médicos e laboratórios colaboradores do programa	Médicos e laboratórios colaboradores do programa	2.0

Departamento de Doenças Infecciosas

OE INSA	Atribuição UO	Objetivo Operacional (OOp)	Parâmetro OOp	Indicador	Unidade	Tipo Indicador	Valores Prévios 2018	Valores Prévios 2019	Valores Prévios 2020	Valores Prévios 2021	Valores Prévios 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de verificação	Responsáveis pela execução	Atividade constante Orçamento	Eventuais dependências	Entidades colaboradoras	Contributo para Or. Estratégicas do MS
1	INSA i)	Garantir a resposta em situações emergência de saúde pública, nas áreas de atuação do INSA	Eficiência	Taxa média de resposta em tempo útil	%	Resultado	100	100	100	100	100	100	10	100	100%	RA	DDI	AO			3.1
1	DDI c)	Melhorar o acesso aos cuidados de saúde e promover as boas práticas	Eficácia	% de ACES e ULS que participam no Programa Nacional de Vigilância da Gripe	%	Resultado	-	-	-	34	60	40	5	50	100%	Site do INSA	DEP/DD I	AO		DGS+ARS	2.10 - Interinstitucionais

### 5.1.3. Departamento de Epidemiologia

Departamento de Epidemiologia																					
OE INSA	Atribuição UO	Objetivo Operacional (OOp)	Parâmetro OOp	Indicador	Unidade	Tipo Indicador	Valores Prévios 2018	Valores Prévios 2019	Valores Prévios 2020	Valores Prévios 2021	Valores Prévios 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de verificação	Responsáveis pela execução	Atividade constante Orçamento	Eventuais dependências	Entidades colaboradoras	Contributo para Or. Estratégicas do IMS
1	INSA h)	Fomentar a participação em redes de referência/vigilância/observação (QUAR 2023)	Eficácia	Redes nacionais de referência/vigilância/observação (QUAR 2023)	N.º	Realização	3	5	5	5	5	5	2	7	100%	RA	DEP	AO	HOSPIT AIS (eurocat; IDB); irm (euromo);		1.4
1	DEP b)	Obter evidência para a decisão em Saúde Pública através da utilização de instrumentos de observação, vigilância ou investigação (QUAR 2023)	Eficácia	Percentagem de concretização das atividades programadas para o ano, relativas à monitorização dos acidentes domésticos e de lazer em Portugal através do sistema EVITA (Epidemiologia e Vigilância dos Traumatismos e Acidentes) (QUAR 2023)	%	Resultado	-	-	-	-	-	80	10	100	25%	RA	DEP	AO			3.7
				Percentagem de concretização das atividades de monitorização da efetividade de vacinas contra a COVID-19 e Gripe programadas para o ano (QUAR 2023)	%	Resultado	-	-	-	-	-	80	10	100	25%	RA	DEP	AO			3.7
				Percentagem de concretização das atividades programadas para o ano, relativas à monitorização das anomalias congénitas em Portugal através do Registo Nacional de Anomalias Congénitas (RENAC) (QUAR 2023)	%	Resultado	-	-	-	-	-	80	10	100	25%	RA	DEP	AO			3.7
				Percentagem de concretização das atividades programadas para o ano relativas à preparação do Inquérito Nacional de Saúde com Exame Físico (INSEF)	%	Resultado	-	-	-	-	-	70	20	100	25%	RA	DEP / DDI	AO	CD, MS		3.1
1	INSA m)	Contribuir para avaliar a execução e resultados das políticas, do Plano Nacional de Saúde (PNS) e Programas do Ministério da Saúde	Eficácia	Taxa de realização dos relatórios planeados conducentes à avaliação de planos e programas	%	Resultado	80	100	80	100	100	100	10	100	50%	RA	DDI/DEP	AO			2.0

## Departamento de Epidemiologia

OE INSA	Atribuição UO	Objetivo Operacional (OOp)	Parâmetro OOp	Indicador	Unidade	Tipo Indicador	Valores Prévios 2018	Valores Prévios 2019	Valores Prévios 2020	Valores Prévios 2021	Valores Prévios 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de verificação	Responsáveis pela execução	Atividade constante Orçamento	Eventuais dependências	Entidades colaboradoras	Contributo para Or. Estratégicas do MS
				Planeamento do modelo de avaliação do PNS 2021-2030	%	Realização	-	-	-	-	-	80	10	100	50%	Relatórios elaborados	DPS/DEP	AO	DGS	OMS	1.4
1	INSA h)	Assegurar a vigilância epidemiológica	Eficiência	Percentagem de realização das atividades de vigilância epidemiológica planeadas que foram executadas no ano	%	Resultado	-	-	-	-	-	70	20	100	100%	RA	DEP	AO			1.4
5	INSA c)	Assegurar a qualidade do serviço	Qualidade	Taxa de satisfação dos laboratórios participantes no Programa Nacional de Avaliação Externa da Qualidade	%	Impacto	85	89,8	97,5	95,7	96,4	85	5	100	100%	Relatório tratamento questionários	DEP	AO			2.24
1	INSA c)	Coordenação do Programa Nacional de Avaliação Externa da Qualidade (PNAEQ)	Eficiência	Número de programas oferecidos	N.º	Realização	31	30	32	31	32	31	2	33	25%	RA	PNAEQ	AO	IPOix, CHLO, CHLN, FFUL, CHLC, SKML; ECAT, Alfaloc, Quidgest		2.24
				Número de grupos de trabalho implementados no PNAEQ	N.º	Realização	-	13	12	12	12	12	2	16	25%	RA	PNAEQ	AO	IPOix, CHLO, CHLN, FFUL, CHLC, SKML; ECAT, EQALM, IHMT, ISEM		2.24
				Tempo médio de envio de relatórios com informação de valor alvo / esperado aos participantes do PNAEQ	N.º Dias Úteis	Realização	-	7	8,6	6,3	5,6	8	4	9	25%	RA	PNAEQ	AO			2.24

Departamento de Epidemiologia

OE INSA	Atribuição UO	Objetivo Operacional (OOp)	Parâmetro OOp	Indicador	Unidade	Tipo Indicador	Valores Prévios 2018	Valores Prévios 2019	Valores Prévios 2020	Valores Prévios 2021	Valores Prévios 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de verificação	Responsáveis pela execução	Atividade constante Orçamento	Eventuais dependências	Entidades colaboradoras	Contributo para Or. Estratégicas do MS
				Número de programas disponibilizados com entidades congêneres ( <i>Labquality</i> , ECAT, PHE)	N.º	Realização	225	228	241	256	267	290	10	300	25%	RA	PNAEQ	AO	<i>Labquality</i> , ECAT, PHE, SBAC/PN CQ		2.24

## 5.1.4. Departamento de Genética Humana

Departamento de Genética Humana																					
OE INSA	Atribuição UO	Objetivo Operacional (OOp)	Parâmetro OOp	Indicador	Unidade	Tipo Indicador	Valores Prévios 2018	Valores Prévios 2019	Valores Prévios 2020	Valores Prévios 2021	Valores Prévios 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de verificação	Responsáveis pela execução	Atividade constante Orçamento	Eventuais dependências	Entidades colaboradoras	Contributo para Or. Estratégicas do IMS
1	INSA h)	Fomentar a participação em redes de referência/vigilância/observação (QUAR 2023)	Eficácia	Redes nacionais de referência/vigilância/observação (QUAR 2023)	N.º	Realização	-	2	4	4	4	4	1	4	100%	RA	DGH	AO			1.4
1	INSA g)	Melhorar o registo sobre indicadores de saúde (QUAR 2023 R)	Eficácia	Taxa de cobertura de recém-nascidos estudados por ano face ao número de recém-nascidos registados a nível nacional, no âmbito do Programa Nacional de Rastreio Neonatal (QUAR 2023 R)	%	Resultado	-	-	-	99	99	95	3	100	100%	Relatório atividades do PNRN (INE vs N.º de fichas rececionadas)	DGH	AO		DGS + ARS	2.11 - Interinstitucional
1	INSA g)	Melhorar o acesso aos cuidados de saúde e promover as boas práticas (QUAR 2023)	Eficiência	Implementação do estudo do rastreio da Atrofia Muscular Espinal no âmbito do Programa Nacional de Rastreio Neonatal (estudo piloto) - Taxa de cobertura de recém-nascidos estudados no ano (QUAR 2023)	%	Realização	-	-	-	-	-	90	5	100	40%	Relatório atividades do PNRN	DGH	AO			3.7
				Percentagem de amostras colhidas no âmbito do Programa Nacional de Rastreio Neonatal, entre o 3.º e o 6.º dia de vida do recém nascido	%	Resultado	-	-	-	27	50	27	5	50	30%	Relatório atividades do PNRN	DGH	AO		DGS + ARS	1.24 - Interinstitucional
				Continuação do estudo do rastreio da Drepanocitose no âmbito do Programa Nacional de Rastreio Neonatal (estudo piloto) - Número de recém-nascidos estudados no ano	N.º	Realização	-	-	-	-	-	30000	10000	80000	30%	Relatório atividades do PNRN	DGH	AO			3.7
5	INSA o)	Diversificar os serviços prestados na área laboratorial (QUAR 2023 R)	Eficiência	Número de novos ensaios / testes implementados (QUAR 2023 R)	N.º	Realização	-	-	-	-	-	10	5	15	100%	RA	DGH	AO			3.1

Departamento de Genética Humana

OE INSA	Atribuição UO	Objetivo Operacional (OOp)	Parâmetro OOp	Indicador	Unidade	Tipo Indicador	Valores Prévios 2018	Valores Prévios 2019	Valores Prévios 2020	Valores Prévios 2021	Valores Prévios 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de verificação	Responsáveis pela execução	Atividade constante Orçamento	Eventuais dependências	Entidades colaboradoras	Contributo para Or. Estratégicas do MS
2	DGH a)	Coordenar a participação do INSA na Parceria Europeia para Avaliação de Risco de Químicos (PARC) para o reforço da Biomonitorização humana e toxicogenética em Portugal	Eficiência	Número de ações / projetos desenvolvidos no âmbito da Coordenação da PARC	N.º	Realização	-	-	-	-	-	6	2	10	100%	RA	DGH	AO			3.1
5	DGH b)	Contribuir para a Estratégia Integrada / Plano Nacional das Doenças Raras de base genética	Eficiência	Número de novos testes genéticos disponibilizados ao SNS para diagnóstico de Doenças Raras	N.º	Realização	-	-	-	-	-	10	5	30	20%	RA	DGH	AO		DGS	2.27
				Taxa de implementação do exoma completo	%	Resultado	-	-	-	-	-	90	10	100	20%	RA	DGH	AO		DGS	2.27
				Número de ações realizadas na Coordenação do <i>National Mirror Group</i> no âmbito do programa europeu conjunto para as doenças raras	N.º	Realização	-	-	-	-	-	3	2	10	20%	RA	DGH	AO		DGS / AICIB / FCT / RD-Portugal	2.27
				Número de ações e eventos organizados relacionados com Doenças Raras	N.º	Realização	-	-	-	2	2	2	1	4	20%	Sítio do INSA	DGH	AO			3.7
				Taxa de execução relativa à preparação da Parceria Europeia para as doenças raras	%	Resultado	-	-	-	-	-	90	10	100	20%	RA	DGH	AO		DGS / AICIB / FCT / RD-Portugal	1.11

Departamento de Genética Humana

OE INSA	Atribuição UO	Objetivo Operacional (OOp)	Parâmetro OOp	Indicador	Unidade	Tipo Indicador	Valores Prévios 2018	Valores Prévios 2019	Valores Prévios 2020	Valores Prévios 2021	Valores Prévios 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de verificação	Responsáveis pela execução	Atividade constante Orçamento	Eventuais dependências	Entidades colaboradoras	Contributo para Or. Estratégicas do MS
1	DGH a)	Gerar conhecimento para apoiar a Medicina de Precisão / Medicina Personalizada	Eficiência	Número de ensaios desenvolvidos para validação de variantes genéticas de patogenicidade desconhecida	N.º	Realização	-	-	-	-	-	2	1	6	40%	RA	DGH	AO			3.7
				Número de estudos realizados de farmacogenética em terapias dirigidas	N.º	Realização	-	-	-	-	-	20	10	50	30%	RA	DGH	AO			3.7
				Número de estudos publicados com base nas terapias de RNA (RNA base therapy)	N.º	Realização	-	-	-	-	-	2	1	4	30%	RA	DGH	AO			1.11
1	INSA m)	Contribuir para avaliar a execução e resultados das políticas, do Plano Nacional de Saúde (PNS) e Programas do Ministério da Saúde	Eficiência	Taxa de realização dos relatórios planeados conducentes à avaliação de planos e programas	%	Resultado	80	100	100	100	100	100	5	100	100%	RA	DGH	AO			2.0

### 5.1.5. Departamento de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças Não Transmissíveis

Departamento de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças Não Transmissíveis																					
OE INSA	Atribuição UO	Objetivo Operacional (OOp)	Parâmetro OOp	Indicador	Unidade	Tipo Indicador	Valores Prévios 2018	Valores Prévios 2019	Valores Prévios 2020	Valores Prévios 2021	Valores Prévios 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de verificação	Responsáveis pela execução	Atividade constante Orçamento	Eventuais dependências	Entidades colaboradoras	Contributo para Or. Estratégicas do IMS
1	INSA h)	Fomentar a participação em redes de referência/vigilância/observação (QUAR 2023)	Eficácia	Redes nacionais de referência/vigilância/observação (QUAR 2023)	N.º	Realização	-	1	4	4	4	3	1	5	50%	RA	DPS	AO		Instituições parceiras das respetivas redes	1.4
				Publicação anual de infográfico sobre o Estudo Português de Hipercolesterolemia Familiar	N.º	Realização	-	-	-	1	1	1	0	2	50%	Sítio do INSA	DPS	AO			1.1
1	DPS d)	Definição de <i>roadmap</i> para o planeamento e implementação da Estratégia Nacional para a Medicina Genómica (QUAR 2023 R)	Eficácia	Taxa de realização de 3 documentos no âmbito da Estratégia: Estado da Arte; Ética e Legislação e Papel da indústria (QUAR 2023 R)	%	Resultado	-	-	-	-	-	80	10	100	100%	RA	DPS	AO	NTT DATA, Technopolis, DGERFORM		1.4
5	INSA o)	Diversificar os serviços prestados na área laboratorial (QUAR 2023 R)	Eficiência	Número de novos ensaios / testes implementados (QUAR 2023 R)	N.º	Realização	-	-	-	-	-	2	1	5	100%	RA	DPS	AO			1.10
2	INSA a)	Reforçar a investigação (QUAR 2023 R)	Eficiência	Número de relatórios, teses e artigos científicos submetidos para publicação no âmbito de projetos de investigação em medicina personalizada (QUAR 2023 R)	N.º	Resultado	-	-	-	-	9	7	2	10	100%	RA	DPS	ASPFP			3.1
1	INSA m)	Contribuir para avaliar a execução e resultados das políticas, do Plano Nacional de Saúde (PNS) e Programas do Ministério da Saúde	Eficácia	Planeamento do modelo de avaliação do PNS 2021-2030	%	Realização	-	-	-	-	-	80	10	100	100%	Relatórios elaborados	DEP/DPS	AO	DGS	OMS	1.4

Departamento de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças Não Transmissíveis

OE INSA	Atribuição UO	Objetivo Operacional (OOp)	Parâmetro OOp	Indicador	Unidade	Tipo Indicador	Valores Prévios 2018	Valores Prévios 2019	Valores Prévios 2020	Valores Prévios 2021	Valores Prévios 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de verificação	Responsáveis pela execução	Atividade constante Orçamento	Eventuais dependências	Entidades colaboradoras	Contributo para Or. Estratégicas do MS
2	INSA n)	Capacitar o INSA para o desenvolvimento de estudos de impacto em saúde	Eficácia	Taxa de execução de um exercício de <i>Health Impact Assessment</i> de uma política de prevenção personalizada no âmbito do projeto europeu <i>Personalised Prevention Roadmap for the future Healthcare in Europe</i> (PROPHET)	%	Realização	-	-	-	-	-	50	10	100	100%	RA	DPS	ASFPF	Consórcio PROPHET		1.4
1	DPS b)	Desenvolver a Iniciativa Europeia 1 + <i>Million Genomes</i> (1+MG)	Eficácia	Taxa de elaboração do projeto Genoma de Portugal como contributo nacional na Iniciativa 1+MG	%	Resultado	-	-	-	-	-	100	10	100	50%	RA	DPS	AO		Instituições parceiras das respetivas redes	1.4
				Taxa de execução do Projeto Europeu <i>Genomic Data Infrastructure</i> (GDI) - implementação do nó português da rede de acesso a dados genómicos	%	Realização	-	-	-	-	-	25	5	100	50%	RA	DPS	ASFPF	BioData.pt SPMS		1.4
2	DPS b)	Coordenar as atividades do <i>Clinical Genome Resource - Variant Curation Expert Panel for Familial Hypercholesterolaemia</i> (Clingen FH VCEP)	Eficácia	Taxa de elaboração das especificações para classificação de variantes nos genes APOB e PCSK9 que causam Hipercolesterolemia familiar e estudo piloto	%	Resultado	-	-	-	-	-	80	10	100	100%	RA	DPS	ASFPF	Consórcio Clingen FH VCEP		1.4
2	DPS b)	Integrar o Comité de Supervisão do Consórcio Internacional para Medicina Personalizada (ICPerMed)	Eficácia	Taxa de elaboração da Agenda Estratégica de Investigação e Inovação para a Parceria Europeia da Medicina Personalizada da Comissão Europeia	%	Realização	-	-	-	-	-	100	10	100	100%	RA	DPS	ASFPF	Consórcio ICPerMed Comissão Europeia	Parceiros	3.1
2	DPS b)	Desenvolver a Iniciativa Europeia do <i>Screening</i> Pediátrico da Hipercolesterolemia Familiar (FH)	Eficácia	Contribuir para a elaboração de Recomendação para o Diagnóstico, Tratamento e Referenciação da Hipercolesterolemia Familiar pediátrica para a população portuguesa	%	Realização	-	-	-	-	-	80	10	100	100%	RA	DPS	AO	DGS / Serviços clínicos parceiros da iniciativa		1.11

## 5.1.6. Departamento de Saúde Ambiental

Departamento de Saúde Ambiental																					
OE INSA	Atribuição UO	Objetivo Operacional (OOp)	Parâmetro OOp	Indicador	Unidade	Tipo Indicador	Valores Prévios 2018	Valores Prévios 2019	Valores Prévios 2020	Valores Prévios 2021	Valores Prévios 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de verificação	Responsáveis pela execução	Atividade constante Orçamento	Eventuais dependências	Entidades colaboradoras	Contributo para Or. Estratégicas do IMS
1	INSA h)	Fomentar a participação em redes de referência/vigilância/observação (QUAR 2023)	Eficiência	Redes nacionais de referência/vigilância/observação (QUAR 2023)	N.º	Realização	0	2	1	2	4	4	1	4	100%	RA	DSA	AO			1.4
5	INSA o)	Diversificar os serviços prestados na área laboratorial (QUAR 2023 R)	Eficiência	Número de novos ensaios / testes implementados (QUAR 2023 R)	N.º	Realização	-	-	-	-	-	5	2	7	100%	RA	DSA	AO			3.1
2	DSA e)	Promover a implementação da metodologia de avaliação da qualidade do ar interior em edifícios no âmbito da Portaria n.º 138-G/2021 (QUAR 2023)	Eficiência	Número de ações de sensibilização, formação e informação realizadas (QUAR 2023)	N.º	Realização	-	-	-	-	5	4	2	7	50%	RA	DSA	AO			1.11
				Taxa de resposta aos pedidos de assessoria técnico-científica	%	Resultado	-	-	-	-	-	95	10	100	50%	RA	DSA	AO			3.2
1	INSA h)	Gerar conhecimento para apoiar a decisão em saúde pública	Eficiência	Taxa de resposta às necessidades analíticas dos Laboratórios de Saúde Pública no âmbito do PIOPAL (Programa de Intervenção Operacional para a Prevenção Ambiental de <i>Legionella</i> )	%	Resultado	-	100	100	100	100	95	10	100	100%	RA	DSA	AO			Despacho n.º 10285/2017 de 27 de novembro, do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde

Departamento de Saúde Ambiental

OE INSA	Atribuição UO	Objetivo Operacional (OOp)	Parâmetro OOp	Indicador	Unidade	Tipo Indicador	Valores Prévios 2018	Valores Prévios 2019	Valores Prévios 2020	Valores Prévios 2021	Valores Prévios 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de verificação	Responsáveis pela execução	Atividade constante Orçamento	Eventuais dependências	Entidades colaboradoras	Contributo para Or. Estratégicas do MS
2	DSA e)	Gerar conhecimento para apoiar a decisão em saúde pública nas áreas da sua competência técnica	Eficiência	Taxa de resposta às necessidades de assessoria técnico-científica a entidades com poder de decisão (Ex. Autoridades de Saúde / Ambiente / Trabalho e Autarquias Locais)	%	Resultado	-	-	-	-	-	95	10	100	50%	RA	DSA	AO			3.7
				Número de parâmetros avaliados no âmbito da vigilância de águas residuais visando a implementação de um "sistema sentinela para riscos emergentes" (Projetos AgIR e EU4Health)	N.º	Realização	-	-	-	-	-	2	1	4	50%	RA	DSA	AO			3.7
1	INSA i)	Garantir a resposta em situações emergência de saúde pública, nas áreas de atuação do INSA	Eficácia	Taxa média de resposta em tempo útil	%	Resultado	100	100	100	100	100	100	10	100	100%	RA	DSA	AO			3.1
1	INSA e)	Assegurar o apoio técnico-normativo aos laboratórios de saúde pública	Eficiência	Taxa de resposta aos pedidos de assessoria técnico-científica	%	Resultado	90	-	100	100	100	100	10	100	100%	RA	DSA	AO			1.10

## 5.1.7. Museu da Saúde

Museu da Saúde																					
OE INSA	Atribuição UO	Objetivo Operacional (OOp)	Parâmetro OOp	Indicador	Unidade	Tipo Indicador	Valores Prévios 2018	Valores Prévios 2019	Valores Prévios 2020	Valores Prévios 2021	Valores Prévios 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de verificação	Responsáveis pela execução	Atividade constante Orçamento	Eventuais dependências	Entidades colaboradoras	Contributo para Or. Estratégicas do IMS
1	MUS a)	Consolidar o inventário e documentação do acervo do Museu da Saúde (QUAR 2023)	Eficácia	Número de objetos museológicos do acervo validados e disponibilizados <i>online</i> (QUAR 2023)	N.º	Resultado	-	-	-	-	-	300	50	700	100%	RA	MUS	AO			1.1
4	MUS d)	Assegurar a resposta a pedidos de informação externos (empréstimos, filmagens) relacionados com o acervo	Eficácia	Taxa média de respostas dentro dos prazos fixados	%	Resultado	-	-	-	-	-	95	10	100	100%	RA	MUS	AO			1.1
1	MUS a)	Aumentar o acervo museológico atendendo ao cumprimento de critérios de referência	Qualidade	Número de peças avaliadas no âmbito de doações	N.º	Resultado	-	-	-	-	-	20	10	100	100%	RA	MUS	AO			1.1
4	MUS c)	Realizar atividades culturais, educativas e de divulgação	Eficiência	Número de atividades culturais e educativas realizadas	N.º	Realização	-	-	-	-	-	4	1	10	40%	RA	MUS	AO			1.1
				Número de atividades de divulgação nas redes sociais	N.º	Realização	-	-	-	-	-	100	10	150	30%	RA	MUS	AO			1.1
				Número de visitas orientadas	N.º	Realização	-	-	-	-	-	75	15	120	30%	RA	MUS	AO			1.1

## 5.1.8. Laboratório de Análises de Dopagem

Laboratório de Análises de Dopagem																					
OE INSA	Atribuição UO	Objetivo Operacional (OOp)	Parâmetro OOp	Indicador	Unidade	Tipo Indicador	Valores Prévios 2018	Valores Prévios 2019	Valores Prévios 2020	Valores Prévios 2021	Valores Prévios 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de verificação	Responsáveis pela execução	Atividade constante Orçamento	Eventuais dependências	Entidades colaboradoras	Contributo para Or. Estratégicas do IMS
5	INSA r)	Diversificar os serviços prestados na área laboratorial	Eficiência	Número de amostras analisadas relativas a controlos de dopagem	N.º	Realização	-	-	-	-	-	2000	200	2200	100%	LIMS_BACA	LAD	AO	ADoP; Organizações Antidopagem Internacionais		3.1
5	INSA o)	Aumento da procura por clientes internacionais	Eficiência	Taxa de amostras realizadas para clientes internacionais	%	Resultado	-	-	-	-	-	15	5	20	100%	LIMS_BACA	LAD	AO	Organizações Antidopagem Internacionais		1.10
2	LAD a)	Assegurar a resposta laboratorial	Eficácia	Taxa média de resultados negativos dentro dos prazos fixados (≤ 20 dias)	%	Resultado	-	-	-	-	-	80	10	100	100%	LIMS_BACA	LAD	AO			3.1
5	LAD c)	Divulgação científica no âmbito das atividades do Laboratório de Análises de Dopagem (sob forma de comunicação oral, publicação ou poster)	Eficácia	Número de comunicações de divulgação científica	N.º	Realização	-	-	-	-	-	4	1	5	100%	Sítio/Repositório do INSA	LAD	ASPFP			1.10

### 5.1.9. Direção de Gestão de Recursos Humanos

Direção de Gestão de Recursos Humanos																					
OE INSA	Atribuição UO	Objetivo Operacional (OOp)	Parâmetro OOp	Indicador	Unidade	Tipo Indicador	Valores Prévios 2018	Valores Prévios 2019	Valores Prévios 2020	Valores Prévios 2021	Valores Prévios 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de verificação	Responsáveis pela execução	Atividade constante Orçamento	Eventuais dependências	Entidades colaboradoras	Contributo para Or. Estratégicas do MS
4	INSA b)	Adotar medidas de boa gestão dos trabalhadores e de melhoria do ambiente e bem-estar no trabalho (QUAR 2023 R)	Qualidade	Taxa de implementação das atividades relacionadas com o Plano de Igualdade de Género (QUAR 2023 R)	%	Resultado	-	-	-	-	34	30	10	100	20%	RA	DGRH	AO			Art. 18-LOE 2023
				Percentagem de trabalhadores com modalidades de organização de trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal (QUAR 2023 R)	%	Resultado	-	-	-	-	29	40	5	50	20%	RHV	DGRH	AO			Art. 18-LOE 2023
				Número de ações de formação / sensibilização em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho (QUAR 2023 R)	N.º	Realização	-	-	-	3	8	6	2	9	20%	RA	DGRH	AO			Art. 18-LOE 2023
				Número de medidas no âmbito da atividade física ou saúde e bem-estar no local de trabalho	N.º	Realização	-	3	3	3	3	3	1	6	20%	Registos relativos às iniciativas	DGRH	AO			3.7
				Número de relatórios elaborados no âmbito da avaliação dos resultados da auscultação dos trabalhadores sobre as perspetivas de atividades a implementar no âmbito da conciliação	N.º	Realização	-	-	-	-	-	1	0	2	20%	Entrega Relatório	DGRH	AO			3.7
4	DGR H d)	Aperfeiçoar a gestão da formação (QUAR 2023)	Qualidade	Taxa de trabalhadores que frequentaram ações de formação (QUAR 2023)	%	Resultado	80	44	54	54	81	85	15	100	50%	RAF	DGRH	AO/ASP FP			Art. 18-LOE 2023

Direção de Gestão de Recursos Humanos

OE INSA	Atribuição UO	Objetivo Operacional (OOp)	Parâmetro OOp	Indicador	Unidade	Tipo Indicador	Valores Prévios 2018	Valores Prévios 2019	Valores Prévios 2020	Valores Prévios 2021	Valores Prévios 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de verificação	Responsáveis pela execução	Atividade constante Orçamento	Eventuais dependências	Entidades colaboradoras	Contributo para Or. Estratégicas do MS
4	INSA b)			Taxa de aplicação do modelo de articulação entre a avaliação de desempenho e a formação	%	Resultado	-	90	90	100	90	100	5	100	50%	Registos levantamento necessidades	DTC/DG RH	AO			3.7
4	DGR H d)	Modernizar a gestão da formação	Qualidade	Taxa de processos de formação implementados através do sistema de informação de gestão da qualidade ( <i>software Odoos</i> )	%	Resultado	-	0	10	90	90	95	10	100	100%	Odoos-SGQ	DGRH	AO			1.10
4	DGR H d)	Elaborar o Plano de Formação	Eficácia	Submissão do Plano para aprovação no prazo estabelecido legalmente	N.º	Realização	-	-	-	-	-	1	0	2	100%	Nota interna	DGRH	AO			3.7
2	INSA b)	Reforçar a capacitação em I&D+i	Eficácia	Taxa de bolsiros pós-doutoramento face ao universo de doutorandos	%	Impacto	-	-	-	-	-	20	10	50	100%	RA	DTC / DGRH	AO			3.7
4	INSA b)	Promover a partilha de conhecimento	Qualidade	Número de sessões desenvolvidas no Instituto (no âmbito do modelo de transmissão do conhecimento entre colaboradores)	N.º	Realização	-	-	-	-	-	36	10	50	100%	Registos das ações realizadas	DTC/DG RH	AO			3.7
4	DGR H g)	Avaliar os serviços de suporte	Qualidade	Taxa de execução da integração da avaliação dos serviços de suporte no questionário de avaliação do grau de satisfação dos trabalhadores	%	Realização	-	-	-	-	-	100	5	100	100%	Relatório do questionário	DGRH / APDO	AO			1.10

## Direção de Gestão de Recursos Humanos

OE INSA	Atribuição UO	Objetivo Operacional (OOp)	Parâmetro OOp	Indicador	Unidade	Tipo Indicador	Valores Prévios 2018	Valores Prévios 2019	Valores Prévios 2020	Valores Prévios 2021	Valores Prévios 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de verificação	Responsáveis pela execução	Atividade constante Orçamento	Eventuais dependências	Entidades colaboradoras	Contributo para Or. Estratégicas do MS
4	DGR H m)	Proceder à gestão do arquivo intermédio	Eficácia	Taxa de documentação em depósito avaliada	%	Resultado	7	7	7	7	12	12	5	20	100%	Relatório anual da área de Arquivo Geral	DGRH	AO			1.10
4	DGR H a)	Melhorar o processo de acolhimento e integração dos novos trabalhadores do INSA	Qualidade	Implementação do modelo de acolhimento e integração dos novos trabalhadores: "Projeto Tutor"	%	Resultado	85	90	64	53	71	90	5	100	100%	Coordenadora do Projeto	DGRH	AO			3.7
4	a), artigo 38º, área de segurança, higiene e saúde no trabalho	Elaborar e manter atualizados os mapas de registos de acidentes e incidentes	Eficácia	Percentagem de registos efetuados	%	Realização	100	100	100	100	100	100	10	100	100%	Mapas de registos	DGRH	AO			1.10

## 5.1.10. Direção de Gestão de Recursos Financeiros

Direção de Gestão de Recursos Financeiros																					
OE INSA	Atribuição UO	Objetivo Operacional (OOp)	Parâmetro OOp	Indicador	Unidade	Tipo Indicador	Valores Prévios 2018	Valores Prévios 2019	Valores Prévios 2020	Valores Prévios 2021	Valores Prévios 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de verificação	Responsáveis pela execução	Atividade constante Orçamento	Eventuais dependências	Entidades colaboradoras	Contributo para Or. Estratégicas do IMS
5	DRF a)	Assegurar a gestão eficiente do orçamento do INSA e respetiva prestação de contas	Eficiência	Grau de realização das Liquidações (Recebimentos / Liquidações)	%	Resultado	-	-	-	-	-	94	4	100	35%	Relatório de Contas	DRF	AO			1.10
				Grau de execução das Obrigações (Pagamentos / Obrigações)	%	Resultado	-	-	-	-	-	92	5	100	35%	Relatório de Contas	DRF	AO			1.10
				Demonstrações financeiras elaboradas de acordo com os normativos contabilísticos vigentes	%	Realização	-	100	100	100	100	100	10	100	30%	CLC Fiscal Único	DRF	AO			1.10
4	DRF q)	Melhoria dos procedimentos para a realização de contratos relativos à aquisição/manutenção de bens e serviços	Eficiência	Prazo médio para lançamento do concurso público desde da data de obtenção do cabimento (em dias úteis) até à data de publicação em DRE	N.º dias úteis	Realização	4	3	3	5	3	5	1	6	50%	Informação de Cabimento e data da publicação DRE	DRF	AO			1.10
				Prazo médio para outorga do contrato após a receção dos documentos de habilitação (em dias úteis)	N.º dias úteis	Realização	4	2	4	4	3	4	1	5	50%	Plataforma de contratação pública e Correo eletrónico	DRF	AO			1.10
4	DRF o)	Cumprimento da obrigação de comunicação da formação dos contratos no Portal dos Contratos Públicos	Eficiência	Prazo médio no reporte da comunicação (dias)	N.º dias	Realização	-	-	10	10	8	10	2	12	100%	BaseGov	DRF	AO		BaseGov	1.10

Direção de Gestão de Recursos Financeiros

OE INSA	Atribuição UO	Objetivo Operacional (OOp)	Parâmetro OOp	Indicador	Unidade	Tipo Indicador	Valores Prévios 2018	Valores Prévios 2019	Valores Prévios 2020	Valores Prévios 2021	Valores Prévios 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de verificação	Responsáveis pela execução	Atividade constante Orçamento	Eventuais dependências	Entidades colaboradoras	Contributo para Or. Estratégicas do INS
5	INSA o)	Aumentar o volume da receita oriunda da prestação de serviços diferenciados na área laboratorial	Eficiência	Taxa de crescimento da receita	%	Realização	-1,04	0,16	97	-46	6	8	5	30	100%	Relatório de Contas	DRF	AO			3.2
5	DRT x)	Melhorar a divulgação dos serviços diferenciados de natureza laboratorial disponíveis	Eficiência	Número de pedidos de orçamento	N.º	Resultado	-	-	-	1293	1225	1300	100	1293	35%	Documentum / Correo eletrónico	DRF	AO			1.10
				Novas adjudicações com entidades do setor público	N.º	Realização	-	-	-	18	34	40	5	34	35%	INSALab	DRF	AO			1.10
				Novas adjudicações com entidades do setor privado e particulares	N.º	Realização	-	-	-	197	120	125	5	197	30%	INSALab	DRF	AO			1.10
5	DRT x)	Analisar a atividade e evolução da área da contratualização	Eficiência	Reporte das atividades da área da contratualização	N.º	Realização	-	-	-	1	1	1	0	2	100%	Relatório / Mapa de atividades	DRF	AO			1.10
5	INSA o)	Aumentar a produtividade no âmbito da prestação de serviços diferenciados na área laboratorial	Eficiência	Índice de crescimento das análises efetuadas (Total parâmetros n /Total parâmetros n-1)	Valor	Resultado	-	-	-	-	-	1,4	0,2	1,6	100%	INSALab	DAN/DD /DGH/D PS/D SA/ DRF	AO			3.2

Direção de Gestão de Recursos Financeiros

OE INSA	Atribuição UO	Objetivo Operacional (OOp)	Parâmetro OOp	Indicador	Unidade	Tipo Indicador	Valores Prévios 2018	Valores Prévios 2019	Valores Prévios 2020	Valores Prévios 2021	Valores Prévios 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de verificação	Responsáveis pela execução	Atividade constante Orçamento	Eventuais dependências	Entidades colaboradoras	Contributo para Or. Estratégicas do MS
4	INSA o)	Melhorar a informação disponível sobre a atividade laboratorial da área clínica, para suporte à tomada de decisão	Qualidade	Elaboração de relatório anual sobre a atividade laboratorial na área clínica	N.º	Realização	-	-	-	-	-	1	0	2	100%	Submissão Relatório <i>Documentum</i>	DAN/DD I/DGH/D PS/DSA/DRF	AO			1.10

### 5.1.11. Direção de Gestão de Recursos Técnicos

Direção de Gestão de Recursos Técnicos																					
OE INSA	Atribuição UO	Objetivo Operacional (OOp)	Parâmetro OOp	Indicador	Unidade	Tipo Indicador	Valores Prévios 2018	Valores Prévios 2019	Valores Prévios 2020	Valores Prévios 2021	Valores Prévios 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de verificação	Responsáveis pela execução	Atividade constante Orçamento	Eventuais dependências	Entidades colaboradoras	Contributo para Or. Estratégicas do IMS
4	DRT e)	Desmaterialização dos procedimentos administrativos do INSA (QUAR 2023 R)	Eficiência	Preparação do Caderno de Encargos da implementação de novo software de gestão documental (QUAR 2023 R)	N.º	Impacto	-	-	-	-	-	1	0	2	50%	Elaboração do Caderno de Encargos	DRT	AO			Art. 18 - LOE 2023
				Número de novos serviços (internos e externos) disponibilizados em meio eletrónico (QUAR 2023 R)	N.º	Impacto	-	-	-	-	8	2	1	8	50%	RA	DRT	AO			Art. 18 - LOE 2023
4	DRT m)	Beneficiar as instalações da Sede (QUAR 2023)	Qualidade	Taxa de execução da Empreitada 3 do POSEUR - Incremento da eficiência energética da sede (substituição dos sistemas de AVAC em edifícios da sede) (QUAR 2023)	%	Impacto	-	-	-	-	37	100	10	100	50%	Autos de Medição	DRT	AO			1.10
				Taxa de implementação de Medidas de autoproteção	%	Impacto	-	-	-	-	-	50	20	100	50%	Autos de Medição	DRT	AO			1.10
4	DRT k)	Melhoria da qualidade das instalações	Eficiência	Taxa de execução do projeto para a reinstalação do Laboratório de Microbiologia da Água do Departamento de Saúde Ambiental	%	Resultado	-	-	-	-	-	90	10	100	40%	Emissão de relatório da Intervenção	SIE	ASPPFP			3.7
				Taxa da revisão dos projetos das medidas de autoproteção do CSPGF - Porto, CEVDI - Águas de Moura e Sede - Lisboa	%	Impacto	-	-	-	-	-	90	10	100	30%	Autos de Medição	DRT	AO			1.10

## Direção de Gestão de Recursos Técnicos

OE INSA	Atribuição UO	Objetivo Operacional (OOp)	Parâmetro OOp	Indicador	Unidade	Tipo Indicador	Valores Prévios 2018	Valores Prévios 2019	Valores Prévios 2020	Valores Prévios 2021	Valores Prévios 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de verificação	Responsáveis pela execução	Atividade constante Orçamento	Eventuais dependências	Entidades colaboradoras	Contributo para Or. Estratégicas do MS
				Taxa de execução da reabilitação das escadas de emergência do CSPGF - Porto	%	Resultado	-	-	-	-	100	90	10	100	30%	Relatório de Intervenção	SIE	AO	DTC/CD		3.7
4	DRT n)	Favorecer a transição para uma economia circular	Eficiência	Taxa de redução do consumo primário de energia no edifício sede do INSA	%	Realização	-	-	9	16	1,3	2	1	16	100%	Monitorização de consumos - Ficheiro Excel	SIE	AO			3.7
4	DRT c)	Assegurar a execução do Projeto Hera IT	Eficiência	Taxa de execução da elaboração do Caderno de Encargos da nova plataforma digital	%	Impacto	-	-	-	-	-	20	10	100	100%	Autos de Medição	SIE	AO	Empreiteiro		1.9
4	DRT f)	Melhorar a interação da equipa de suporte técnico e informático com os colaboradores do INSA	Qualidade	Taxa de satisfação com nível de "bom" dos colaboradores sobre os tickets resolvidos pela equipa de suporte através da plataforma <i>servicedesk</i>	%	Resultado	-	80	96	96	98,37	97	3	100	100%	Relatório de gestão do serviço	TSI	AO			3.2
4	DRT d)	Hardware atualizado nos postos de trabalho	Eficiência	Substituição de computadores	N.º	Realização	50	20	68	40	74	50	10	74	100%	Registo de intervenção TSI	TSI	AO			3.1
4	INSA i)	Elaborar matrizes de avaliação do risco laboratorial	Eficiência	Número de locais/ensaios avaliados	N.º	Realização	-	-	-	-	6	6	1	11	100%	Registos de avaliação	SIE	ASPFP / DTC			3.7

## Direção de Gestão de Recursos Técnicos

OE INSA	Atribuição UO	Objetivo Operacional (OOp)	Parâmetro OOp	Indicador	Unidade	Tipo Indicador	Valores Prévios 2018	Valores Prévios 2019	Valores Prévios 2020	Valores Prévios 2021	Valores Prévios 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de verificação	Responsáveis pela execução	Atividade constante Orçamento	Eventuais dependências	Entidades colaboradoras	Contributo para Or. Estratégicas do MS
4	b), artigo 36º, área de Segurança, higiene e saúde no trabalho	Elaborar ações inspetivas no âmbito da Segurança, Higiene e Saúde	Eficácia	Número de ações realizadas expressas em <i>checklist</i>	N.º	Realização	20	15	10	8	15	12	5	20	100%	Registos de ações inspetivas	DRT	AO			3.7
4	a), artigo 38º, área de Segurança, higiene e saúde no trabalho	Realizar auditorias no âmbito da gestão de resíduos	Eficácia	Número de auditorias realizadas	N.º	Realização	2	-	2	2	3	2	1	3	100%	Relatório de auditoria	DRT	AO			1.10
4		Diminuir o consumo de papel	Eficiência	Taxa de diminuição do consumo de papel	%	Impacto	2	12	29	-13	5	20	10	25	100%	Compras/armazém	DRT	AO			1.10

## 5.1.12. Área da Qualidade

Área da Qualidade																					
OE INSA	Atribuição UO	Objetivo Operacional (OOp)	Parâmetro OOp	Indicador	Unidade	Tipo Indicador	Valores Prévios 2018	Valores Prévios 2019	Valores Prévios 2020	Valores Prévios 2021	Valores Prévios 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de verificação	Responsáveis pela execução	Atividade constante Orçamento	Eventuais dependências	Entidades colaboradoras	Contributo para Or. Estratégicas do IMS
5	QUA L f)	Assegurar a qualidade dos serviços diferenciados em áreas científicas mais carenciadas ou inovadoras (QUAR 2023)	Qualidade	Consolidação do processo de acreditação de ensaios analíticos (Número de ensaios) (QUAR 2023)	N.º	Resultado	570	963	972	1011	1113	2200	100	2500	100%	IPAC	QUAL	AO			1.10
4	QUA L b)	Consolidar a qualidade nos serviços (QUAR 2023 R)	Qualidade	Índice médio de satisfação global dos clientes (QUAR 2023 R) (escala 1-4)	Valor	Impacto	3	3,57	3,67	3,66	3,67	3	0,5	4	50%	Relatório satisfação clientes	QUAL	AO			Art. 18 - LOE 2023
				Cumprimento dos tempos de resposta nos exames laboratoriais realizados no INSA (% de relatórios emitidos no prazo parametrizado no software de gestão laboratorial)	%	Resultado	-	-	-	80	84,5	85	5	90	50%	INSALAB	DAN/DD I/DGH/D PS/D SA/ QUAL	AO			1.10
5	QUA L b)	Garantir a sustentabilidade da atividade no âmbito da prestação de serviços	Eficiência	Estratégia para a prestação de serviços redefinida	N.º	Realização	-	-	-	0	0	1	0	2	100%	Documento de estratégia	DAN/DD I/DGH/D PS/D SA/ DRF/QU AL	AO			1.10
4	QUA L b)	Melhorar o sistema de gestão de processos e procedimentos laboratoriais	Qualidade	Taxa de implementação do sistema com base no documento de requisitos técnicos e funcionais descritos	%	Impacto	80	80	85	90	95	100	10	100	100%	Relatório de acompanhamento do projeto	QUAL	ASPFP			1.10
4	QUA L c)	Reengenharia dos processos administrativos	Eficiência	Processos desmaterializados	N.º	Realização	4	0	3	6	8	4	1	8	100%	SGQ-Odo+ Documentos SGQ	DRF/QU AL/ TSI	AO			1.10

## Área da Qualidade

OE INSA	Atribuição UO	Objetivo Operacional (OOp)	Parâmetro OOp	Indicador	Unidade	Tipo Indicador	Valores Prévios 2018	Valores Prévios 2019	Valores Prévios 2020	Valores Prévios 2021	Valores Prévios 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de verificação	Responsáveis pela execução	Atividade constante Orçamento	Eventuais dependências	Entidades colaboradoras	Contributo para Or. Estratégicas do INS
4	QUA L b)	Melhorar o sistema de controlo interno	Eficiência	Taxa de implementação de recomendações provenientes dos relatórios de auditoria interna	%	Impacto	-	-	-	79	68	75	25	100	100%	SGQ-0000	QUAL	AO			1.10

### 5.1.13. Área de Controlo e Auditoria Interna

Área de Controlo e Auditoria Interna																					
OE INSA	Atribuição UO	Objetivo Operacional (OOp)	Parâmetro OOp	Indicador	Unidade	Tipo Indicador	Valores Prévios 2018	Valores Prévios 2019	Valores Prévios 2020	Valores Prévios 2021	Valores Prévios 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de verificação	Responsáveis pela execução	Atividade constante Orçamento	Eventuais dependências	Entidades colaboradoras	Contributo para Or. Estratégicas do IMS
4	CAI h)	Assegurar a monitorização do Plano de Prevenção de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Eficácia	Elaboração e publicação dos relatórios de monitorização	%	Realização	-	-	-	-	-	75	10	100	100%	Sítio do INSA	CAI / DGRH	AO			1.10
4	CAI k)	Promover a divulgação dos instrumentos de controlo interno	Qualidade	Número de sessões de esclarecimento internas, no âmbito da Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho; Ética e Conduta Profissional; Gestão de Conflito de Interesses; Acumulação de Funções; Canal de Denúncias Interno; Recebimento e Registo de Ofertas e Hospitalidades	N.º	Realização	-	-	-	-	-	3	1	5	100%	RA CAI	CAI / SJ / DGRH	AO			1.10
4	CAI k)	Contribuir para a melhoria dos procedimentos internos através da revisão / elaboração de novos instrumentos / ações	Qualidade	Número de procedimentos revistos e elaborados	N.º	Realização	-	-	-	-	-	2	1	4	100%	RA CAI	CAI / DGRH	AO			1.10
4	CAI e)	Monitorizar o grau de implementação das recomendações decorrentes de auditorias externas	Eficiência	Número de relatórios elaborados	N.º	Realização	-	-	-	-	-	2	0	3	100%	RA CAI	CAI	AO			1.10

## 5.1.14. Área de Apoio à Investigação

Área de Apoio à Investigação																					
OE INSA	Atribuição UO	Objetivo Operacional (OOp)	Parâmetro OOp	Indicador	Unidade	Tipo Indicador	Valores Prévios 2018	Valores Prévios 2019	Valores Prévios 2020	Valores Prévios 2021	Valores Prévios 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de verificação	Responsáveis pela execução	Atividade constante Orçamento	Eventuais dependências	Entidades colaboradoras	Contributo para Or. Estratégicas do IMS
2	INSA a)	Reforçar a investigação (QUAR 2023 R)	Eficácia	Novas colaborações internacionais	% de aumento	Resultado	3	3	72,73	-21,05	20,67	10	5	72,73	20%	RA	AAI/ DTC	ASPFP			3.1
				Projetos de I&D em curso/concluídos	N.º	Realização	173	181	179	180	188	150	10	188	20%	Módulo gestão projeto	AAI/ DTC	ASPFP			3.1
				Projetos de I&D iniciados no ano (QUAR 2023 R)	N.º	Realização	20	26	38	20	34	22	5	38	20%	Módulo gestão projeto	AAI/ DTC	ASPFP			3.1
				Novos projetos em colaboração com instituições nacionais	N.º	Realização	4	3	16	5	16	3	1	16	20%	Módulo gestão projeto	AAI/ DTC	ASPFP			3.1
				Novos projetos em colaboração com instituições internacionais	N.º	Realização	8	14	22	15	19	7	2	22	20%	Módulo gestão projeto	AAI/ DTC	ASPFP			3.1
2	INSA a)	Aumentar captação de financiamento	Eficiência	Taxa de aprovação das candidaturas nacionais	%	Resultado	25	37,5	12,71	11,30	29,85	35	5	37,5	25%	Módulo gestão projeto	AAI/ DTC	AO			3.1

## Área de Apoio à Investigação

OE INSA	Atribuição UO	Objetivo Operacional (OOp)	Parâmetro OOp	Indicador	Unidade	Tipo Indicador	Valores Prévios 2018	Valores Prévios 2019	Valores Prévios 2020	Valores Prévios 2021	Valores Prévios 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de verificação	Responsáveis pela execução	Atividade constante Orçamento	Eventuais dependências	Entidades colaboradoras	Contributo para Or. Estratégicas do INS
				Taxa de aprovação das candidaturas internacionais	%	Resultado	30	27	42,55	35,48	59,89	40	5	59,85	25%	Módulo gestão projeto	AAI/ DTC	AO			3.1
				Financiamento dos projetos com gestão interna	% de aumento	Resultado	5	4	19,65	40,27	53,55	5	2	53,55	35%	Módulo gestão projeto	AAI/ DTC	ASPFP			3.1
				Financiamento dos projetos com gestão externa	% de aumento	Resultado	1	28,4	-13,73	-23,48	-53,69	-10	2	28,4	10%	Módulo gestão projeto	AAI/ DTC	ASPFP			3.1
				Taxa de pedidos de pagamentos dos projetos em curso	%	Resultado	100	100	100	100	100	100	10	100	5%	Relatórios financeiros dos Projetos	AAI	AO			3.1

## 5.1.15. Área da Biblioteca da Saúde

Área da Biblioteca da Saúde																					
OE INSA	Atribuição UO	Objetivo Operacional (OOp)	Parâmetro OOp	Indicador	Unidade	Tipo Indicador	Valores Prévios 2018	Valores Prévios 2019	Valores Prévios 2020	Valores Prévios 2021	Valores Prévios 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de verificação	Responsáveis pela execução	Atividade constante Orçamento	Eventuais dependências	Entidades colaboradoras	Contributo para Or. Estratégicas do IMS
1	INSA b)	Fomentar a produção editorial científica ( <b>QUAR 2023</b> )	Eficácia	Boletins Epidemiológicos Observações publicados ( <b>QUAR 2023</b> )	N.º	Realização	4	3	4	3	3	4	1	6	50%	Repositório	Biblioteca/ DEP/ DTC	AO			1.1
				Taxa de publicação dos relatórios dos Programas/Sistemas de informação nacionais com intervenção do INSA	%	Resultado	85	100	100	80	100	85	5	100	50%	Repositório	Biblioteca/ DTC	AO			1.1
1	BIBLI O a)	Atualizar e enriquecer o acervo bibliográfico, promovendo o acesso e aprofundando o conhecimento das coleções patrimoniais	Qualidade	Número de revistas, <i>proceedings</i> , e-books, bases de dados referenciais e bibliométricos propostos e subscritos	N.º	Impacto	-	-	-	-	-	80000	10000	94000	25%	Biblioteca do Conhecimento Online / Pastas de arquivo do serviço	Biblioteca	AO			1.1
				Número de manuais e normas técnicas propostos e adquiridos	N.º	Realização	-	-	-	-	-	4	1	15	25%	Pastas de arquivo do serviço	Biblioteca	AO	Pedidos remetidos diretamente pelos DTC do INSA		1.1
				Número de fundos patrimoniais propostos e incorporados	N.º	Realização	-	-	-	-	-	2	1	5	25%	Pasta de arquivo do serviço	Biblioteca	AO	Pedidos remetidos diretamente pelos DTC do INSA		1.1

## Área da Biblioteca da Saúde

OE INSA	Atribuição UO	Objetivo Operacional (OOp)	Parâmetro OOp	Indicador	Unidade	Tipo Indicador	Valores Prévios 2018	Valores Prévios 2019	Valores Prévios 2020	Valores Prévios 2021	Valores Prévios 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de verificação	Responsáveis pela execução	Atividade constante Orçamento	Eventuais dependências	Entidades colaboradoras	Contributo para Or. Estratégicas do INS
				Processamento bibliográfico	N.º	Realização	800	834	924	870	ND <sup>4</sup>	850	100	1000	25%	Catálogo bibliográfico e Repositório	Biblioteca	AO			1.1
1	BIBLI O i)	Dar resposta a pedidos de informação bibliográfica internos e externos, reforçando parcerias de partilha de informação com serviços congéneres	Eficácia	Número de pedidos de informação respondidos	N.º	Realização	-	-	-	-	-	170000	10000	190000	100%	Biblioteca do Conhecimento Online / Repositório / Registo de pedidos do serviço	Biblioteca	AO			1.1
5	BIBLI O b)	Dinamizar e incrementar os serviços e as coleções bibliográficas, em particular a Biblioteca Digital e o Repositório Científico de Acesso Aberto, mantendo a colaboração com redes de partilha de informação nacionais e internacionais	Eficiência	Número de publicações <i>online</i>	N.º	Realização	-	-	-	-	-	700	100	900	40%	Repositório	Biblioteca	AO			1.1
				Estatística de utilização do repositório (pesquisas, <i>downloads</i> e pedidos de cópia)	N.º	Impacto	-	-	-	-	-	85000	10000	100000	30%	Repositório	Biblioteca	AO			1.1
				Número de atividades de extensão cultural/divulgação/ orientação de referência/ capacitação de utilizadores	N.º	Realização	90	50	38	24	26	30	10	90	30%	Pasta de arquivo do serviço	Biblioteca	AO			1.1
2	INSA b)	Reforçar a capacitação em I&D+i	Eficácia	Dissertações de mestrado	N.º	Resultado	22	35	11	20	ND <sup>5</sup>	15	5	35	50%	Repositório	DTC	AO		Universidades	3.1

<sup>4</sup> Resultado não disponível à data.

<sup>5</sup> Resultado não disponível à data.

## Área da Biblioteca da Saúde

OE INSA	Atribuição UO	Objetivo Operacional (OOp)	Parâmetro OOp	Indicador	Unidade	Tipo Indicador	Valores Prévios 2018	Valores Prévios 2019	Valores Prévios 2020	Valores Prévios 2021	Valores Prévios 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de verificação	Responsáveis pela execução	Atividade constante Orçamento	Eventuais dependências	Entidades colaboradoras	Contributo para Or. Estratégicas do MS
				Teses de doutoramento	N.º	Resultado	7	14	7	8	ND <sup>6</sup>	6	2	14	50%	Repositório	DTC	AO		Universidades	3.1
2	INSA a)	Aumentar as publicações em revistas indexadas	Eficácia	Artigos publicados	% de aumento	Realização	-	-	-	-	-	3	0	5	100%	Bases referenciais	DTC	AO			3.1

<sup>6</sup> Resultado não disponível à data.

## 5.1.16. Área de Comunicação, Marketing e Relações Externas

Área de Comunicação, Marketing e Relações Externas																					
OE INSA	Atribuição UO	Objetivo Operacional (OOp)	Parâmetro OOp	Indicador	Unidade	Tipo Indicador	Valores Prévios 2018	Valores Prévios 2019	Valores Prévios 2020	Valores Prévios 2021	Valores Prévios 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de verificação	Responsáveis pela execução	Atividade constante Orçamento	Eventuais dependências	Entidades colaboradoras	Contributo para Or. Estratégicas do IMS
1	INSA b)	Realizar eventos estratégicos (QUAR 2023)	Eficácia	Eventos realizados (QUAR 2023)	N.º	Realização	3	4	8	13	10	3	1	13	50%	Sítio do INSA	CMRE	AO		SUCH/UREST	1.1
				Realização do dia do INSA (mês)	Mês	Realização	-	-	12	11	11	11	1	11	50%	RA	CMRE	AO		SUCH	1.1
3	INSA n)	Fomentar projetos/ações de cooperação internacionais	Eficiência	Novos projetos/ações de cooperação internacional (fora âmbito CPLP)	N.º	Resultado	14	8	13	16	17	5	2	17	50%	RA	CMRE/D TC	ASPFP	DGS, CPLP, CDC, OMS, etc		1.11
				Novos projetos/ações de cooperação com a CPLP	N.º	Resultado	5	3	5	6	8	5	2	8	50%	RA	CMRE/D TC	ASPFP	CPLP, DGS		1.11
3	INSA n)	Colaborar com instituições internacionais de relevo no âmbito da saúde pública, na vertente laboratorial	Eficiência	Novas atividades de colaboração (OMS, institutos congéneres, ...)	N.º	Resultado	8	1	4	4	3	5	2	8	100%	RA	CMRE/D TC	ASPFP	RINSP, DGS, CPLP, CDC, OMS, etc		1.11
				Promover a visibilidade dos grupos de Investigação na página do Instituto	N.º	Realização	-	-	-	-	-	1	0	2	100%	RA	CMRE	AO			1.8

## Área de Comunicação, Marketing e Relações Externas

OE INSA	Atribuição UO	Objetivo Operacional (OOp)	Parâmetro OOp	Indicador	Unidade	Tipo Indicador	Valores Prévios 2018	Valores Prévios 2019	Valores Prévios 2020	Valores Prévios 2021	Valores Prévios 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de verificação	Responsáveis pela execução	Atividade constante Orçamento	Eventuais dependências	Entidades colaboradoras	Contributo para Or. Estratégicas do MS
4	CMR E d)	Destacar a imagem do Instituto - Promover a presença nas redes sociais	Qualidade	Seguidores nas Redes Sociais	N.º	Impacto	-	-	-	-	34400	38000	2000	40000	40%	Rede Social	CMRE	AO	SPMS		1.8
				Alcance das Publicações nas Redes Sociais	N.º	Impacto	-	-	-	-	14603 47	16063 81	10000	20000 00	30%	Rede Social	CMRE	AO	SPMS		1.8
				Posts disponibilizados nas Redes Sociais	N.º	Realização	-	-	-	-	25500	26750	2000	30000	30%	Rede Social	CMRE	AO	SPMS		1.8
4	CMR E d)	Elaborar conteúdos informativos para os canais de comunicação institucionais	Eficácia	Novos destaques informativos para a página do Instituto na Internet	N.º	Realização	340	311	229	326	372	350	50	400	50%	Sítio do INSA	CMRE	AO	SPMS		1.8
				Edições da <i>newsletter</i> eletrónica do Instituto	N.º	Realização	50	50	51	51	51	51	1	52	50%	Sítio do INSA	CMRE	AO	SPMS		1.8
4	CMR E b)	Destacar a imagem do Instituto - Garantir a presença nos media	Qualidade	Notícias sobre o INSA publicadas na comunicação social	N.º	Impacto	500	680	2420	5541	2740	2400	500	5541	100%	Sítio do INSA	CMRE	AO			1.8

## 5.1.17. Setor Jurídico

Setor Jurídico																					
OE INSA	Atribuição UO	Objetivo Operacional (OOp)	Parâmetro OOp	Indicador	Unidade	Tipo Indicador	Valores Prévios 2018	Valores Prévios 2019	Valores Prévios 2020	Valores Prévios 2021	Valores Prévios 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de verificação	Responsáveis pela execução	Atividade constante Orçamento	Eventuais dependências	Entidades colaboradoras	Contributo para Or. Estratégicas do IMS
4	Setor jurídico a)	Promover a formação e atualização dos trabalhadores sobre assuntos legislativos	Qualidade	Ações de divulgação	N.º	Realização	2	1	2	2	3	2	1	4	100%	RA	SJ	AO			1.10
4	Setor jurídico a)	Assegurar o apoio à Agenda legislativa	Eficiência	Taxa média de respostas dentro dos prazos fixados	%	Resultado	-	-	100	100	100	95	0	100	100%	RA	SJ	AO			1.7
4	Setor jurídico a)	Assegurar o apoio à elaboração de protocolos	Eficiência	Taxa média de resposta às solicitações de apoio/redação de protocolos institucionais	%	Resultado	-	-	-	100	100	90	0	100	50%	RA	SJ	AO			3.2
				Atualização da lista de protocolos em vigor	%	Resultado	-	-	-	-	100	90	10	100	50%	RA	SJ	AO			3.2
4	Setor jurídico a)	Garantir o Apoio Jurídico pré-contencioso	Eficiência	Taxa de processos instruídos dentro dos prazos fixados	%	Resultado	-	-	-	-	-	95	0	100	100%	RA	SJ	AO			1.7

## 5.1.18. Área de Oferta Formativa

Área da Oferta Formativa																					
OE INSA	Atribuição UO	Objetivo Operacional (OOp)	Parâmetro OOp	Indicador	Unidade	Tipo Indicador	Valores Prévios 2018	Valores Prévios 2019	Valores Prévios 2020	Valores Prévios 2021	Valores Prévios 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de verificação	Responsáveis pela execução	Atividade constante Orçamento	Eventuais dependências	Entidades colaboradoras	Contributo para Or. Estratégicas do IMS
5	INSA o)	Promover o desenvolvimento das competências em saúde pública através da oferta formativa	Eficiência	Número de iniciativas de oferta formativa (modalidade "cursos/eventos")	N.º	Realização	-	-	-	20	32	29	5	35	100%	Relatório Anual da Oferta Formativa	OF	AO			3.7
5	AOF b)	Aumentar o impacto da divulgação dos serviços disponíveis no âmbito da oferta formativa	Eficiência	Novos contactos/pedidos de orçamento	N.º	Resultado	50	17	10	12	27	30	5	50	50%	Relatório Anual da Oferta Formativa	OF	AO			3.7
				Número de formandos	N.º	Resultado	-	-	-	780	1783	700	50	1783	50%	Relatório Anual da Oferta Formativa	OF	AO			3.7
3	INSA n)	Fomentar projetos e ações de cooperação internacionais	Eficácia	Ações de formação realizadas no INSA	N.º	Realização	19	23	0	17	6	5	1	23	50%	Relatório Anual da Oferta Formativa	OF	AO			1.8
				Ações de formação realizadas pelo INSA noutros países	N.º	Realização	-	-	-	-	-	1	0	2	50%	Relatório Anual da Oferta Formativa	OF	AO			1.8
5	INSA o)	Assegurar a qualidade do serviço no âmbito da oferta formativa	Qualidade	Taxa de realização das iniciativas programadas	%	Resultado	70	76,32	65	50	69	80	10	100	50%	Relatório Anual da Oferta Formativa	OF/DTC	AO			3.7

## Área da Oferta Formativa

OE INSA	Atribuição UO	Objetivo Operacional (OOp)	Parâmetro OOp	Indicador	Unidade	Tipo Indicador	Valores Prévios 2018	Valores Prévios 2019	Valores Prévios 2020	Valores Prévios 2021	Valores Prévios 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de verificação	Responsáveis pela execução	Atividade constante Orçamento	Eventuais dependências	Entidades colaboradoras	Contributo para Or. Estratégicas do MS
				Taxa média satisfação dos clientes superior a 3,5 (escala 1-5)	%	Impacto	70	90	100	90	85	90	10	100	50%	Relatório Anual da Oferta Formativa	OF/DTC	AO			3.7
5	AOF c)	Apoiar a realização de ações de formação em regime online e em formato <i>webinar</i>	Eficácia	Cursos <i>online</i> apoiados	N.º	Realização	-	-	4	18	7	6	1	18	50%	Relatório Anual da Oferta Formativa	OF/DTC	AO			3.7
				Elaborar procedimento para desenho de cursos em <i>e-learning</i> na Plataforma INSAforma+	N.º	Realização	-	-	-	-	-	1	0	2	50%	Relatório Anual da Oferta Formativa	OF	AO			3.7
4	AOF e)	Converter para formato digital o arquivo da AOF	Eficiência	Converter para formato digital o arquivo da AOF (número de anos civis)	N.º	Resultado	-	2	2	3	2	2	0	3	100%	Arquivo digital da AOF	OF	AO			1.10
		Diminuir o consumo de papel		Converter para formato digital a documentação de suporte das iniciativas de oferta formativa	%	Impacto	-	-	-	60	70	80	10	100	100%	Arquivo digital da AOF	OF	AO			1.10

## 5.1.19. Área de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Organizacional

Área de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Organizacional																					
OE INSA	Atribuição UO	Objetivo Operacional (OOp)	Parâmetro OOp	Indicador	Unidade	Tipo Indicador	Valores Prévios 2018	Valores Prévios 2019	Valores Prévios 2020	Valores Prévios 2021	Valores Prévios 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de verificação	Responsáveis pela execução	Atividade constante Orçamento	Eventuais dependências	Entidades colaboradoras	Contributo para Or. Estratégicas do IMS
4	APD O m)	Promover a satisfação dos colaboradores	Qualidade	Índice médio de satisfação global dos colaboradores referente ao ano n-1 (escala 1-5)	Valor	Impacto	3,5	3,53	3,48	3,56	3,46	3,5	0,5	5	100%	Relatório de satisfação trabalhadores	APDO	AO			1.10
4	APD O m)	Promover o envolvimento dos trabalhadores nos processos de tomada de decisão	Qualidade	Número de ações propostas decorrentes das sugestões dos trabalhadores no questionário de satisfação interno referente ao ano n-1	N.º	Resultado	-	-	-	0	0	3	2	10	50%	Relatório de satisfação trabalhadores	APDO	ASFPF			1.10
				Implementação e tratamento dos dados quantitativos do questionário de auscultação das necessidades de conciliação da vida profissional, familiar e pessoal dos trabalhadores	%	Resultado	-	-	-	-	-	100	10	100	50%	Odooc-SGQ	DGRH / APDO	AO			1.10
4	DGR H g)	Avaliar os serviços de suporte	Qualidade	Taxa de execução da integração da avaliação dos serviços de suporte no questionário de avaliação do grau de satisfação dos trabalhadores	%	Realização	-	-	-	-	-	100	5	100	100%	Relatório do questionário	DGRH / APDO	AO			1.10
4	APD O f)	Assegurar a compilação e tratamento da informação solicitada pelo CD dentro dos prazos estipulados	Eficiência	Trabalhos (relatórios, planos, apresentações, entre outros) entregues dentro do prazo estipulado	%	Realização	75	100	50	100	100	85	15	100	100%	Ficha monitorização	APDO	AO			1.10
4	APD O d)	Melhorar o processo de recolha, tratamento, atualização e disponibilização de informação sobre as áreas de atuação e desenvolvimento do Instituto	Eficiência	Criação/revisão dos indicadores de atividade do INSA	%	Resultado	80	0	25	80	100	80	15	100	50%	Ficheiros	APDO	AO			1.10

## Área de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Organizacional

OE INSA	Atribuição UO	Objetivo Operacional (OOp)	Parâmetro OOp	Indicador	Unidade	Tipo Indicador	Valores Prévios 2018	Valores Prévios 2019	Valores Prévios 2020	Valores Prévios 2021	Valores Prévios 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fonte de verificação	Responsáveis pela execução	Atividade constante Orçamento	Eventuais dependências	Entidades colaboradoras	Contributo para Or. Estratégicas do MS
				Criação/revisão dos ficheiros de suporte à recolha de informação	%	Resultado	80	100	100	80	100	80	15	100	50%	Ficheiros	APDO	AO			1.10
4	APD O c)	Assegurar a execução do processo de planeamento estratégico e operacional, monitorizando o desempenho das diversas Unidades Orgânicas (UO)	Eficiência	Número de monitorizações dos indicadores do QUAR, em articulação com as diversas UO	N.º	Realização	2	2	0	2	2	2	1	4	100%	Ficheiros	APDO	AO			1.10
4	APD O b)	Elaborar os documentos de gestão	Eficiência	Plano de Atividades (PA) referente ao ano em curso	N.º	Resultado	1	1	0	1	1	1	0	2	30%	PA	APDO	AO			1.10
				Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) referente ao ano em curso	N.º	Resultado	1	1	0	1	1	1	0	2	40%	QUAR	APDO	AO			1.10
				Relatório de Atividades (RA) referente ao ano n-1	N.º	Resultado	1	1	0	1	1	1	0	2	30%	RA	APDO	AO			1.10
4	APD O b)	Definir prioridades para a realização do próximo Plano Estratégico	Qualidade	Elaboração de documento orientador	N.º	Realização	-	-	-	-	-	1	0	2	100%	RA	APDO	AO			1.10

## 5.2. MAPA DE PESSOAL

Tabela 16 - Quadro Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria 2023 do INSA.

Cargo / Carreira / Categoria	Nº de Postos de Trabalho	Observações
Dirig. Superior de 1º grau - Presidente do CD <sup>(1)</sup>	1	-
Dirig. Superior de 2º grau - Vogal do CD <sup>(1)</sup>	1	-
Dirig. Intermédios de 1º grau - Dir.de Serviço	5	1 (c)
Investigação Científica	76	10 (a)
Médica	8	-
Técnica Superior de Saúde	61	2 (a)
Farmacêutica	30	1 (a)
Técnica Superior	157	18 (a);10 (c)
Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica	110	8 (a);1 (b);3 (c)
Especialista de Informática	4	10 (a)
Técnica de Informática	7	4 (a)
Enfermagem	3	-
Assistente Técnico	89	8 (a)
Assistente Operacional	69	5 (a)
<b>Total</b>	<b>621</b>	<b>-</b>

(1) Conforme Decreto-Lei nº 27/2012, de 8 de fevereiro

(a). Mencionar número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo indeterminado/sem termo, termo certo ou incerto

(b). Mencionar número de postos de trabalho a tempo parcial

(c). Acréscimo de Recursos Humanos por integração do Laboratório de Análises de Dopagem - Decreto-Lei nº 35/2022, de 20 de maio

### 5.3. QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO – QUAR

Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) - SIADAP 1 - Ministério da Saúde



ANO: 2023																	
Ministério da Saúde																	
NOME DO ORGANISMO																	
Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P.																	
MISSÃO DO ORGANISMO																	
Contribuir para ganhos em saúde pública através de atividades de investigação e desenvolvimento tecnológico, atividade laboratorial de referência, observação da saúde e vigilância epidemiológica, bem como coordenar a avaliação externa da qualidade laboratorial, difundir a cultura científica, fomentar a capacitação e formação e ainda assegurar a prestação de serviços diferenciados, nos domínios referidos no Decreto-Lei n.º 27/2012.																	
OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS																	
OE 1	Fortalecer a atuação do Instituto no âmbito das necessidades nacionais em saúde																
OE 2	Fomentar a investigação e a inovação com impacto em saúde																
OE 3	Impulsionar o papel do Instituto na saúde global																
OE 4	Promover a mudança e a modernização organizacional																
OE 5	Potenciar a capacidade instalada, apostando na oferta de novos serviços diferenciados																
OBJECTIVOS OPERACIONAIS																	
EFICÁCIA																	
OO1: Fomentar a participação em redes de referência/vigilância/observação (OE3)																	
25%																	
INDICADORES	Fórmula	2018	2019	2020	2021	2022	Meta 2023	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Tipo de Indicador (A)	Meta Proposta/Resultado Anual (B)	Identificação do Indicador (C)
1.1	Redes nacionais de referência/vigilância/observação	Número de redes nacionais de referência / vigilância/ observação asseguradas pelos Departamentos Técnico-Científicos (DTC)	27	31	35	35	37	36	4	40	100%				A3	B2	P
OO2: Obter evidência para a decisão em Saúde Pública através da utilização de instrumentos de observação, vigilância ou investigação (OE1)																	
5%																	
2.1	Percentagem de concretização das atividades programadas para o ano, relativas à monitorização dos acidentes domésticos e de lazer em Portugal através do sistema EVITA (Epidemiologia e Vigilância dos Traumatismos e Acidentes)	(Número atividades realizadas em 2023 / Número total de atividades planeadas para 2023) * 100	0	0	0	0	80	10	100	25%					A3	B5	P
2.2	Percentagem de concretização das atividades de monitorização da efetividade de vacinas contra a COVID-19 e Gripe programadas para o ano	(Número atividades realizadas em 2023 / Número total de atividades planeadas para 2023) * 100	0	0	0	0	80	10	100	25%					A3	B5	P
2.3	Sistema de Vigilância do Estado Nutricional Infantil (COSI Portugal) - Percentagem de ações concretizadas, face às ações previstas anualmente no plano do triénio 2022-2024	(Número atividades realizadas em 2023 / Número total de atividades planeadas para 2023) * 100	0	0	0	0	100	80	10	100	25%				A3	B2	P
2.4	Percentagem de concretização das atividades programadas para o ano, relativas à monitorização das anomalias congénitas em Portugal através do Registo Nacional de Anomalias Congénitas (RENAC)	(Número atividades realizadas em 2023 / Número total de atividades planeadas para 2023) * 100	0	0	0	0	80	10	100	25%					A3	B5	P
OO3: Assegurar e promover a vigilância epidemiológica e a monitorização de infeções por agentes microbianos de diferentes etiologias (OE1)																	
15%																	
3.1	Vigilância entomológica e monitorização dos agentes infecciosos transmitidos por vetores (Rede REVIVE) - Publicação de Relatório Anual	Número de relatórios publicados anualmente no âmbito de monitorização dos agentes infecciosos transmitidos por vetores	0	0	0	1	1	1	0	2	50%				A3	B3	P
3.2	Contribuir para a vigilância laboratorial nacional da Doença dos Legionários - Percentagem de casos com realização de estudo genotípico	(Número de casos com realização de estudo genotípico / Número total de casos de Legionella pneumophila notificados ao INSA, com envio de produto biológico para estudo) * 100	0	0	0	0	100	90	5	100	50%				A1	B2	P
OO4: Melhorar a vigilância de resistência aos antibióticos (OE1/OE3) (INNA/DOS)																	
15,0%																	

ANO: 2023																
Ministério da Saúde																
NOME DO ORGANISMO: Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P.																
INDICADORES	Fórmula	2018	2019	2020	2021	2022	Meta 2023	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado	Taxa de Realização	Classificação		
4.1	Mapeamento dos isolados de cada hospital enviados ao Laboratório de Referência, no âmbito da Norma 004/DGS	[Número de isolados com confirmação laboratorial de existência aos antibióticos, no âmbito da Norma 004/DGS / Número total de isolados de cada hospital enviados ao Laboratório de Referência, no âmbito da Norma 004/DGS] * 100		0	0	0	0	0	80	10	100	100%		A3	B5	P
<b>ODP5: Definição de roadmap para o planeamento e implementação da Estratégia Nacional para a Medicina Genómica (OE2)   1</b>														<b>15,0%</b>		
5.1	Taxa de realização de 3 documentos no âmbito da Estratégia: Estado da Arte; Ética e Legislação e Papel da Indústria	[Número atividades realizadas em 2023 / Número total de atividades planeadas para 2023] * 100		0	0	0	0	0	80	10	100	100%		A3	B5	P
<b>ODP6: Manter atualizadas as bases de dados que suportam instrumentos de resposta a necessidades nacionais em saúde (OE1)   1</b>														<b>15%</b>		
6.1	Tabela de Composição dos Alimentos	Número de dados revistos / novos no âmbito da atualização da base de dados da Tabela de Composição dos Alimentos		0	0	0	0	1161	1200	200	1500	100%		A3	B1	P
<b>ODP7: Melhorar o registo sobre indicadores de saúde (OE1)   1</b>														<b>15%</b>		
7.1	Taxa de cobertura de recém-nascidos estudados por ano face ao número de recém-nascidos registados a nível nacional, no âmbito do Programa Nacional de Rastreio Neonatal	[Número de recém-nascidos estudados por ano/ Número de recém-nascidos registados a nível nacional] * 100		0	0	0	99	99	95	3	100	100%		A1	B2	P
<b>ODP8: Fomentar a produção editorial científica (OE1/OE2)</b>														<b>5%</b>		
8.1	Boletins Epidemiológicos Observações publicados	Número de edições publicadas do "Boletim Epidemiológico Observações"		4	3	4	3	3	4	1	6	100%		A3	B1	P
<b>ODP9: Realizar eventos estratégicos (OE1)</b>														<b>5%</b>		
9.1	Eventos realizados	Número de eventos realizados no ano, em formato presencial e/ou virtual, com presença/participação de stakeholders relevantes nas respetivas áreas de atuação, promovido pelo INSA, individualmente ou em colaboração com outras entidades, nacionais ou internacionais, relacionado com uma ou mais áreas de atuação, no âmbito da sua missão e atribuições		0	0	0	0	0	3	1	13	100%		A3	B5	P
<b>ODP10: Consolidar o inventário e documentação do acervo do Museu da Saúde (OE1)</b>														<b>5%</b>		
10.1	Número de objetos museológicos do acervo validados e disponibilizados online	Número de objetos museológicos do acervo validados e disponibilizados online		0	0	0	0	0	300	50	700	100%		A2	B5	P
<b>EFICIÊNCIA</b>														<b>25%</b>		
<b>ODP11: Diversificar os serviços prestados na área laboratorial (OE5)   1</b>														<b>20%</b>		
INDICADORES	Fórmula	2018	2019	2020	2021	2022	Meta 2023	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado	Taxa de Realização	Classificação		



Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) - SIADAP 1 - Ministério da Saúde



ANO: 2023																	
Ministério da Saúde																	
NOME DO ORGANISMO: Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P.																	
11.1	Número de novos ensaios / testes implementados	Número de novos ensaios / testes implementados	0	0	0	0	0	24	5	35	100%				A3	B5	P
<b>ODp12: Desenvolvimento da resposta laboratorial no âmbito do combate à COVID-19 (OE 3) [ 1 ]</b>																	
INDICADORES																	
		Fórmula	2018	2019	2020	2021	2022	Meta 2023	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado	Taxa de Realização	Classificação		
12.1	Coordenação nacional da vigilância laboratorial de SARS-CoV-2 para monitorização de variantes genéticas. Publicação de relatórios de monitorização	Número de relatórios de monitorização publicados no ano	0	0	0	24	48	26	10	52	100%				A3	B2	P
<b>ODp13: Promover a implementação da metodologia de avaliação da qualidade do ar interior em edifícios no âmbito da Portaria n.º 338-O/2021 (OE1)</b>																	
INDICADORES																	
		Fórmula	2018	2019	2020	2021	2022	Meta 2023	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado	Taxa de Realização	Classificação		
13.1	Número de ações de sensibilização, formação e informação realizadas	Número ações de sensibilização, formação e informação realizadas no âmbito da qualidade do ar interior, dirigidas a técnicos / inspetores e ocupantes dos edifícios	0	0	0	0	5	4	2	7	100%				A3	B2	P
<b>ODp14: Reforçar a investigação (OE 2) [ 1 ]</b>																	
INDICADORES																	
		Fórmula	2018	2019	2020	2021	2022	Meta 2023	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado	Taxa de Realização	Classificação		
14.1	Projetos de I&D iniciados no ano	Número de projetos de I&D iniciados no ano (com financiamento externo)	20	26	38	20	34	22	5	38	50%				A3	B2	P
14.2	Número de relatórios, teses e artigos científicos submetidos para publicação no âmbito de projetos de investigação em medicina personalizada	Número de relatórios, teses e/ou artigos científicos publicados ou submetidos para publicação como resultado de projetos de investigação em medicina personalizada desenvolvidos no ano	0	0	0	0	9	7	2	10	50%				A3	B2	P
<b>ODp15: Melhorar o acesso aos cuidados de saúde e promover as boas práticas (OE1)</b>																	
INDICADORES																	
		Fórmula	2018	2019	2020	2021	2022	Meta 2023	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado	Taxa de Realização	Classificação		
15.1	Implementação do estudo do rastreio da Atrofia Muscular Espinal no âmbito do Programa Nacional de Rastreio Neonatal (estudo piloto) - Taxa de cobertura de recém-nascidos estudados no ano	[Número de recém-nascidos rastreados para a Atrofia Muscular Espinal / Número de recém-nascidos estimados a nível nacional - com base no número efetivo de recém-nascidos registados no ano anterior] * 100	0	0	0	0	0	90	5	100	100%				A3	B5	P
<b>ODp16: Desmaterialização dos procedimentos administrativos do INSA (OE4) [ 1 ]</b>																	
INDICADORES																	
		Fórmula	2018	2019	2020	2021	2022	Meta 2023	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado	Taxa de Realização	Classificação		
16.1	Preparação do Caderno de encargos da implementação de novo software de gestão documental	Levantamento da necessidade sob a forma de informação-proposta e aneção do caderno de encargos, com estudo de soluções de mercado e respetivos orçamentos, bem como a apresentação de custos e benefícios face à solução atual	0	0	0	0	0	1	0	1	50%				A1	B5	P
16.2	Número de novos serviços (internos e externos) disponibilizados em meio eletrónico	Número de novos serviços (internos e externos) disponibilizados em meio eletrónico	0	0	0	0	8	2	1	8	50%				A2	B2	P
<b>QUALIDADE</b>																	
<b>ODp17: Assegurar a qualidade dos serviços diferenciados em áreas científicas mais carenciadas ou inovadoras (OE5)</b>																	
INDICADORES																	
		Fórmula	2018	2019	2020	2021	2022	Meta 2023	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado	Taxa de Realização	Classificação		
17.1	Consolidação do processo de acreditação de ensaios analíticos (Número de ensaios)	Número de ensaios acreditados	926	963	972	1011	1113	2200	100	2500	100%				A2	B1	P
<b>ODp18: Aperfeiçoar a gestão da formação (OE4)</b>																	
INDICADORES																	
		Fórmula	2018	2019	2020	2021	2022	Meta 2023	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado	Taxa de Realização	Classificação		



Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) - SIADAP 1 - Ministério da Saúde



ANO: 2023																		
Ministério da Saúde																		
INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE DOUTOR RICARDO JORGE, I.P.																		
18.1	Taxa de trabalhadores que frequentaram ações de formação	(Número de trabalhadores que frequentaram ações de formação / Número total de trabalhadores) * 100	76	73	52	54	81	85	15	100	100%					A2	B1	P
<b>Objetivo Operacional: Consolidar a qualidade nos serviços (OE4/OE5) (R)</b>																		
INDICADORES																		
19.1	Índice médio de satisfação global dos clientes (escala 1-4)	Média de satisfação manifestada pelos clientes, resultado dos inquéritos de satisfação	3,57	3,57	3,67	3,66	3,67	3	0,5	4	100%					A1	B3	P
<b>Objetivo Operacional: Melhorar a qualidade das instalações do INSA - Sede (OE4)</b>																		
INDICADORES																		
20.1	Taxa de execução da Empreitada 3 do POSEUR - Incremento da eficiência energética da sede (substituição dos sistemas de AVAC em edifícios da sede)	Percentagem de execução da empreitada	0	0	0	0	37	100	10	100	100%					A3	B1	P
<b>Objetivo Operacional: Adotar medidas de boa gestão dos trabalhadores e de melhoria do ambiente e bem-estar no trabalho (OE4) (R)</b>																		
INDICADORES																		
21.1	Taxa de implementação das atividades relacionadas com o Plano de Igualdade de Género	(Número de atividades realizadas em 2023/ Número total de atividades planeadas para 2023) *100	0	0	0	0	34	30	10	100	30%					A3	B2	P
21.2	Percentagem de trabalhadores com modalidades de organização de trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	(Número de trabalhadores com modalidades de organização de trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal / Número total de trabalhadores) * 100	0	0	0	0	29	40	5	50	40%					A3	B1	P
21.3	Número de ações de formação / sensibilização em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho	Número de ações de formação efetuadas no âmbito de Segurança e Saúde no Trabalho	0	0	0	3	8	6	2	9	30%					A1	B2	P
<b>NOTA EXPLICATIVA</b>																		
OE = Objetivo Estratégico, OOp = Objetivo Operacional, R = Relevante, E = Estimativa, NA = Não Aplicável, ND = Não Disponível, F = Apuramento Final.																		
<b>JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS</b>																		
A preencher nas fases de monitorização e avaliação anual final.																		
<b>TAXA DE REALIZAÇÃO DOS OBJECTIVOS</b>																		
OBJETIVOS RELEVANTES																		
PLANEADO %																		
EXECUTADO %																		
TAXA DE REALIZAÇÃO %																		
<b>EFICÁCIA</b>																		
OOp1: Fomentar a participação em redes de referência/vigilância/ observação (OE1)																		
1%																		
5%																		
#VALOR!																		
#VALOR!																		
OOp2: Obter evidência para a decisão em Saúde Pública através da utilização de instrumentos de observação, vigilância ou investigação (OE1)																		
1%																		
5%																		
#VALOR!																		
#VALOR!																		
OOp3: Assegurar e promover a vigilância epidemiológica e a monitorização de Infecções por agentes microbianos de diferentes etiologias (OE1) (R)																		
4%																		
15%																		
#VALOR!																		
#VALOR!																		
OOp4: Melhorar a vigilância da resistência aos antibióticos (OE1/OE3) (INSA/DGS) (R)																		
4%																		
15%																		
#VALOR!																		
#VALOR!																		
OOp5: Definição de roadmap para o planeamento e implementação da Estratégia Nacional para a Medicina Genómica (OE2) (R)																		
4%																		
15%																		
#VALOR!																		
#VALOR!																		
OOp6: Manter atualizadas as bases de dados que suportam instrumentos de resposta a necessidades nacionais em saúde (OE1) (R)																		
4%																		
15%																		
#VALOR!																		
#VALOR!																		
OOp7: Melhorar o registo sobre indicadores de saúde (OE1) (R)																		
4%																		
15%																		
#VALOR!																		
#VALOR!																		
OOp8: Fomentar a produção editorial científica (OE1/OE2)																		
1%																		
5%																		
#VALOR!																		
#VALOR!																		
OOp9: Realizar eventos estratégicos (OE1)																		
1%																		
5%																		
#VALOR!																		
#VALOR!																		
OOp10: Consolidar o inventário e documentação do acervo do Museu da Saúde (OE1)																		
1%																		
5%																		
#VALOR!																		
#VALOR!																		
<b>EFICIÊNCIA</b>																		
OOp11: Diversificar os serviços prestados na área laboratorial (OE5) (R)																		
5%																		
20%																		
#VALOR!																		
#VALOR!																		
OOp12: Desenvolvimento da resposta laboratorial no âmbito do combate à COVID-19 (OE3) (R)																		
5%																		
20%																		
#VALOR!																		
#VALOR!																		
OOp13: Promover a implementação da metodologia de avaliação da qualidade do ar interior em edifícios no âmbito da Portaria n.º 138-G/2021 (OE1)																		
1%																		
5%																		
#VALOR!																		
#VALOR!																		
OOp14: Reforçar a investigação (OE2) (R)																		
5%																		
20%																		
#VALOR!																		
#VALOR!																		
OOp15: Melhorar o acesso aos cuidados de saúde e promover as boas práticas (OE1)																		
1%																		
5%																		
#VALOR!																		
#VALOR!																		
OOp16: Desmaterialização dos procedimentos administrativos do INSA (OE4) (R)																		
8%																		
30%																		
#VALOR!																		
#VALOR!																		

Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) - SIADAP 1 - Ministério da Saúde



ANO: 2023	
Ministério da Saúde	Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P.
NOME DO ORGANISMO	

QUALIDADE		50%	#VALOR!	#VALOR!
OOp17: Assegurar a qualidade dos serviços diferenciados em áreas científicas mais carenciadas ou inovadoras (OES)	3%	5%	#VALOR!	#VALOR!
OOp18: Aperfeiçoar a gestão da formação (OEA)	3%	5%	#VALOR!	#VALOR!
OOp19: Consolidar a qualidade nos serviços (OEA/OES) (R)	25%	50%	#VALOR!	#VALOR!
OOp20: Melhorar a qualidade das instalações do INSA - Sede (OEA)	3%	5%	#VALOR!	#VALOR!
OOp21: Adotar medidas de bom gestão dos trabalhadores e de melhoria do ambiente e bem-estar no trabalho (OEA) (R)	18%	35%	#VALOR!	#VALOR!
<b>Taxa de Realização Global</b>		<b>100%</b>	<b>#VALOR!</b>	<b>#VALOR!</b>

RECURSOS HUMANOS - 2023							
DESIGNAÇÃO	EFETIVOS (Planeados) 1-1-2023	EFETIVOS (Realizados) 31-12-2023	PONTUAÇÃO	RH PLANEADOS PONTUAÇÃO	RH REALIZADOS PONTUAÇÃO	DESVIO	DESVIO EM %
Dirigentes - Direção Superior	2		20	40	0	-40,00	
Dirigentes - Direção Intermédia (1ª e 2ª) e Chefes de Equipa	4		16	64	0	-64,00	
Técnicos Superiores (inclui Especialistas de Informática)	161		12	1932	0	-1932,00	
Coordenadores Técnicos (inclui Chefes de Secção)	1		9	9	0	-9,00	
Técnicos de Informática	7		8	56	0	-56,00	
Assistentes Técnicos	89		8	712	0	-712,00	
Assistentes Operacionais	69		5	345	0	-345,00	
Outros (exemplos)	0		-				
Médicos	8		12	96	0	-96,00	
Enfermeiros	3		12	36	0	-36,00	
Administradores Hospitalares	0		12	0	0	0,00	
Técnicos Superiores de Saúde	61		12	732	0	-732,00	
Farmacêuticos	30		12	360	0	-360,00	
Investigadores	76		12	912	0	-912,00	
Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica	110		12	1320	0	-1320,00	
<b>Totais</b>	<b>621</b>	<b>0</b>		<b>6 614</b>	<b>0</b>	<b>-6 614</b>	<b>-100%</b>

Efetivos no Organismo	31-12-2018	31-12-2019	31-12-2020	31-12-2021	31-12-2022
Nº de efetivos a exercer funções	497	538	531	552	557

RECURSOS FINANCEIROS - 2023 (Euros)										
DESIGNAÇÃO	2018 EXECUTADO	2019 EXECUTADO	2020 EXECUTADO	2021 EXECUTADO	2022 EXECUTADO	ORÇAMENTO INICIAL 2023	ORÇAMENTO CORRIGIDO 2023	ORÇAMENTO EXECUTADO 2023	DESVIO	DESVIO EM %
Orçamento de Funcionamento	26 125 779 €	27 653 875 €	32 849 252 €	32 321 208 €	34 300 850 €	41 275 984 €	41 275 984 €	- €	-41275984	#DIV/0!
Despesas com Pessoal	14 691 072 €	16 561 463 €	16 844 738 €	17 541 518 €	19 058 329 €	19 948 161 €	19 948 161 €	-	-19948161	#DIV/0!
Aquisições de Bens e Serviços Correntes	9 450 486 €	9 437 198 €	14 282 402 €	13 170 385 €	12 621 408 €	16 875 650 €	16 844 650 €	-	-16844650	#DIV/0!
Outras Despesas Correntes e de Capital	1 984 271 €	1 655 215 €	1 722 112 €	1 609 305 €	2 581 113 €	4 452 173 €	4 483 173 €	-	-4483173	#DIV/0!
Outros Valores									0	#DIV/0!
<b>TOTAL (OF+PIDDAC+Outros)</b>						<b>41 275 984 €</b>	<b>41 275 984 €</b>	<b>- €</b>	<b>-41275984</b>	<b>#DIV/0!</b>

INDICADORES	FONTES DE VERIFICAÇÃO
1.1 Redes nacionais de referência/vigilância/observação	Relatório de Atividades 2023
2.1 Percentagem de concretização das atividades programadas para o ano, relativas à monitorização dos acidentes domésticos e de lazer em Portugal através do sistema EVITA (Epidemiologia e Vigilância dos Traumatismos e Acidentes)	Relatório de Atividades 2023
2.2 Percentagem de concretização das atividades de monitorização da efetividade de vacinas contra a COVID-19 e Gripe programadas para o ano	Relatório de Atividades 2023
2.3 Sistema de Vigilância do Estado Nutricional Infantil (COSI Portugal) - Percentagem de ações concretizadas, face às ações previstas anualmente no plano do triénio 2022-2024	Relatório de Atividades 2023
2.4 Percentagem de concretização das atividades programadas para o ano, relativas à monitorização das anomalias congénitas em Portugal através do Registo Nacional de Anomalias Congénitas (RENAC)	Relatório de Atividades 2023
3.1 Vigilância entomológica e monitorização dos agentes infecciosos transmitidos por vetores (Rede REVIVE) - Publicação de Relatório Anual	Repositório do INSA
3.2 Contribuir para a vigilância laboratorial nacional da Doença dos Legionários - Percentagem de casos com realização de estudo genotípico	Relatório de Atividades 2023
4.1 Mapeamento dos isolados de cada hospital enviados ao Laboratório de Referência, no âmbito da Norma 004/DGS	Relatório de Atividades 2023
5.1 Taxa de realização de 3 documentos no âmbito da Estratégia: Estado da Arte, Ética e Legislação e Papel da indústria	Relatório de Atividades 2023

ANO: 2023	
Ministério da Saúde	Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P.
NOME DO ORGANISMO	

6.1	Tabela de Composição dos Alimentos - Número de dados revistos / novos no âmbito da atualização da base de dados	FoodCASE
7.1	Taxa de cobertura de recém-nascidos estudados por ano face ao número de recém-nascidos registados a nível nacional, no âmbito do Programa Nacional de Rastreio Neonatal	Relatório de Atividades do PNRN
8.1	Boletins Epidemiológicos Observações publicados	Repositório do INSA
9.1	Eventos realizados	Sítio do INSA
10.1	Número de objetos museológicos do acervo validados e disponibilizados online	Relatório de Atividades 2023
11.1	Número de novos ensaios / testes implementados	Relatório de Atividades 2023
12.1	Coordenação nacional da vigilância laboratorial de SARS-CoV-2 para monitorização de variantes genéticas - Publicação de relatórios de monitorização	Sítio do INSA
13.1	Número de ações de sensibilização, formação e informação realizadas	Relatório de Atividades 2023
14.1	Projetos de I&D iniciados no ano	Módulo de Gestão de Projetos
14.2	Número de relatórios, teses e artigos científicos submetidos para publicação no âmbito de projetos de investigação em medicina personalizada	Relatório de Atividades 2023
15.1	Implementação do estudo do rastreio da Atrofia Muscular Espinal no âmbito do Programa Nacional de Rastreio Neonatal (estudo piloto) - Taxa de cobertura de recém-nascidos estudados no ano	Relatório de Atividades PNRN
16.1	Preparação do Caderno de Encargos da implementação de novo software de gestão documental	Elaboração do Caderno de Encargos
16.2	Número de novos serviços (internos e externos) disponibilizados em meio eletrónico	Relatório de Atividades 2023
17.1	Consolidação do processo de acreditação de ensaios analíticos (Número de ensaios)	IPAC - Instituto Português de Acreditação
18.1	Taxa de trabalhadores que frequentaram ações de formação	Relatório Anual de Formação
19.1	Índice médio de satisfação global dos clientes (escala 1-4)	Relatório de satisfação dos clientes
20.1	Taxa de execução da Empreitada 3 do POSEUR - Incremento da eficiência energética da sede (substituição dos sistemas de AVAC em edifícios da sede)	Autos de Medição
21.1	Taxa de implementação das atividades relacionadas com o Plano de Igualdade de Género	Relatório de Atividades 2023
21.2	Porcentagem de trabalhadores com modalidades de organização de trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	RHV (software de Recursos Humanos e Vencimentos)
21.3	Número de ações de formação / sensibilização em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho	Relatório de Atividades 2023

Tipo de indicador (A)	A1- Indicador de Impacto	Referem-se às consequências das ações desenvolvidas pelos serviços na sociedade (ex. Número de formandos colocados em serviços).
	A2- Indicador de Resultado	Traduzem efeitos diretos e imediatos sobre a população-alvo das ações desenvolvidas pelos serviços (ex. Número de formandos com aproveitamento).
	A3- Indicador de Realização	Descrevem a atividade desenvolvida pelo serviço, não fornecendo quaisquer indicações dos efeitos dessas ações sobre a sociedade (ex. N.º de ações de formação).

Meta Proposta 2023 face ao Ano Anterior (2022) (B)	B1 - Meta proposta com melhoria de desempenho face ao ano anterior
	B2 - Meta proposta abaixo do desempenho face ao ano anterior
	B3 - Meta proposta sem melhoria face ao ano anterior
	B4 - Sem histórico disponível do ano anterior
	B5 - Não aplicável (para novos indicadores)

Identificação do indicador (C)	P - Indicador Incremento Positivo - Indicadores relativos a objetivos crescentes, cujos resultados do desempenho melhoram quando aumentam e que visam, geralmente, aumentar, melhorar, incrementar, etc.
	N - Indicador Incremento Negativo - Indicadores referentes a objetivos decrescentes, cujos resultados melhoram quando diminuem e que visam, normalmente diminuir, reduzir, etc. Neste caso, a classificação obtida é dada pela soma aritmética entre a realização plena (100%) e o desvio ocorrido: [(Meta N-Resultado)/Meta N].

**REGRA:** são considerados objectivos mais relevantes aqueles que, somando os pesos por ordem decrescente de contribuição para a avaliação final, perfaçam uma percentagem superior ou igual a 50%, resultante do apuramento de, pelo menos, metade dos objectivos.

**NOTA. EXPRESSÃO QUALITATIVA DA AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS**  
 A avaliação final do desempenho dos serviços é expressa qualitativamente pelas seguintes menções:  
 a) Desempenho **bom**, atingiu **todos** os objectivos, **superando alguns**;  
 b) Desempenho **satisfatório**, atingiu **todos** os objectivos **ou os mais relevantes**;  
 c) Desempenho **insuficiente**, **não atingiu** os objectivos **mais relevantes**.

## 5.4. QUADRO – ARTICULAÇÃO ENTRE OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS NO QUAR 2023

	Objetivos Operacionais (OOp)	Objetivos Estratégicos (OE)				
		OE1	OE2	OE3	OE4	OE5
Articulação com QUAR 2023	<b>OOp1:</b> Fomentar a participação em redes de referência/vigilância/observação					
	<b>OOp2:</b> Obter evidência para a decisão em Saúde Pública através da utilização de instrumentos de observação, vigilância ou investigação					
	<b>OOp3:</b> Assegurar e promover a vigilância epidemiológica e a monitorização de infeções por agentes microbianos de diferentes etiologias					
	<b>OOp4:</b> Melhorar a vigilância da resistência aos antibióticos					
	<b>OOp5:</b> Definição de <i>roadmap</i> para o planeamento e implementação da Estratégia Nacional para a Medicina Genómica					
	<b>OOp6:</b> Manter atualizadas as bases de dados que suportam instrumentos de resposta a necessidades nacionais em saúde					
	<b>OOp7:</b> Melhorar o registo sobre indicadores de saúde					
	<b>OOp8:</b> Fomentar a produção editorial científica					
	<b>OOp9:</b> Realizar eventos estratégicos					
	<b>OOp10:</b> Consolidar o inventário e documentação do acervo do Museu da Saúde					
	<b>OOp11:</b> Diversificar os serviços prestados na área laboratorial					
	<b>OOp12:</b> Desenvolvimento da resposta laboratorial no âmbito do combate à COVID-19					
	<b>OOp13:</b> Promover a implementação da metodologia de avaliação da qualidade do ar interior em edifícios no âmbito da Portaria n.º 138-G/2021					
	<b>OOp14:</b> Reforçar a investigação					
	<b>OOp15:</b> Melhorar o acesso aos cuidados de saúde e promover as boas práticas					
	<b>OOp16:</b> Desmaterialização dos procedimentos administrativos do INSA					
	<b>OOp17:</b> Assegurar a qualidade dos serviços diferenciados em áreas científicas mais carenciadas ou inovadoras					
	<b>OOp18:</b> Aperfeiçoar a gestão da formação					
	<b>OOp19:</b> Consolidar a qualidade nos serviços					
	<b>OOp20:</b> Melhoria da qualidade das instalações do INSA - Sede					
	<b>OOp21:</b> Adotar medidas de boa gestão dos trabalhadores e de melhoria do ambiente e bem-estar no trabalho					

## 5.5. QUADRO – ALINHAMENTO DOS OBJETIVOS DO INSA COM OS PLANOS SUPERIORES INTERINSTITUCIONAIS

Objetivo Estratégico 1: Fortalecer a atuação do Instituto no âmbito das necessidades nacionais em saúde					
Objetivos operacionais	Articulação com atribuições do organismo	Enquadramento com planos superiores institucionais	Instrumento Estratégico QUAR	Descrição do indicador	Meta 2023
<b>OOp1:</b> Fomentar a participação em redes de referência/vigilância/ observação (QUAR Eficácia)	<a href="#">INSA h)</a>	Plano Nacional de Saúde Revisão e Extensão 2021: <b>1.1.</b> Eixo Estratégico - Cidadania em Saúde <b>1.4.</b> Eixo Estratégico - Políticas Saudáveis <b>1.11.</b> Orientação para a Implementação - Fortalecimento da Saúde Global  Carta de Missão: <b>2.</b> Fomentar a participação em redes de referência/vigilância/ observação	<b>1.1.</b> Redes nacionais de referência/vigilância/observação	Número de redes nacionais de referência / vigilância/ observação asseguradas pelos Departamentos Técnico-Científicos (DTC) Fonte: Relatório de Atividades	36
<b>OOp2:</b> Obter evidência para a decisão em Saúde Pública através da utilização de instrumentos de observação, vigilância ou investigação (QUAR Eficácia)	<a href="#">DEP b)</a> <a href="#">DAN b)</a>	Plano Nacional de Saúde Revisão e Extensão 2021: <b>1.1.</b> Eixo Estratégico - Cidadania em Saúde <b>1.4.</b> Eixo Estratégico - Políticas Saudáveis <b>1.5.</b> Orientação para a Implementação - Prevenção e Controlo da Doença <b>1.6.</b> Orientação para a implementação - Promoção e Proteção da Saúde <b>1.7.</b> Orientação para a Implementação - Colaboração Intersectorial <b>1.11.</b> Orientação para a Implementação - Fortalecimento da Saúde Global <b>1.15.</b> Meta de Saúde 2020 - Controlar a incidência e a prevalência de excesso de peso e obesidade na população infantil e escolar, limitando o crescimento até 2020  Programas de Saúde Prioritários e Outros Programas Nacionais: <b>2.13.</b> Programa Nacional de Vacinação <b>2.27.</b> Estratégia Integrada para as Doenças Raras	<b>2.1.</b> Percentagem de concretização das atividades programadas para o ano, relativas à monitorização dos acidentes domésticos e de lazer em Portugal através do sistema EVITA (Epidemiologia e Vigilância dos Traumatismos e Acidentes)	(Número atividades realizadas em 2023 / Número total de atividades planeadas para 2023) * 100 Fonte: Relatório de Atividades	80

**Objetivo Estratégico 1: Fortalecer a atuação do Instituto no âmbito das necessidades nacionais em saúde**

Objetivos operacionais	Articulação com atribuições do organismo	Enquadramento com planos superiores institucionais	Instrumento Estratégico QUAR	Descrição do indicador	Meta 2023
		Programa XXIII Governo Constitucional: <b>3.1. Eixo 1 - "A Saúde em casa"</b>  Carta de Missão: <b>3. Garantir a resposta em situações emergência de saúde pública, nas áreas de atuação do INSA</b>	<b>2.2.</b> Percentagem de concretização das atividades de monitorização da efetividade de vacinas contra a COVID-19 e Gripe programadas para o ano	(Número atividades realizadas em 2023 / Número total de atividades planeadas para 2023) * 100 Fonte: Relatório de Atividades	80
			<b>2.3.</b> Sistema de Vigilância do Estado Nutricional Infantil (COSI Portugal) - Percentagem de ações concretizadas, face às ações previstas anualmente no plano do triénio 2022-2024	(Número atividades realizadas em 2023 / Número total de atividades planeadas para 2023) * 100 Fonte: Relatório de Atividades	80
			<b>2.4.</b> Percentagem de concretização das atividades programadas para o ano, relativas à monitorização das anomalias congénitas em Portugal através do Registo Nacional de Anomalias Congénitas (RENAC)	(Número atividades realizadas em 2023 / Número total de atividades planeadas para 2023) * 100 Fonte: Relatório de Atividades	80
<b>OOp3:</b> Assegurar e promover a vigilância epidemiológica e a monitorização de infeções por agentes microbianos de diferentes etiologias (QUAR Eficácia)	<a href="#">DDI c)</a>	Plano Nacional de Saúde Revisão e Extensão 2021: <b>1.1.</b> Eixo Estratégico - Cidadania em Saúde <b>1.4.</b> Eixo Estratégico - Políticas Saudáveis <b>1.5.</b> Orientação para a Implementação - Prevenção e Controlo da Doença <b>1.7.</b> Orientação para a Implementação - Colaboração Intersectorial <b>1.11.</b> Orientação para a Implementação - Fortalecimento da Saúde Global	<b>3.1.</b> Vigilância entomológica e monitorização dos agentes infecciosos transmitidos por vetores (Rede REVIVE) - Publicação de Relatório Anual	Número de relatórios publicados anualmente no âmbito da monitorização dos agentes infecciosos transmitidos por vetores Fonte: Repositório do INSA	1
			<b>3.2.</b> Contribuir para a vigilância laboratorial nacional da Doença dos Legionários - Percentagem de casos com realização de estudo genotípico	(Número de casos com realização de estudo genotípico / Número total de casos de <i>Legionella pneumophila</i> notificados ao INSA, com envio de produto biológico para estudo) * 100 Fonte: Relatório de Atividades	90

**Objetivo Estratégico 1: Fortalecer a atuação do Instituto no âmbito das necessidades nacionais em saúde**

Objetivos operacionais	Articulação com atribuições do organismo	Enquadramento com planos superiores institucionais	Instrumento Estratégico QUAR	Descrição do indicador	Meta 2023
<b>OOp4:</b> Melhorar a vigilância da resistência aos antibióticos (QUAR Eficácia)	<a href="#">DDI c)</a>	<p>Plano Nacional de Saúde Revisão e Extensão 2021:</p> <p><b>1.4.</b> Eixo Estratégico - Políticas Saudáveis  <b>1.5.</b> Orientação para a Implementação - Prevenção e Controlo da Doença  <b>1.7.</b> Orientação para a Implementação - Colaboração Intersectorial  <b>1.11.</b> Orientação para a Implementação - Fortalecimento da Saúde Global</p> <p>Programas de Saúde Prioritários e Outros Programas Nacionais:</p> <p><b>2.3.</b> Programa de Prevenção e Controlo de Infeções e de Resistência aos Antimicrobianos</p>	<b>4.1</b> Mapeamento dos isolados de cada hospital enviados ao Laboratório de Referência, no âmbito da Norma 004/DGS	(Número de isolados com confirmação laboratorial de resistência aos antibióticos, no âmbito da Norma 004/DGS / Número total de isolados de cada hospital enviados ao Laboratório de Referência, no âmbito da Norma 004/DGS) * 100 Fonte: Relatório de Atividades	80
<b>OOp6:</b> Manter atualizadas as bases de dados que suportam instrumentos de resposta a necessidades nacionais em saúde (QUAR Eficácia)	<a href="#">DAN b)</a>	<p>Plano Nacional de Saúde Revisão e Extensão 2021:</p> <p><b>1.1.</b> Eixo Estratégico - Cidadania em Saúde  <b>1.4.</b> Eixo Estratégico - Políticas Saudáveis  <b>1.6.</b> Orientação para a implementação - Promoção e Proteção da Saúde  <b>1.8.</b> Orientação para a Implementação - Capacitação dos cidadãos</p> <p>Programas de Saúde Prioritários e Outros Programas Nacionais:</p> <p><b>2.1.</b> Programa Nacional para a Promoção da Alimentação Saudável</p>	<b>6.1</b> Tabela de Composição dos Alimentos - Número de dados revistos / novos no âmbito da atualização da base de dados	Número de dados revistos / novos no âmbito da atualização da base de dados da Tabela de Composição dos Alimentos Fonte: FoodCASE	1200
<b>OOp7:</b> Melhorar o registo sobre indicadores de saúde (QUAR Eficácia)	<a href="#">INSA g)</a>	<p>Plano Nacional de Saúde Revisão e Extensão 2021:</p> <p><b>1.1.</b> Eixo Estratégico - Cidadania em Saúde  <b>1.4.</b> Eixo Estratégico - Políticas Saudáveis  <b>1.5.</b> Orientação para a Implementação - Prevenção e Controlo da Doença  <b>1.7.</b> Orientação para a Implementação - Colaboração Intersectorial</p>	<b>7.1</b> Taxa de cobertura de recém-nascidos estudados por ano face ao número de recém-nascidos registados a nível nacional, no âmbito do Programa Nacional de Rastreio Neonatal	(Número de recém-nascidos estudados por ano/ Número de recém-nascidos registados a nível nacional) * 100 Fonte: Relatório de Atividades do PNRN	95

**Objetivo Estratégico 1: Fortalecer a atuação do Instituto no âmbito das necessidades nacionais em saúde**

Objetivos operacionais	Articulação com atribuições do organismo	Enquadramento com planos superiores institucionais	Instrumento Estratégico QUAR	Descrição do indicador	Meta 2023
		<p><b>1.11.</b> Orientação para a Implementação - Fortalecimento da Saúde Global</p> <p>Programas de Saúde Prioritários e Outros Programas Nacionais:</p> <p><b>2.25.</b> Programa Nacional do Rastreo Neonatal</p> <p>Programa XXIII Governo Constitucional:</p> <p><b>3.1.</b> Eixo 1 - "A Saúde em casa"</p>			
<b>OOp8:</b> Fomentar a produção editorial científica (QUAR Eficácia)	<a href="#">INSA b)</a>	<p>Plano Nacional de Saúde Revisão e Extensão 2021:</p> <p><b>1.1.</b> Eixo Estratégico - Cidadania em Saúde</p> <p><b>1.4.</b> Eixo Estratégico - Políticas Saudáveis</p> <p><b>1.7.</b> Orientação para a Implementação - Colaboração Intersectorial</p> <p><b>1.10.</b> Orientação para a Implementação - Divulgação e implementação de boas práticas</p> <p><b>1.11.</b> Orientação para a Implementação - Fortalecimento da Saúde Global</p> <p>Carta de Missão:</p> <p><b>5.</b> Fomentar a produção editorial científica</p>	<b>8.1.</b> Boletins Epidemiológicos Observações publicados	Número de edições publicadas do "Boletim Epidemiológico Observações" Fonte: Repositório do INSA	4
<b>OOp9:</b> Realizar eventos estratégicos (QUAR Eficácia)	<a href="#">INSA b)</a>	<p>Plano Nacional de Saúde Revisão e Extensão 2021:</p> <p><b>1.4.</b> Eixo Estratégico - Políticas Saudáveis</p> <p><b>1.7.</b> Orientação para a Implementação - Colaboração Intersectorial</p> <p><b>1.9.</b> Orientação para a Implementação - Promoção de ambientes saudáveis</p> <p><b>1.10.</b> Orientação para a Implementação - Divulgação e implementação de boas práticas</p> <p>Programas de Saúde Prioritários e Outros Programas Nacionais:</p> <p><b>2.27.</b> Estratégia integrada para as Doenças Raras</p> <p>Carta de Missão:</p> <p><b>4.</b> Realizar eventos estratégicos</p>	<b>9.1</b> Eventos realizados	Número de eventos realizados no ano, em formato presencial e/ou virtual, com presença/participação de <i>stakeholders</i> relevantes nas respetivas áreas de atuação, promovido pelo INSA, individualmente ou em colaboração com outras entidades, nacionais ou internacionais, relacionado com uma ou mais áreas de atuação, no âmbito da sua missão e atribuições Fonte: Sítio do INSA	3

**Objetivo Estratégico 1: Fortalecer a atuação do Instituto no âmbito das necessidades nacionais em saúde**

Objetivos operacionais	Articulação com atribuições do organismo	Enquadramento com planos superiores institucionais	Instrumento Estratégico QUAR	Descrição do indicador	Meta 2023
<b>OOp10:</b> Consolidar o inventário e documentação do acervo do Museu da Saúde (QUAR Eficácia)	<a href="#">MUS a)</a>	Plano Nacional de Saúde Revisão e Extensão 2021: <b>1.1.</b> Eixo Estratégico - Cidadania em Saúde <b>1.7.</b> Orientação para a Implementação - Colaboração Intersectorial <b>1.8.</b> Orientação para a Implementação - Capacitação dos cidadãos	<b>10.1</b> Número de objetos museológicos do acervo validados e disponibilizados <i>online</i>	Número de objetos museológicos do acervo validados e disponibilizados <i>online</i> Fonte: Relatório de Atividades	300
<b>OOp13:</b> Promover a implementação da metodologia de avaliação da qualidade do ar interior em edifícios no âmbito da Portaria n.º 138-G/2021 (QUAR Eficiência)	<a href="#">DSA e)</a>	Plano Nacional de Saúde Revisão e Extensão 2021: <b>1.4.</b> Eixo Estratégico - Políticas Saudáveis <b>1.6.</b> Orientação para a Implementação - Promoção e Proteção da Saúde <b>1.7.</b> Orientação para a Implementação - Colaboração Intersectorial <b>1.11.</b> Orientação para a Implementação - Fortalecimento da Saúde Global	<b>13.1</b> Número de ações de sensibilização, formação e informação realizadas	Número ações de sensibilização, formação e informação realizadas no âmbito da qualidade do ar interior, dirigidas a técnicos / inspetores e ocupantes dos edifícios Fonte: Relatório de Atividades	4
<b>OOp15:</b> Melhorar o acesso aos cuidados de saúde e promover as boas práticas (QUAR Eficiência)	<a href="#">INSA g)</a>	Plano Nacional de Saúde Revisão e Extensão 2021: <b>1.1.</b> Eixo Estratégico - Cidadania em Saúde <b>1.4.</b> Eixo Estratégico - Políticas Saudáveis <b>1.5.</b> Orientação para a Implementação - Prevenção e Controlo da Doença <b>1.7.</b> Orientação para a Implementação - Colaboração Intersectorial <b>1.11.</b> Orientação para a Implementação - Fortalecimento da Saúde Global  Programas de Saúde Prioritários e Outros Programas Nacionais: <b>2.25.</b> Programa Nacional do Rastreo Neonatal  Programa XXIII Governo Constitucional: <b>3.1.</b> Eixo 1 - "A Saúde em casa"	<b>15.1.</b> Implementação do estudo do rastreio da Atrofia Muscular Espinal no âmbito do Programa Nacional de Rastreo Neonatal (estudo piloto) - Taxa de cobertura de recém-nascidos estudados no ano	(Número de recém nascidos rastreados para a Atrofia Muscular Espinal / Número de recém-nascidos estimados a nível nacional - com base no número efetivo de recém-nascidos registados no ano anterior) * 100 Fonte: Relatório de Atividades do PNRN	90

## Objetivo Estratégico 2: Fomentar a investigação e inovação com impacto em saúde

Objetivos operacionais	Articulação com atribuições do organismo	Enquadramento com planos superiores institucionais	Instrumento Estratégico QUAR	Descrição do indicador	Meta 2023
<b>OOp5:</b> Definição de <i>roadmap</i> para o planeamento e implementação da Estratégia Nacional para a Medicina Genómica (QUAR Eficiência)	<a href="#">DPS d)</a>	Plano Nacional de Saúde Revisão e Extensão 2021: <b>1.4.</b> Eixo Estratégico - Políticas Saudáveis <b>1.7.</b> Orientação para a Implementação - Colaboração Intersectorial <b>1.11.</b> Orientação para a Implementação - Fortalecimento da Saúde Global	<b>5.1.</b> Taxa de realização de 3 documentos no âmbito da Estratégia: Estado da Arte; Ética e Legislação e Papel da indústria	(Número atividades realizadas em 2023 / Número total de atividades planeadas para 2023) * 100 Fonte: Relatório de Atividades	80
<b>OOp14:</b> Reforçar a investigação (QUAR Eficiência)	<a href="#">INSA a)</a> <a href="#">DPS c)</a>	Plano Nacional de Saúde Revisão e Extensão 2021: <b>1.4.</b> Eixo Estratégico - Políticas Saudáveis <b>1.10.</b> Orientação para a Implementação - Divulgação e implementação de boas práticas <b>1.11.</b> Orientação para a Implementação - Fortalecimento da Saúde Global  Programa XXIII Governo Constitucional: <b>3.1.</b> Eixo 1 – “A Saúde em casa”  Carta de Missão: <b>6.</b> Reforçar a investigação	<b>14.1.</b> Projetos de I&D iniciados no ano	Número de projetos de I&D iniciados no ano (com financiamento externo) Fonte: Módulo de gestão de projetos	22
			<b>14.2</b> Número de relatórios, teses e artigos científicos submetidos para publicação no âmbito de projetos de investigação em medicina personalizada	Número de relatórios, teses e/ou artigos científicos publicados ou submetidos para publicação como resultado de projetos de investigação em medicina personalizada desenvolvidos no ano Fonte: Relatório de Atividades	7

Objetivo Estratégico 3: Impulsionar o papel do Instituto na Saúde Global					
Objetivos operacionais	Articulação com atribuições do organismo	Enquadramento com planos superiores institucionais	Instrumento Estratégico QUAR	Descrição do indicador	Meta 2023
<p><b>OOp12:</b> Desenvolvimento da resposta laboratorial no âmbito do combate à COVID-19 (QUAR Eficácia)</p>	<p><a href="#">INSA i)</a></p>	<p>Plano Nacional de Saúde Revisão e Extensão 2021:  <b>1.4.</b> Eixo Estratégico - Políticas Saudáveis  <b>1.5.</b> Orientação para a Implementação - Prevenção e Controlo da Doença  <b>1.7.</b> Orientação para a Implementação - Colaboração Intersectorial  <b>1.10.</b> Orientação para a Implementação - Divulgação e implementação de boas práticas  <b>1.11.</b> Orientação para a Implementação - Fortalecimento da Saúde Global</p> <p>Carta de Missão:  <b>3.</b> Garantir a resposta em situações emergência de saúde pública, nas áreas de atuação do INSA</p>	<p><b>12.1</b> Coordenação nacional da vigilância laboratorial de SARS-CoV-2 para monitorização de variantes genéticas - Publicação de relatórios de monitorização</p>	<p>Número de relatórios de monitorização publicados no ano            Fonte: Sítio do INSA</p>	<p>26</p>

**Objetivo Estratégico 4: Promover a mudança e a modernização organizacional**

Objetivos operacionais	Articulação com atribuições do organismo	Enquadramento com planos superiores institucionais	Instrumento Estratégico QUAR	Descrição do indicador	Meta 2023
<b>OOp16:</b> Desmaterialização dos procedimentos administrativos do INSA (QUAR Eficiência)	<a href="#">DRT e)</a>	Lei do Orçamento de Estado 2023: Operacionalização da alínea <b>b)</b> do art.º 18.º  Plano Nacional de Saúde Revisão e Extensão 2021 <b>1.7.</b> Orientação para a Implementação - Colaboração Intersectorial  Programa XXIII Governo Constitucional: <b>3.1.</b> Eixo 1 – “A Saúde em casa” <b>3.2.</b> Eixo 2 – “Ter direito à Saúde é ter acesso” <b>3.8.</b> Eixo 8 – “Participação pública e governação do SNS”  Carta de Missão: <b>22.</b> Reengenharia dos processos administrativos	<b>16.1.</b> Preparação do Caderno de Encargos da implementação de novo <i>software</i> de gestão documental	Levantamento da necessidade sob a forma de informação-proposta e anexação do caderno de encargos, com estudo de soluções de mercado e respetivos orçamentos, bem como a apresentação de custos e benefícios face à solução atual Fonte: Elaboração de Caderno de Encargos	1
		Carta de Missão: <b>22.</b> Reengenharia dos processos administrativos	<b>16.2.</b> Número de novos serviços (internos e externos) disponibilizados em meio eletrónico	Número de novos serviços (internos e externos) disponibilizados em meio eletrónico Fonte: Relatório de Atividades	2
<b>OOp18:</b> Aperfeiçoar a gestão da formação (QUAR Qualidade)	<a href="#">DGRH d)</a>	Lei do Orçamento de Estado 2023: Operacionalização da alínea <b>a)</b> do art.º 18.º  Plano Nacional de Saúde Revisão e Extensão 2021: <b>1.10.</b> Orientação para a Implementação - Divulgação e implementação de boas práticas  Programa XXIII Governo Constitucional: <b>3.7.</b> Eixo 7 – “Satisfação dos profissionais de saúde” – Reforçar a política de recursos humanos do SNS  Carta de Missão: <b>16.</b> Aperfeiçoar a gestão da formação	<b>18.1</b> Taxa de trabalhadores que frequentaram ações de formação	(Número de trabalhadores que frequentaram ações de formação / Número total de trabalhadores) * 100 Fonte: Relatório anual da formação	85

**Objetivo Estratégico 4: Promover a mudança e a modernização organizacional**

Objetivos operacionais	Articulação com atribuições do organismo	Enquadramento com planos superiores institucionais	Instrumento Estratégico QUAR	Descrição do indicador	Meta 2023
<b>OOp20:</b> Melhoria da qualidade das instalações do INSA - Sede (QUAR Qualidade)	<a href="#">DRT m)</a>	Plano Nacional de Saúde Revisão e Extensão 2021: <b>1.9.</b> Orientação para a Implementação - Promoção de ambientes saudáveis <b>1.10.</b> Orientação para a Implementação - Divulgação e implementação de boas práticas  Carta de Missão: <b>23.</b> Beneficiar as instalações da sede	<b>20.1</b> Taxa de execução da Empreitada 3 do POSEUR - Incremento da eficiência energética da sede (substituição dos sistemas de AVAC em edifícios da sede)	Percentagem de execução da empreitada Fonte: Autos de Medição	100
<b>OOp21:</b> Adotar medidas de boa gestão dos trabalhadores e de melhoria do ambiente e bem-estar no trabalho (QUAR Qualidade)	<a href="#">INSA b)</a>	Lei do Orçamento de Estado 2023: Operacionalização da alínea <b>a)</b> do art.º 18.º  Plano Nacional de Saúde Revisão e Extensão 2021: <b>1.1.</b> Cidadania em Saúde <b>1.9.</b> Orientação para a Implementação - Promoção de ambientes saudáveis <b>1.10.</b> Orientação para a Implementação - Divulgação e implementação de boas práticas <b>1.11.</b> Orientação para a Implementação - Fortalecimento da Saúde Global  Programa XXIII Governo Constitucional: <b>3.7.</b> Eixo 7 – “Satisfação dos profissionais de saúde” – Reforçar a política de recursos humanos do SNS	<b>21.1.</b> Taxa de implementação das atividades relacionadas com o Plano de Igualdade de Género	(Número de atividades realizadas em 2023/ Número total de atividades planeadas para 2023) *100 Fonte: Relatório de atividades	30
			<b>21.2.</b> Percentagem de trabalhadores com modalidades de organização de trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	(Número de trabalhadores com modalidades de organização de trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal / Número total de trabalhadores) * 100 Fonte: RHV ( <i>Software</i> de Recursos Humanos e Vencimentos)	40
			<b>21.3.</b> Número de ações de formação / sensibilização em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho	Número de ações de formação efetuadas no âmbito de Segurança e Saúde no Trabalho Fonte: Relatório de atividades	6

**Objetivo Estratégico 5: Potenciar a capacidade instalada, apostando na oferta de novos serviços diferenciados**

Objetivos operacionais	Articulação com atribuições do organismo	Enquadramento com planos superiores institucionais	Instrumento Estratégico QUAR	Descrição do indicador	Meta 2023
<b>OOp11:</b> Diversificar os serviços prestados na área laboratorial (QUAR Eficiência)	<a href="#">INSA o)</a>	Plano Nacional de Saúde Revisão e Extensão 2021: <b>1.10.</b> Orientação para a Implementação - Divulgação e implementação de boas práticas <b>1.11.</b> Orientação para a Implementação - Fortalecimento da Saúde Global  Programa XXIII Governo Constitucional: <b>3.2.</b> Eixo 2 – “Ter direito à Saúde é ter acesso”	<b>11.1</b> Número de novos ensaios / testes implementados	Número de novos ensaios / testes implementados Fonte: Relatório de atividades	24
<b>OOp17:</b> Assegurar a qualidade dos serviços diferenciados em áreas científicas mais carenciadas ou inovadoras (QUAR Qualidade)	<a href="#">QUAL f)</a>	Plano Nacional de Saúde Revisão e Extensão 2021: <b>1.10.</b> Orientação para a Implementação - Divulgação e implementação de boas práticas  Carta de Missão: <b>12.</b> Assegurar a qualidade de serviços diferenciados em áreas científicas mais carenciadas ou inovadoras	<b>17.1</b> Consolidação do processo de acreditação de ensaios analíticos (Número de ensaios)	Número de ensaios acreditados Fonte: IPAC - Instituto Português de Acreditação	2200
<b>OOp19:</b> Consolidar a qualidade nos serviços (QUAR Qualidade)	<a href="#">QUAL b)</a>	Lei do Orçamento de Estado 2023: Operacionalização da alínea <b>c)</b> do art.º 18.º  Plano Nacional de Saúde Revisão e Extensão 2021: <b>1.10.</b> Orientação para a Implementação - Divulgação e implementação de boas práticas  Programa XXIII Governo Constitucional: <b>3.8.</b> Eixo 8 – “Participação pública e governação do SNS”  Carta de Missão: <b>14.</b> Promover a satisfação dos clientes	<b>19.1</b> Índice médio de satisfação global dos clientes (escala 1-4)	Média de satisfação manifestada pelos clientes, resultado dos inquéritos de satisfação Fonte: Relatório de satisfação dos clientes	3

## 5.6. SIGLAS E ABREVIATURAS

<b>AAI</b>	Área de Apoio à Investigação
<b>ACSS</b>	Administração Central do Sistema de Saúde
<b>AEQ</b>	Avaliação Externa da Qualidade Laboratorial
<b>AMA</b>	Agência Mundial de Antidopagem
<b>APDO</b>	Área do Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Organizacional
<b>ARS</b>	Administração Regional de Saúde
<b>CAI</b>	Área de Controlo e Auditoria Interna
<b>CC</b>	Conselho Científico
<b>CD</b>	Conselho Diretivo
<b>CPLP</b>	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
<b>DAN</b>	Departamento de Alimentação e Nutrição
<b>DDI</b>	Departamento de Doenças Infeciosas
<b>DEP</b>	Departamento de Epidemiologia
<b>DE-SNS</b>	Direção Executiva do Serviço Nacional de Saúde
<b>DGH</b>	Departamento de Genética Humana
<b>DGO</b>	Direção-Geral do Orçamento
<b>DGRH</b>	Direção de Gestão de Recursos Humanos
<b>DGS</b>	Direção-Geral da Saúde
<b>DPS</b>	Departamento de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças Não Transmissíveis
<b>DRF</b>	Direção de Gestão de Recursos Financeiros
<b>DRT</b>	Direção de Gestão de Recursos Técnicos
<b>DSA</b>	Departamento de Saúde Ambiental
<b>DTC</b>	Departamento Técnico-científico
<b>ECDC</b>	Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças
<b>EQALM</b>	<i>European Organisation for external Quality Assurance</i>
<b>FCT</b>	Fundação para a Ciência e a Tecnologia
<b>GOP</b>	Grandes Opções do Plano
<b>GT</b>	Grupo de Trabalho
<b>I&amp;D</b>	Investigação e Desenvolvimento
<b>I&amp;D+i</b>	Investigação e Desenvolvimento e Inovação
<b>IANPHI</b>	International Association of National Public Health Institutes
<b>INSA</b>	Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge
<b>INSA-Lab</b>	Sistema de Informação para a Gestão de Processos e Procedimentos Laboratoriais do Instituto Nacional de Saúde Ricardo Jorge
<b>IPAC</b>	Instituto Português de Acreditação
<b>IPDJ</b>	Instituto Português do Desporto e Juventude
<b>IPQ</b>	Instituto Português da Qualidade
<b>LAD</b>	Laboratório de Análises de Dopagem
<b>LOE</b>	Lei do Orçamento de Estado
<b>LRSP</b>	Laboratórios Regionais de Saúde Pública
<b>LTFP</b>	Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas
<b>MS</b>	Ministério da Saúde
<b>MuS</b>	Museu da Saúde
<b>OE</b>	Objetivo Estratégico
<b>OMS</b>	Organização Mundial da Saúde

<b>OOp</b>	Objetivo operacional
<b>PALOP</b>	Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa
<b>PECS-CPLP</b>	Plano Estratégico de Cooperação em Saúde da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
<b>PEL</b>	Plano de Expansão da Capacidade Laboratorial
<b>PNAEQ</b>	Programa Nacional de Avaliação Externa da Qualidade
<b>PNRN</b>	Programa Nacional do Rastreio Neonatal
<b>PNS</b>	Plano Nacional de Saúde
<b>PNVG</b>	Programa Nacional de Vigilância da Gripe e de outros Vírus Respiratórios
<b>POSEUR</b>	Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos
<b>PPGRCIC</b>	Plano de Prevenção de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
<b>PREMAC</b>	Plano de Redução e Melhoria da Administração Central do Estado
<b>PROMOGLAB</b>	Programa para a Modernização Operacional da Gestão Laboratorial e interna do Instituto Ricardo Jorge
<b>PRR</b>	Plano de Recuperação e Resiliência português
<b>PT</b>	Postos de trabalho
<b>QUAR</b>	Quadro de Avaliação e Responsabilização
<b>RENAC</b>	Registo Nacional de Anomalias Congénitas
<b>RNU</b>	Registo Nacional de Utentes
<b>SGMS</b>	Secretaria-Geral do Ministério da Saúde
<b>SGQ</b>	Sistema de Gestão da Qualidade
<b>SINAVE</b>	Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica
<b>SNS</b>	Serviço Nacional de Saúde
<b>SPMS</b>	Serviços Partilhados do Ministério da Saúde
<b>TIC</b>	Tecnologias de Informação e Comunicação
<b>UE</b>	União Europeia
<b>UO</b>	Unidade Orgânica

**Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge**

Av. Padre Cruz, 1649-016 Lisboa | Portugal

Tel.: (+351) 217 519 200

E-mail: [info@insa.min-saude.pt](mailto:info@insa.min-saude.pt)

**Centro de Saúde Pública Doutor Gonçalves Ferreira**

Rua Alexandre Herculano, n.º 321 4000-055 Porto | Portugal

Tel.: (+351) 223 401 190

E-mail: [inforporto@insa.min-saude.pt](mailto:inforporto@insa.min-saude.pt)

**Centro de Estudos de Vectors de Doenças Infecciosas  
Doutor Francisco Cambournac**

Av. da Liberdade, n.º 5 2965-575 Águas de Moura | Portugal

Tel.: (+351) 265 938 290

E-mail: [cevdi@insa.min-saude.pt](mailto:cevdi@insa.min-saude.pt)

**Laboratório de Análises de Dopagem**

Av. Prof. Egas Moniz, Estádio Universitário 1600-190 Lisboa | Portugal

Tel.: (+351) 210 540 360

E-mail: [lad@insa.min-saude.pt](mailto:lad@insa.min-saude.pt)

[www.insa.min-saude.pt](http://www.insa.min-saude.pt)